Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.06.29 19:06:05 -03'00'

87 anos
DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 | NÚMERO 21.551

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral do Estado .....
Casa Civil 01
Executiva de Articulação Nacional.....
Executiva da Casa Militar .....
Executiva de Comunicação .....
Defesa Civil .....
Executiva de Assuntos Internacionais.....
Executiva de Integridade e Governança .....
Gabinete da Chefia do Executivo.....
Escritório de Gestão de Projetos .....
Departamento Estadual de Trânsito 01
Controladoria-Geral do Estado .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 09
Administração Prisional e Socioeducativa 09
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... 09
Desenvolvimento Economico Sustentável..... 10
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social..... 10
Educação 10
Fazenda 11
Infraestrutura e Mobilidade 12
Saúde..... 15
Segurança Pública .....
Polícia Civil 20
Polícia Militar 20
Corpo de Bombeiros Militar 20
Instituto Geral de Perícia .....
Defensoria Pública 21
Autarquias Estaduais 21
Fundações Estaduais 23
Economias Mistas 23
Repartições Federais
Concursos 23
Licitações 29
Contratos e Aditivos 31
Prefeituras Municipais 34
Câmaras Municipais 38
Publicações Diversas 39

Atos do Poder Executivo

ATO nº 1459 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SEA 6829/2021, resolve baixar o seguinte ato, no âmbito da ENA:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, TANIA REGINA HAMES, matrícula n° 0362931-7-01, do cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO -ENA, nível DGE, a contar de 01/07/2021.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, ALOÍSIO JOSÉ RODRIGUES, para exercer o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, nível DGE, a contar de 01/07/2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 748809

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 035/2021 - de 28/06/2021
DESIGNAR, com base nas atribuições de competência delegadas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e do Decreto n° 348, de 13/11/2019, e conforme o processo SCC 11897/21, os servidores **Alessandro de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 950.990-9, **Cláudio Márcio Araújo da Gama**, matrícula nº 959.794-8, **Sonia Margarette Fraga Machado**, matrícula nº 221.864-0 e **Neuza Cardoso de Oliveira**, matrícula nº 950.998-4, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência do segundo, comporem a **COMISSÃO CENTRAL**, a fim de proceder à Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Levantamento, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da Casa Civil, cessando os efeitos da Portaria n° 038/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 748406

EXTRATO DE CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001624. PROCESSO SGP-e Nº: SCC 8015/2021. **CONCEDENTE:** Defesa Civil de Santa Catarina/ Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Descanso. **OBJETO:** Adição de contrapartida no valor de R$ 312.357,78 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), a ser aportada pelo Convenente. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2021. **ASSINATURA:** David Christian Busarello, pela concedente e Sadi Inácio Bonamigo, pela convenente.
*republicada por incorreção

Cod. Mat.: 748127

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDGAR JACOB GRIEBLER, portador(a) da CNH nº 00630266325, CPF nº 21513988034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1552/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO FRANCISCO KRISAN, portador(a) da CNH nº 04581985915, CPF nº 68270798991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1555/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KASSYA SULLYANE KOMAR, portador(a) da CNH nº 05457717793, CPF nº 06575581927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1559/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL KEOTHESKI, portador(a) da CNH nº 03407084105, CPF nº 01688645926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1561/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ROGERIO ROMAO, portador(a) da CNH nº 03728967283, CPF nº 06254821907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1562/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANAHI HESS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02837189287, CPF nº 95169962991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1564/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIELLY NIEDZIELSKI GOMES DO VALE, portador(a) da CNH nº 06515840267, CPF nº 08290651996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1585/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCHEILA CRISTINA HOPFNER LAATSCH, portador(a) da CNH nº 03902009163, CPF nº 05374543903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1609/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELAINE APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01261601673, CPF nº 02557009970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6370/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03257123108, CPF nº 04387905964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6400/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 748221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02772569203, CPF nº 80276229991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6402/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 748222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IOMAR REVOREDO FONSECA, portador(a) da CNH nº 00032766090, CPF nº 54409055704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02800723688, CPF nº 24623911934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6372/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE DE SOUZA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02532071805, CPF nº 02320230939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6375/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI SCHIMIEGUEL, portador(a) da CNH nº 05296932991, CPF nº 07041581918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6377/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO DE CARLO ZIEMANN, portador(a) da CNH nº 04701281541, CPF nº 67019390900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6382/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DOUGLAS STOCKER, portador(a) da CNH nº 05984626159, CPF nº 10231576919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6383/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05592792556, CPF nº 72794585991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6388/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ LOFFI, portador(a) da CNH nº 01762502948, CPF nº 97022977968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6391/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 748223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ZENO BENEDITO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02789401229, CPF nº 18038190904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33100/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEVERTON JOSE ZAGO, portador(a) da CNH nº 02711796000, CPF nº 58412107934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33104/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS.

Cod. Mat.: 748224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01768401854, CPF nº 77704495968, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 748226

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS EDUARDO PINTO DIDEK, portador(a) da CNH nº 05383640285, CPF nº 08683104923, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1374/2021; LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA PIVA, portador(a) da CNH nº 02856093119, CPF nº 00485668963, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19537/2020; LUIZ FERNANDES BATISTA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01116034575, CPF nº 97591360906, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33102/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 748227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMAR BONETE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05441239448, CPF nº 05660341900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20758/2020; JACKSON VLADIMIR WELKE LECH, portador(a) da CNH nº 04481005461, CPF nº 07013154903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12/2021; ARIANE CAROLINE KRAILING, portador(a) da CNH nº 05727258982, CPF nº 08779545939, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 20/2021; MARIO LUIZ FRANCO, portador(a) da CNH nº 01972295701, CPF nº 98608690900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24/2021; WANDERLEY RISSARDI, portador(a) da CNH nº 01317019697, CPF nº 62109766972, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 34/2021; LUCIENE MARIA ZIMMER, portador(a) da CNH nº 03429008700, CPF nº 58640150915, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 241/2021; DILETA TEREZINHA MECABO, portador(a) da CNH nº 00848432285, CPF nº 31092446915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 242/2021; ROSELI APARECIDA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05460443837, CPF nº 68274343972, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 244/2021; DILETA TEREZINHA MECABO, portador(a) da CNH nº 00848432285, CPF nº 31092446915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 257/2021; ERICLES PAULO WOICHICOSKY, portador(a) da CNH nº 06079323508, CPF nº 07465635900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 849/2021; EDUARDO PROCOPIAK RITZMANN, portador(a) da CNH nº 04624228609, CPF nº 75229811900, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33099/2021; JORGE LUIZ CAVASSIN, portador(a) da CNH nº 00386702214, CPF nº 49684736991, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33106/2021; EGIDIO MORETTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01003773561, CPF nº 00685876942, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33110/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/07/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 748228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ROBERTO PIRES, portador(a) da CNH nº 05738741351, CPF nº 03891312962, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 274/2021; MAURI RAABE, portador(a) da CNH nº 05035788080, CPF nº 63134462915, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 286/2021; MAURO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01237414589, CPF nº 78332915953, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 562/2021; RUBENS NAGORNNI FILHO, portador(a) da CNH nº 00525517323, CPF nº 16855833934, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 567/2021; LEANDRO FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02329821240, CPF nº 04215870917, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 573/2021; FREDERICO GUDE, portador(a) da CNH nº 05710459011, CPF nº 38107090934, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 826/2021; LINDOMAR JOSE SANCHES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00909041678, CPF nº 71288635915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 827/2021; CLEUDES BALDISSERA RUFATO, portador(a) da CNH nº 01298288321, CPF nº 67210589015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 851/2021; ALESSANDRO SOARES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01727877060, CPF nº 01685088937, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1057/2021; FRANCIS MARA SCHIESSL, portador(a) da CNH nº 01727895961, CPF nº 01558522999, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1065/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 29 de junho de 2021. RUI ORESTES KUCHNIR, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 748230

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO LUIZ CAETANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03034634597, CPF nº 47149701949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54455/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIR MAY, portador(a) da CNH nº 01935576242, CPF nº 18139485934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54470/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELTON ISABEL, portador(a) da CNH nº 03781681993, CPF nº 05059067912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54535/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYCKON GAMBA, portador(a) da CNH nº 01764475613, CPF nº 03572567947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54538/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RONALDO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02274306839, CPF nº 98397184015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55530/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA DEICHMANN, portador(a) da CNH nº 02029236360, CPF nº 43694322949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60452/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIRLEI APARECIDA CARNEIRO BORGES FRONTINO, portador(a) da CNH nº 01699421209, CPF nº 00698375971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60461/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO RENATO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01070725614, CPF nº 62866931904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60465/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA HEUSI SILVA, portador(a) da CNH nº 02830821423, CPF nº 00518326900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60474/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIANA APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01655983945, CPF nº 02655404963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60475/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO VICENCIA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04572657404, CPF nº 03753295957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60481/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDEMAR MIGUEL BUCHER, portador(a) da CNH nº 03009941313, CPF nº 30938805991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60482/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LARISSA TOLENTINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05728282894, CPF nº 09230248916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60483/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELIO FERNANDO FREITAS, portador(a) da CNH nº 01695393530, CPF nº 49340247949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60490/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GIOVANNI EMILIO FRANCO, portador(a) da CNH nº 03831697369, CPF nº 06490715902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60491/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO XAVIER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04497336289, CPF nº 06772565908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60496/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RIBERIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05167182518, CPF nº 41715609859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60497/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIETA PAULA GUTIERREZ, portador(a) da CNH nº 05349643849, CPF nº 06367389903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60498/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYCKON MICHEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02760664193, CPF nº 02934516997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60501/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GABRIEL JUNCKS KRUMMENAUER, portador(a) da CNH nº 05320773953, CPF nº 08236421945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60509/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04191014328, CPF nº 02561862860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60515/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO BERGAMIM, portador(a) da CNH nº 04150692584, CPF nº 05654464957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60522/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CHRISTIAN ANDERSON, portador(a) da CNH nº 03252493394, CPF nº 11506511805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60527/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVERTON ROBERTO MENDES, portador(a) da CNH nº 03394101264, CPF nº 05490368900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60536/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CHARLES ROBERTO PUFF, portador(a) da CNH nº 01643157782, CPF nº 38276771904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60537/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LORENA MASCARENHAS MACHADO DE LIMA PIRES, portador(a) da CNH nº 04904828370, CPF nº 05658409918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60538/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WILLIAN CARVALHO LOPES, portador(a) da CNH nº 00040578702, CPF nº 74421735787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60545/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARNALDO DE MELO, portador(a) da CNH nº 00770578820, CPF nº 47996935904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60819/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALVARO BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01668139702, CPF nº 46448748920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70039/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ AMERICO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01490960456, CPF nº 44054084915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75019/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA JURACI CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02899830583, CPF nº 02726940960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75024/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO ANTONIO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03335490656, CPF nº 93978553953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75034/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PATRICIA REGINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04016141646, CPF nº 02148623990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75044/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO VICTOR DE SOUZA BRASIL, portador(a) da CNH nº 04111267802, CPF nº 05931704744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75047/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WILSON IZAU DESIDERIO, portador(a) da CNH nº 03125859010, CPF nº 52142442900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75049/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAROLINE INDA VOLPATTO, portador(a) da CNH nº 05521351660, CPF nº 01159131066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75054/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DARLAN RODNEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03696035372, CPF nº 04754489950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75055/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSNILDA MARIA LAURENCO, portador(a) da CNH nº 04243120510, CPF nº 55175015915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75059/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIELLE CAVAGNOL, portador(a) da CNH nº 03809843108, CPF nº 05306144993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75060/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVO MUELLER, portador(a) da CNH nº 02518844066, CPF nº 31279597968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75061/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA PAULA FRANZOI SIMI MARSON, portador(a) da CNH nº 02924768411, CPF nº 00551122935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75062/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RITA DE CASSIA DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04865652388, CPF nº 13540105824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75063/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCIONE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02401979471, CPF nº 93637586991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75072/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRE CICERO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02349313403, CPF nº 66263280778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75073/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VINICIUS DE MEDEIROS SORGI, portador(a) da CNH nº 02886845833, CPF nº 58155740900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75076/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDNA MARIA SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03558823740, CPF nº 84845813904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75078/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVERSON WILLYAN BERTO, portador(a) da CNH nº 04998000799, CPF nº 05818903966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75084/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALICE DAIANE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05798272843, CPF nº 05265387919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75087/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDIVALDO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01000171246, CPF nº 46339850944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75090/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BEN HUR LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 01232734407, CPF nº 70480710953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75091/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEOMIR BOHN, portador(a) da CNH nº 03790794808, CPF nº 57983712987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75092/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DILENE JAHN MELLO, portador(a) da CNH nº 01193114337, CPF nº 61293814920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75094/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ERNESTO BENITO CHONG CARRENO, portador(a) da CNH nº 00939266216, CPF nº 01292967676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75103/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIANA BENTO, portador(a) da CNH nº 05419905551, CPF nº 00920661947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75106/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAERCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03818904380, CPF nº 06724054907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75869/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CESAR CLARETE PERIM FLORES, portador(a) da CNH nº 02325046985, CPF nº 22746870053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75871/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, CPF nº 01427443106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75910/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, CPF nº 01427443106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75911/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de junho de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 748254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO LUIZ REGIS, portador(a) da CNH nº 05229955303, CPF nº 07824514978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55789/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01458828946, CPF nº 64912310972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57986/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CINTIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04039229285, CPF nº 05792465908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57997/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

JULIO CEZAR SALIM SENA, portador(a) da CNH nº 04405177808, CPF nº 07010659907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58000/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA ANITA STEFEN SILVA, portador(a) da CNH nº 01737910619, CPF nº 21725183870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58001/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICENTE DE FREITAS SCHADLER, portador(a) da CNH nº 00311456200, CPF nº 80276377087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58061/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01428366310, CPF nº 44564040944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58063/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO BELA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04643834525, CPF nº 67283586920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58064/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY PEDRO AMARO, portador(a) da CNH nº 01849795001, CPF nº 01478445920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58071/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELYJOSE NARDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04703047341, CPF nº 07973585958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58072/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREY SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05131678328, CPF nº 02615305000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58074/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIA PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04504526486, CPF nº 00028018923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58075/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVIDI DERO COELHO, portador(a) da CNH nº 03912552764, CPF nº 06223733909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58083/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DONIZETH DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02554058339, CPF nº 47240962920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58091/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ALDIR CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02824997508, CPF nº 05240203962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58094/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL AUGUSTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05029581889, CPF nº 09156382901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58095/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKE MENEZES MACHADO, portador(a) da CNH nº 02724329780, CPF nº 00908136935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58112/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA REGINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01999442600, CPF nº 04192160900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60834/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05897512800, CPF nº 08889771909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60841/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO KRIESER, portador(a) da CNH nº 01913583437, CPF nº 03446540954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60843/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCKON CESAR THOME, portador(a) da CNH nº 02939530391, CPF nº 04131254913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60871/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04238806715, CPF nº 06532621919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60873/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02396328895, CPF nº 77907345987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61118/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON RODE, portador(a) da CNH nº 02557768790, CPF nº 55175554972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61122/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO JESUS DE MELO FILHO, portador(a) da CNH nº 05417534690, CPF nº 02116514517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61123/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO LUIZ BARBOSA SILVA, portador(a) da CNH nº 05882320628, CPF nº 08592477913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61124/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO RODRIGUES DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00833015148, CPF nº 13155527870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61142/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACIR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03469326750, CPF nº 02995811956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61146/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO VIEL, portador(a) da CNH nº 01376317311, CPF nº 88678970987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61148/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSA APARECIDA FRANCO KRUPEK, portador(a) da CNH nº 03300383001, CPF nº 87302179972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61151/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO BARBOSA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00844854901, CPF nº 03250365602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61152/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE SILVA, portador(a) da CNH nº 05951508533, CPF nº 00749775980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61156/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA ROSETE MAFRA, portador(a) da CNH nº 01322413321, CPF nº 01478458909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61166/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA DIAS FONSECA, portador(a) da CNH nº 05972225580, CPF nº 09823206988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61169/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CANTIDIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02886824539, CPF nº 00583735940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GIACOMET BARRETO, portador(a) da CNH nº 00217464866, CPF nº 21247765091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61184/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RAYMUNDO NETO, portador(a) da CNH nº 03622428719, CPF nº 00902737961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61203/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON VANELLI, portador(a) da CNH nº 01024238517, CPF nº 91573815934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61206/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MOISES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05908383314, CPF nº 09217985988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61210/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04822894908, CPF nº 31247276813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61219/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL JOSE AMREIN, portador(a) da CNH nº 02429879842, CPF nº 02619594928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61222/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR DA SILVA GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03505297120, CPF nº 04784608990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71602/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR DA SILVA GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03505297120, CPF nº 04784608990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72198/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06442762391, CPF nº 10784434913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72707/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAMARA FELICIO DE SOUZA POLEZA, portador(a) da CNH nº 05373809479, CPF nº 08428346992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73265/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLIVEIRA FIDELIS FILHO, portador(a) da CNH nº 00899932285, CPF nº 33573565620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73275/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO NEVES SIEVERT, portador(a) da CNH nº 04022073924, CPF nº 06758281981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73297/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02254158160, CPF nº 48757713987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74011/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03409091160, CPF nº 56836732915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74059/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO LABERT NETO, portador(a) da CNH nº 02552124760, CPF nº 63593807815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75874/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI STOLFI, portador(a) da CNH nº 03056968331, CPF nº 38837447949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75886/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DIMAS ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 01136018166, CPF nº 90240880978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75889/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAIS SILVA MIGLIORANCA RAGNOLLI, portador(a) da CNH nº 04011673614, CPF nº 35341049861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75897/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO JAIR FUCELINI, portador(a) da CNH nº 01512378204, CPF nº 71568107072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75901/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO BERGAMO PINHEIRO BASTOS, portador(a) da CNH nº 02967845068, CPF nº 05096127923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75902/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FERNANDO POVOAS, portador(a) da CNH nº 06008973632, CPF nº 09224152937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75907/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO MENDONCA VILLAS BOAS, portador(a) da CNH nº 05981014574, CPF nº 01427443106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75909/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI AMORIM FARIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02522350455, CPF nº 03993062930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75915/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04636260600, CPF nº 07675665996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON PIRES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03014687790, CPF nº 03477941900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75927/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO KLITZKE, portador(a) da CNH nº 01338336980, CPF nº 67488730968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76670/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE BELARMINO, portador(a) da CNH nº 06553075382, CPF nº 11410695980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76675/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE BEATRIZ GONCALVES DALCOQUIO, portador(a) da CNH nº 05167268504, CPF nº 05663033963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76772/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de junho de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 748255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE OLIVEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05865859686, CPF nº 06671565503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15623/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de junho de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 748256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MICHELE ALVES CORREA REBELO, autoridade de trânsito responsável pela **30ª DRP**, com fundamento nos artigos 256, V e 263 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada **I –** acerca do Processo Administrativo **n° 115537/2018, CASSAR o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **VILCIONE DA SILVA OLIVEIRA,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01250305638,** pelo prazo de **02 (DOIS) ANOS,** por infringência ao art.**263, II.** Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(S)** para, até o dia **29/07/2021**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n° 41, piso superior do Centro Comercial Camelão, bairro Passa Vinte, Palhoça, SC – email: penalidadespalhoca@detran.sc.gov.br. Sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/08/2021** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. PALHOCA, **28** de **JUNHO** de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 748272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.

MICHELE ALVES CORREA REBELO, autoridade de trânsito responsável pela **30ª DRP**, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o(a) condutor(a) penalizado(a), em conformidade com a decisão prolatada no respectivo processo administrativo, por infringência ao art. 261, I, por excesso de pontos **ou** de infração única dos artigos 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210, 218, 244, 277, todos do CTB, resolve: **I –** acerca do Processo Administrativo **n° 107871/2016, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **NERI LAUDELINO ANDRADE,** CPF nº **375.766.829-49**, pelo prazo de **02** mês (ES); **II –** acerca do Processo Administrativo **n° 152719/2017, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **LUIZ CARLOS DE MARIA FILHO,** CPF nº **052.944.319-80**, pelo prazo de **12** mês (ES); **III –** acerca do Processo Administrativo **n° 120849/2016, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **THIAGO LUCIANO SCHUTZ,** CPF nº **082.637.869-24**, pelo prazo de **04** mês (ES). Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) penalizado (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(S)** para, até o dia **29/07/2021**, interpor recurso ao **CETRAN** ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n° 41, piso superior do Centro Comercial Camelão, bairro Passa Vinte, Palhoça, SC – email: penalidadespalhoca@detran.sc.gov.br. Sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/08/2021** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. PALHOCA, **28** de **JUNHO** de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 748292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILSON NICOLAU FARIAS, portador(a) da CNH nº 01423326165, CPF nº 89819160987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50408/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROL HOMEM, portador(a) da CNH nº 02471101204, CPF nº 03096838909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71513/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO SEBASTIAO FARIAS, portador(a) da CNH nº 01332516921, CPF nº 02239383941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74278/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEANI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05789261015, CPF nº 08008734914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74324/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 28 de junho de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 748294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VITOR AQUINO LINHARES, portador(a) da CNH nº 02767114302, CPF nº 89839749900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FRANCISCO MEURER, portador(a) da CNH nº 07220966506, CPF nº 12536916901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREZA GLORIA DE MELO, portador(a) da CNH nº 04129308692, CPF nº 03629979939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62580/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CRISOSTOMO MARTINS FILHO, portador(a) da CNH nº 02957982987, CPF nº 05486204906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63025/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MACHADO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05000300419, CPF nº 08272856980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63098/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05988202055, CPF nº 01750425947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63150/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR TADEU PETRY, portador(a) da CNH nº 02893995271, CPF nº 70201382920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63155/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREZA LUCIA DE PINHO, portador(a) da CNH nº 04041488627, CPF nº 02324370921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63161/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01530685420, CPF nº 03501102984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68054/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME KRAUS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05979710123, CPF nº 10026113937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69956/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME KRAUS DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05979710123, CPF nº 10026113937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74243/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PEREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03699612973, CPF nº 05949385977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74302/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDO HAROLDO BACKES, portador(a) da CNH nº 01307418117, CPF nº 29056357972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75862/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALATIEL JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01983544108, CPF nº 01957275928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75863/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 28 de junho de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 748296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SAMILLY BAMPI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06016886207, CPF nº 07312189903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15384/2020; JOSE VIRGILIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02360361390, CPF nº 02499467932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16241/2020; LAURO JOAQUIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01321826190, CPF nº 14789604934, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16244/2020; JOSE ROGERIO LOHN, portador(a) da CNH nº 03398850007, CPF nº 54217253915, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16318/2020; HERLY APARECIDO GOULART, portador(a) da CNH nº 01271606505, CPF nº 67894879991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16559/2020; PAULO ROBERTO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 03456135917, CPF nº 06323028956, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16571/2020; WANDA ESTEFANIA FRAMIANO RAMOS, portador(a) da CNH nº 00734311608, CPF nº 02497335958, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16628/2020; ADRIANO SEEMANN, portador(a) da CNH nº 00769591369, CPF nº 02241963917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 21671/2020; GESSICA DA SILVA LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 05992384465, CPF nº 09389039932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21704/2020; ALESSANDRA DE SANTIS, portador(a) da CNH nº 03245449346, CPF nº 01235769038, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21731/2020; GLEISON TROMMENSCHLAGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05362740485, CPF nº 08393669901, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21736/2020; GLEISON TROMMENSCHLAGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05362740485, CPF nº 08393669901, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21786/2020; LEONARDO AQUINO LINHARES, portador(a) da CNH nº 01503604130, CPF nº 02234825954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21900/2020; FABIO SARAIVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06871109084, CPF nº 12140099990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21970/2020; SADI GOMES, portador(a) da CNH nº 00992073338, CPF nº 38619113968, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24351/2020; CHIRLEI MAIARA HEINZ MELO, portador(a) da CNH nº 06304781880, CPF nº 06234008984, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24561/2020; ELEVIR ANTONIO MORANTT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04164713007, CPF nº 01746247940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4138/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 16/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 28 de junho de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA

Cod. Mat.: 748297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIANO LUCAS PETINI, portador(a) da CNH nº 03208629059, CPF nº 02948887992, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17431/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/08/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2021. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 748339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOCLECIO JOSE LANCANA, portador(a) da CNH nº 03449875301, CPF nº 35304910982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8220/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUSTINO POZZO, portador(a) da CNH nº 02546758006, CPF nº 46922580982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8221/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEBERSON RENATO DUTRA, portador(a) da CNH nº 04457897227, CPF nº 04689288984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9598/2021 por infringência ao

Art. 261 do CTB; ALAN ZANATTA, portador(a) da CNH nº 05494880222, CPF nº 08067221936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9865/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SUZI NONDILLO, portador(a) da CNH nº 03945860432, CPF nº 04179419947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9894/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SUZI NONDILLO, portador(a) da CNH nº 03945860432, CPF nº 04179419947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9896/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRE LUIZ FEIOCK, portador(a) da CNH nº 05819752511, CPF nº 09108071918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9992/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILENE BALBINOT, portador(a) da CNH nº 03283366002, CPF nº 75844532953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIA MACHADO DA SILVA GUZZATTO, portador(a) da CNH nº 00916272665, CPF nº 78361575987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10747/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HILARIO MULLER, portador(a) da CNH nº 01151321601, CPF nº 42537320972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10752/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GIOVANI LUIZ PASINATTO, portador(a) da CNH nº 02743898581, CPF nº 00728767945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14831/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGELSO TONIAZZO, portador(a) da CNH nº 03882387230, CPF nº 02821413912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14835/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIDIMAR ROQUE CAPELETT, portador(a) da CNH nº 03760666759, CPF nº 05331095909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14973/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JADIR LUIS CAPELECHO, portador(a) da CNH nº 02696319658, CPF nº 69079048968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22096/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRE LUIZ FEIOCK, portador(a) da CNH nº 05819752511, CPF nº 09108071918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22294/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARA NERI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02833948594, CPF nº 04069844929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22301/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DILSON BRAUN, portador(a) da CNH nº 02889103436, CPF nº 02011041996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22303/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BENNO BURNIER, portador(a) da CNH nº 01552046523, CPF nº 34740155915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22304/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAMILA DELAI KUGELMEYER, portador(a) da CNH nº 05425718200, CPF nº 08493419907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22308/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATO VICARI, portador(a) da CNH nº 04715661680, CPF nº 06091762931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22315/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO HENRIQUE VITAL, portador(a) da CNH nº 04385542742, CPF nº 37712927863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22330/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI COSMANN, portador(a) da CNH nº 06110200704, CPF nº 07662984931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22334/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR GALLAS, portador(a) da CNH nº 03085109864, CPF nº 04074885964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22336/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR GALLAS, portador(a) da CNH nº 03085109864, CPF nº 04074885964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22337/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS KUTZKE, portador(a) da CNH nº 02341502358, CPF nº 88536548053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22339/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA TORMEN, portador(a) da CNH nº 02068991036, CPF nº 02849244902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22340/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON RAMOS PETRY, portador(a) da CNH nº 04793927419, CPF nº 07810775910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22342/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MAICO RUBENICH, portador(a) da CNH nº 04410790667, CPF nº 07340607935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22348/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL VINICIUS DALLMANN, portador(a) da CNH nº 05446383985, CPF nº 01641454008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22349/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FELIPE PERSIO, portador(a) da CNH nº 01254454450, CPF nº 93955570959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22365/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARISTEU ANTONIO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03148217006, CPF nº 43024254900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22384/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER JUSCELIO FUNEZ, portador(a) da CNH nº 04380974569, CPF nº 06789989900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22391/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUMA BASSANI, portador(a) da CNH nº 03065777711, CPF nº 52021173968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22392/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YOHANN TONIAL FREIS, portador(a) da CNH nº 06368425894, CPF nº 08941901995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22405/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 05532910874, CPF nº 06616331954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22406/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ALBERTO RIGOTTI FRANTZ, portador(a) da CNH nº 04495159558, CPF nº 06469466923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22407/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NUBIA HENRIETTE GERNHARDT DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 01632700185, CPF nº 02373745950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22409/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO DIOGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00980767396, CPF nº 71561595934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22410/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCIR VICINI, portador(a) da CNH nº 02727580463, CPF nº 19505396953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22422/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENECY TEREZINHA ZANON CASSIANO, portador(a) da CNH nº 05655678996, CPF nº 55159737987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22423/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES PEREIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084496757, CPF nº 07055121930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22435/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRINHO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 03110715905, CPF nº 22091220906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22443/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANE SILVEIRA D AVILA, portador(a) da CNH nº 04625992809, CPF nº 06345195901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22446/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO PLAUTH, portador(a) da CNH nº 04575459510, CPF nº 06721964929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22447/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JULIANO MADRUGA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05326817426, CPF nº 08548855959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22455/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RAFAEL FRACASSO, portador(a) da CNH nº 01421331873, CPF nº 00813207959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22456/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERASMO CARLOS RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02659740191, CPF nº 61782483934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22457/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PETRUCIO NESIO TUMELERO, portador(a) da CNH nº 00991936918, CPF nº 00447914960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22458/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01466922383, CPF nº 72789913900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22460/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL DE LIMA FLORES, portador(a) da CNH nº 03724165169, CPF nº 06207205901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22462/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR TOMAZONI, portador(a) da CNH nº 01843474607, CPF nº 02071207904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22463/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARCIO HALL, portador(a) da CNH nº 04576793905, CPF nº 06424476911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22468/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI ALBARA, portador(a) da CNH nº 06271423937, CPF nº 01267933950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22471/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR MOISES SCHOULTEN, portador(a) da CNH nº 03977320175, CPF nº 04640824980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22475/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EGON ALBERTO HOBI, portador(a) da CNH nº 03261617214, CPF nº 53842936915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22476/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EWERTON LUIZ NARDI, portador(a) da CNH nº 04274400255, CPF nº 07333963993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22477/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON ANTONIO ANDRIN, portador(a) da CNH nº 01688891780, CPF nº 84862998968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22480/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05765061508, CPF nº 05518560923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22481/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILEI DIAS MIORANDO, portador(a) da CNH nº 06119066375, CPF nº 05670610946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22482/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 02972370002, CPF nº 22009213904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22483/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON GOTTSCHALK, portador(a) da CNH nº 05501844990, CPF nº 09329509908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22491/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRES SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03595577176, CPF nº 03303239975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22493/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00953906797, CPF nº 49740164900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22494/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO VINICIUS SALING, portador(a) da CNH nº 05756374142, CPF nº 09047302982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22510/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARISA PESCADOR KLEIN, portador(a) da CNH nº 04615371962, CPF nº 94995400915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22511/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ADELINO LAZZARIN, portador(a) da CNH nº 01638020157, CPF nº 04411269015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22531/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROGERIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02076716989, CPF nº 30505186934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIANE LOAT, portador(a) da CNH nº 05610354243, CPF nº 02530567050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22536/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00858559474, CPF nº 02298906955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22539/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM ROMANI, portador(a) da CNH nº 03020388884, CPF nº 04776341921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22540/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO SCHUCK, portador(a) da CNH nº 01155581061, CPF nº 42345073934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22541/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARISTEU ANTONIO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03148217006, CPF nº 43024254900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22542/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELGA LUCIA KARLING, portador(a) da CNH nº 03866161058, CPF nº 03244396950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22543/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAMILA FURHMANN, portador(a) da CNH nº 04557968920, CPF nº 07491622950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22544/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR LOHMANN, portador(a) da CNH nº 01779611968, CPF nº 77078560906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22548/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO LUIZ BENCK, portador(a) da CNH nº 01138653203, CPF nº 66535697991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22552/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO AMADEI, portador(a) da CNH nº 04466248631, CPF nº 81176333968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22553/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIARA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05751886717, CPF nº 08681887947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22555/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01728606464, CPF nº 57242267900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22556/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENTIL BRANDELERO, portador(a) da CNH nº 02206400874, CPF nº 48219274972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22559/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSO ROGOFSKI, portador(a) da CNH nº 03140117980, CPF nº 91549825968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22564/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSO ROGOFSKI, portador(a) da CNH nº 03140117980, CPF nº 91549825968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22565/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ARCANGELO FERASO, portador(a) da CNH nº 02486117771, CPF nº 00112001971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22571/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05790838806, CPF nº 00845972081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22576/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO PAULO DUDEK BASSO, portador(a) da CNH nº 04584321782, CPF nº 02757019058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22578/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA REGINA KLEBER ROMANI, portador(a) da CNH nº 02969896557, CPF nº 02283341957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22583/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04053458582, CPF nº 05299973985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22585/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INES CRISTINA CARNIEL, portador(a) da CNH nº 04976260948, CPF nº 07039707985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22586/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROQUE ARNALDO SCHUCK, portador(a) da CNH nº 01645392870, CPF nº 69398631920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22591/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ITOR FALABRETTI ALBIERO, portador(a) da CNH nº 06986283625, CPF nº 09365806909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22595/2021

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO ADELAR KROHN, portador(a) da CNH nº 04959882768, CPF nº 06873848930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22603/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL LUIS BURNIER, portador(a) da CNH nº 06967110464, CPF nº 09654073900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22604/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLANGE PRIGOL, portador(a) da CNH nº 03906184328, CPF nº 05979799958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22605/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGIS AUGUSTO BATISTA, portador(a) da CNH nº 03285266390, CPF nº 04801079989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22607/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIR JORGE ROMANI, portador(a) da CNH nº 03269686707, CPF nº 02847339973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22626/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES PEREIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084496757, CPF nº 07055121930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22627/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06405105490, CPF nº 11192765940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22628/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REVAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03813977302, CPF nº 02429066998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22727/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REVAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03813977302, CPF nº 02429066998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22728/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO CARLOS BARON, portador(a) da CNH nº 01687964960, CPF nº 48654515953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22731/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INES ROGOWSKI, portador(a) da CNH nº 03829909375, CPF nº 89572335987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22733/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS SMANIOTTO, portador(a) da CNH nº 05380687837, CPF nº 02708392913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22752/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR TEREZINHA HOFF CARDOZO, portador(a) da CNH nº 01257295996, CPF nº 93336136920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22756/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINO ZARDO, portador(a) da CNH nº 02459856358, CPF nº 42349370968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22757/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI LUIZ PASINATTO, portador(a) da CNH nº 02743898581, CPF nº 00728767945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22761/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE SALVINSKI, portador(a) da CNH nº 05680697419, CPF nº 08503681978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22854/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONIR TRIACCA, portador(a) da CNH nº 02677400747, CPF nº 70763356972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22855/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03636719758, CPF nº 89197801968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22856/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE BALBINOT BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 06494383501, CPF nº 10377868906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22859/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE LAUD DO PRADO, portador(a) da CNH nº 01964497852, CPF nº 62634070004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22861/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIONOR ROMANI, portador(a) da CNH nº 02311509426, CPF nº 34792570972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22862/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GOULARTE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03100986485, CPF nº 59418915987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22863/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINA CLAUDIA NEVES DE FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 01106324934, CPF nº 18013392368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22940/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARA MARISA WILTGEN PETKOV, portador(a) da CNH nº 02205975898, CPF nº 49475711953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22942/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONILDO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01135444173, CPF nº 73264083949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22943/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO VIPYCH, portador(a) da CNH nº 01748985265, CPF nº 03752341955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22944/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAIR TEREZINHA MAGRI BATTISTELLA, portador(a) da CNH nº 02810437620, CPF nº 46149651991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22954/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO TONELLO, portador(a) da CNH nº 01308558210, CPF nº 49919792004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON RENATO DUTRA, portador(a) da CNH nº 04457897227, CPF nº 04689288984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22988/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO CARLOS WOLLMANN, portador(a) da CNH nº 04280081768, CPF nº 02611328900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22989/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU RICCI VARGAS, portador(a) da CNH nº 06220583142, CPF nº 10579854906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23039/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANDRE DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 05876399053, CPF nº 09818576985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23040/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANDRE DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 05876399053, CPF nº 09818576985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23041/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 02645060154, CPF nº 02075792968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23043/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIO PAULO VENDRUSCOLO, portador(a) da CNH nº 03619556216, CPF nº 52621642934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23045/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR PEDRO BROETTO, portador(a) da CNH nº 02361790122, CPF nº 66458838972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23048/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OMAR GERMANO POYER, portador(a) da CNH nº 01771626149, CPF nº 42279356953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23122/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA TATIANA POTTRATZ HEIN, portador(a) da CNH nº 02264831198, CPF nº 02266791958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23125/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENI MARINES DALLE LASTE SOPELSA, portador(a) da CNH nº 03841073260, CPF nº 86382306991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23127/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLINEI CESCO, portador(a) da CNH nº 06617792584, CPF nº 06288179914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30025/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO SERGIO SPOHR, portador(a) da CNH nº 04200632400, CPF nº 07354138940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30037/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ADELINO LAZZARIN, portador(a) da CNH nº 01638020157, CPF nº 04411269015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30041/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI SOAVE, portador(a) da CNH nº 01056441878, CPF nº 02624562907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30042/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEDERSON RICHTER, portador(a) da CNH nº 01082170690, CPF nº 02533950971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30045/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO TONIN, portador(a) da CNH nº 04421042826, CPF nº 05942863954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30052/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IEDA MARGARIDA CECHIN GIRARDI, portador(a) da CNH nº 00930725594, CPF nº 54047110949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30056/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA APARECIDA ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03698216513, CPF nº 03643850905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30059/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, CPF nº 02619031796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30060/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR ZANANDREA, portador(a) da CNH nº 00841696939, CPF nº 61307106900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30245/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04700214121, CPF nº 74351591072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30246/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ALBERTO PRIGOL, portador(a) da CNH nº 06169815710, CPF nº 09515318912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30420/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE VERONICA SANDI, portador(a) da CNH nº 01537590997, CPF nº 42242932934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30423/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERTE SAVOLDI, portador(a) da CNH nº 03942568873, CPF nº 05390245970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30426/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ MAZO, portador(a) da CNH nº 04342963590, CPF nº 04943797903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30427/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO LUIZ TIBOLLA, portador(a) da CNH nº 02939347151, CPF nº 59685484953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30443/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ MAZO, portador(a) da CNH nº 04342963590, CPF nº 04943797903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30452/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OUROCILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00940462487, CPF nº 29678668904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30453/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLINDO PAULO DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06448628430, CPF nº 01315215942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30531/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUCIO CAMPAGNARO, portador(a) da CNH nº 04729111152, CPF nº 05324102970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30876/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01423647692, CPF nº 57885818934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30889/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04481017206, CPF nº 07304032979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31009/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE OLIVEIRA DAVIDE, portador(a) da CNH nº 01109288310, CPF nº 03546501900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31912/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL DE OLIVEIRA ALBIERO, portador(a) da CNH nº 05513833330, CPF nº 08531335906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31917/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05584445820, CPF nº 08507679978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO WAZLAWICK, portador(a) da CNH nº 04406326431, CPF nº 04203794951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44281/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLI ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 06865327873, CPF nº 03737146969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44284/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ALEX MORAES, portador(a) da CNH nº 03835995100, CPF nº 06119001905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44288/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03936721067, CPF nº 02508149942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46132/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE CAITANO, portador(a) da CNH nº 02418104472, CPF nº 03413857940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51103/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINO LUIZ CHARNOSKI, portador(a) da CNH nº 02677424887, CPF nº 62554441987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51109/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX WANDSCHEER, portador(a) da CNH nº 04883432480, CPF nº 08146622933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51110/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DIAS MERFORT, portador(a) da CNH nº 04358613356, CPF nº 03700743947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51132/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, CPF nº 02851329979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51142/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 05447949391, CPF nº 07244884990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51148/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHON LENON AMANCIO, portador(a) da CNH nº 06340703399, CPF nº 08822023919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51151/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON INOCENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05737275937, CPF nº 02066525189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51159/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDIMIR DE GREGORI, portador(a) da CNH nº 03588636385, CPF nº 48647659953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51161/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVANO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05703697260, CPF nº 08199363916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51181/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01922260868, CPF nº 03158499916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51184/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR CAMERA, portador(a) da CNH nº 01456163918, CPF nº 91541409949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAELL DAYVSON GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04479504326, CPF nº 11366634799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51193/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, CPF nº 02851329979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51195/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETORE ALCIR RAHMEIER, portador(a) da CNH nº 02809078777, CPF nº 02579182993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51196/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05393885201, CPF nº 00964001020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51199/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MULASSANI QUARESMA, portador(a) da CNH nº 05951372327, CPF nº 02520787058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51210/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04888117106,

CPF nº 06958760905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51219/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ANTONIO PRUDENTE, portador(a) da CNH nº 04112980161, CPF nº 06686075990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51224/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER GEDOZ, portador(a) da CNH nº 02786239576, CPF nº 00553275917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51228/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PALUDO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03390176483, CPF nº 06131349908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51238/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04486965157, CPF nº 02783552930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51248/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON JOSE DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03085183763, CPF nº 34589023920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51320/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIONEI KOBRYN, portador(a) da CNH nº 06731666758, CPF nº 11591531918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51325/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA BORON, portador(a) da CNH nº 02744568314, CPF nº 03017089916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51492/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA GOMES, portador(a) da CNH nº 06754162085, CPF nº 81179545915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57436/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01569471109, CPF nº 09999966810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57438/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ANATAN SOARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06988311180, CPF nº 09669439965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57707/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04137620786, CPF nº 02209996945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57719/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FLAVIO PEREZ, portador(a) da CNH nº 02389820804, CPF nº 04301466983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57915/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOENIA BAES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01202114470, CPF nº 92651097004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57954/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO GROODERS, portador(a) da CNH nº 02746462913, CPF nº 00761658920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58565/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2021. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 748340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DEITOS, portador(a) da CNH nº 01657550843, CPF nº 94925364987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8214/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAISA FABRICIO, portador(a) da CNH nº 04926361606, CPF nº 07507970965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8215/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNA MOSERLE, portador(a) da CNH nº 04913578855, CPF nº 07871299921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8217/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GERMANO PAESE, portador(a) da CNH nº 04064819977, CPF nº 68171536972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9123/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGO RENAN PASI BIERMANN, portador(a) da CNH nº 03034010100, CPF nº 01207585122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9131/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANILO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 01337909599, CPF nº 13419641915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9630/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BEATRIZ ROQUETA BIEGALSKI, portador(a) da CNH nº 04727939040, CPF nº 04201645967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9634/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HILDA TEREZINHA LUNARDI MASSOLINI, portador(a) da CNH nº 00757451816, CPF nº 68170300991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9639/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MILTON IVO COVALSKI, portador(a) da CNH nº 01153740010, CPF nº 84482214949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9725/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON CARLOS CERUTTI, portador(a) da CNH nº 03670561718, CPF nº 05249939988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9804/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO LUIZ STEFFENS, portador(a) da CNH nº 05176531301, CPF nº 02513697901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9845/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLARICE TERESINHA FILIPI CHIELA CASARIL, portador(a) da CNH nº 03115897470, CPF nº 69360065900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9860/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGO GOMES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04126587182, CPF nº 05350652990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9871/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO JOSE GIAROLO, portador(a) da CNH nº 02865805876, CPF nº 01483786927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9910/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IDACIR TOFOLI, portador(a) da CNH nº 02980642804, CPF nº 67015883953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9996/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLARISSA GUEDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02726320480, CPF nº 95270124068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12421/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, CPF nº 02619031796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12455/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANO ANTONIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03569854852, CPF nº 04850805914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16473/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DEITOS, portador(a) da CNH nº 01914087030, CPF nº 68315198904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16475/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL MOCELIN, portador(a) da CNH nº 05127119105, CPF nº 06477121999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16810/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO RAFAEL CURIOLETTI, portador(a) da CNH nº 01548309608, CPF nº 03226758985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16814/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILMAR BENINI, portador(a) da CNH nº 04318346707, CPF nº 54249295915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16816/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEISE AZEVEDO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06187853700, CPF nº 05201922570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16818/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODIMAR MURARO, portador(a) da CNH nº 01767198980, CPF nº 01905294905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17958/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVONEI ROSSI, portador(a) da CNH nº 03182431281, CPF nº 60518839915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22325/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDIR FIAMETTI, portador(a) da CNH nº 00958942648, CPF nº 21944873953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30454/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALICE FAGGION ZANCHET, portador(a) da CNH nº 04061645313, CPF nº 04807554930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30456/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05074946206, CPF nº 70956383220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30468/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDIMAR PAVAN, portador(a) da CNH nº 02184795800, CPF nº 04444894954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30521/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02430371643, CPF nº 01440096929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40465/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARLETE DE AVILA, portador(a) da CNH nº 01977051446, CPF nº 01943645930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40466/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DAVI BOARETTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03727224321, CPF nº 04182134702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41870/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SAMARA ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04659173045, CPF nº 06941735929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41899/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLOVIS GILBERTO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05551556039, CPF nº 57951055972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44307/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAIKI JUNIOR WILHNER, portador(a) da CNH nº 05683895605, CPF nº 09372819999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44316/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON NATALINO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03928866472, CPF nº 33071811810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44317/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANGELO LUIZ PEDROTTI, portador(a) da CNH nº 02792174084, CPF nº 60169222934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44319/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00895753855, CPF nº 74671413949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44328/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGO DA ROSA SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 06042313590, CPF nº 08588232928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44329/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO MALACARNE, portador(a) da CNH nº 01125192327, CPF nº 01014861977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44330/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSANGELA FATIMA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05326817977, CPF nº 02769171976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44336/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAQUELINE JOSIANE TROMBETTA, portador(a) da CNH nº 05447949508, CPF nº 07726898909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44350/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL TECCHIO, portador(a) da CNH nº 04414551460, CPF nº 08001748952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44354/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01423647692, CPF nº 57885818934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44355/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 29 de junho de 2021. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 748342

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 350 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme consta do processo SEA 9086/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

TORNAR SEM EFEITO, a admissão, em caráter temporário, das pessoas abaixo relacionadas, no cargo de Analista de Informática, nos Perfis Profissionais especificados, efetuada por intermédio da Portaria nº 284, publicada em 26.05.2021, por não terem tido interesse em tomar posse no cargo:

Perfil Profissional: Analista em Ciência de Dados

Classificação	Nome
1º	Rodolfo Lorbieski
2º	Jorge Gustavo Sandoval Simão

Perfil Profissional: Analista em Experiência do Usuário (UX)

Classificação	Nome
3º	Alisson Felipe Coelho Garcia

Perfil Profissional: Analista em Gestão de Projetos

Classificação	Nome
4º	Junior Trajano Rodrigues

ADMITIR, em caráter temporário, conforme o item 10.1 e item 3.2, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003, publicado em 26.02.2021, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13, publicado em 05.05.2021, os abaixo relacionados, no cargo de Analista de Informática, nos Perfis Profissionais especificados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.07.2021, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

Perfil Profissional: Analista em Ciência de Dados

Classificação	Nome
4º	Dionicio Angel Vasquez Rosales
5º	Elizziane Marinho Branches Farias

* A terceira classificada desistiu do cargo.

Perfil Profissional: Analista em Gestão de Projetos

Classificação	Nome
5º	Andreza Da Silva

PORTARIA nº 352 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001, publicado em 21.11.19, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005, publicado em 20.12.19, e considerando os Editais de Chamamento nº 08/2020, e nº 01/2021, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, publicado em 09.03.2021, e ainda conforme o que consta no processo SEA 16953/2019, resolve **ADMITIR**, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, no cargo de Técnico em Atividades de Engenharia, na função de Técnico em Agrimensura, no âmbito da SEA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.07.2021, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

Classificação	Nome
17º	MARCIO JOEL ENGEL
18º	BRENDA BERNADETE SANTOS CARVALHO

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de estado da Administração

Cod. Mat.: 748669

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA N° 08 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, vinculado ao Laboratório de Inovação do Governo do Estado – NIDUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, parágrafo único, III, da Lei Complementar nº 741, de 2019, no intuito de regulamentar o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.098, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Laboratório de Inovação do Governo do Estado de Santa Catarina (NIDUS), de acordo com processo SEA 2166/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o Núcleo de Inovação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, vinculado ao Laboratório de Inovação do Governo do Estado – NIDUS.

Art. 2º O Núcleo de Inovação será composto por 02 servidores efetivos de cada Diretoria da Secretaria de Estado da Administração e do Gabinete do Secretário, excetuando-se a Diretoria de Tecnologia e Inovação, responsável pela sua coordenação.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Inovação:

I– auxiliar no desenvolvimento de projetos e ações do Nidus, principalmente àquelas voltadas à disseminação da cultura e dos processos inovadores;

II– identificar demandas que possam ser solucionadas pelo Nidus;

III– atuar como célula propagadora de métodos ágeis, técnicas e procedimentos inovadores, replicando-os em seus respectivos setores;

IV– reunir-se conforme calendário estabelecido pelo Nidus, para tratar das demandas referentes às ações e projetos inovadores.

Art. 4º Fica a critério de cada Diretor(a) e do Secretário de Estado da Administração, a indicação dos servidores, bem como a sua substituição a qualquer tempo, mediante portaria específica.

§ 1º A participação no Núcleo de Inovação da SEA não será remunerada.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)
Republicado por Incorreção

Cod. Mat.: 748618

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 928/GABSA/SAP.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5023437-10.2021.8.24.0000; de acordo com as informações contidas no processo SAP 49989/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente Penitenciário Temporário, **a contar de 18/06/2021**, data em que retornou as suas atividades no Presídio Regional de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRÍCULA
ALTAIR LARA	991.115-4-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 748400

PORTARIA Nº 933/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 45644/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Rio do Sul para a Unidade Prisional Avançada de Ituporanga.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO MAURICIO BECKER	350.463-8-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 748402

PORTARIA Nº 934/GABS/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 45625/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Rio do Sul para a Unidade Prisional Avançada de Ituporanga.

NOME	MATRÍCULA
ALCEU ZULOW	330.689-5-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 748404

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2019TR001489. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Descanso.O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 2019tr001489 podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Termo original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2019TR001489, a qual passa a ter como prazo final a data de 27/08/2021, condicionada a sua efícácia à publicação, em extratono Diário Oficial do Estado.DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 28/06/2021, ALTAIR DA SILVA, pela SAR, SADI INÁCIO BONAMIGO, pelo município.

Cod. Mat.: 748349

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR				
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Altair da Silva pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.			**Vigência**	**Processo SAR n°**
SAR	Prefeitura Municipal de Apiúna	Marcelo Doutel da Silva	28/06/2021 a 31/12/2023	SAR 1334/2020
SAR	Prefeitura Municipal de Frei Rogério	Jair da Silva Ribeiro	28/06/2021 a 31/12/2023	SAR 1445/2020
SAR	Prefeitura Municipal de Luiz Alves	Marcos Pedro Veber	28/06/2021 a 31/12/2023	SAR 1630/2020

Cod. Mat.: 748405

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001589. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigênciado Convênio nº 2020tr001589 podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Termo original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2020TR001589, a qual passa a ter como prazo final a data de 30/12/2021, condicionada a sua efícácia à publicação, em extratono Diário Oficial do Estado.DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 24/06/2021,ALTAIR DA SILVA, pela SAR,ABEL DA SILVA, pelo município.

Cod. Mat.: 748472

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2019TR001096. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Coronel Freitas**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigênciado Convênio nº 2019TR001096podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Termo original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2019TR001096, a qual passa a ter como prazo final a data de 31/12/2021, condicionada a sua efícácia à publicação, em extratono Diário Oficial do Estado.DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 28/06/2021,ALTAIR DA SILVA, pela SAR,DELIR CASSARO, pelo município.

Cod. Mat.: 748473

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR1309. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigênciado Convênio nº 2020TR1309 podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Termo original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2020TR1309, a qual passa a ter como prazo final a data de 27/12/2021, condicionada a sua efícácia à publicação, em extratono Diário Oficial do Estado.DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 28/06/2021,ALTAIR DA SILVA, pela SAR,TIAGO MACIEL BALTT, pelo município.

Cod. Mat.: 748474

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000568. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura , da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Aurora**.**O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigênciado Convênio nº 2020TR000568 podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Termo original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Convênio nº 2020TR000568, a qual passa a ter como prazo final a data de 31/12/2021, condicionada a sua efícácia à publicação, em extratono Diário Oficial do Estado.DATA E ASSINATURA: Florianópolis, 28/06/2021,ALTAIR DA SILVA, pela SAR,ALEXSANDRO KOHL, pelo município.

Cod. Mat.: 748475

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA 418/2021 - Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: Carla Serena Rechlinski Mennet CPF: 031.483.040-55. Termo de Compromisso nº 12/2021; Início: 29/06/2021. Valor: R$500,00. Lotação: Secretaria Estadual do Conselho de Combate a Pirataria CECOP.

Cod. Mat.: 748312

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea "a", item 1 e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Acusatória SGPe nº SST 6316/2017, considerando as razões e fundamentos expostos no relatório da Comissão designada, consoante previsão no parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 491, de 2010.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 748327

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea "a", item 1 e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Acusatória SGPe nº SST 1519/2020, considerando as razões e fundamentos expostos no relatório da Comissão designada, consoante previsão no parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 491, de 2010.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 748329

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea "a", item 1 e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SGPe nº SST 3552/2019, considerando as razões e fundamentos expostos no relatório da Comissão designada, consoante previsão no parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 491, de 2010.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 748330

Educação

PORTARIA P/1570 - 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença n°.013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 56241/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ADRIANE HOBOLD, matrícula n°.305.600-7-03, cargo Professor, resolve:
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F a contar de 03/10/2014.
ALTERAR, na Portaria P/3230, de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.667, de 01/12/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/F para 04/G, a contar de 01/10/2017.
ALTERAR, na Portaria P/ 2287, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/G para 05/H, a contar de 01/10/2020.

PORTARIA P/1571 de 28/06/2021
AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do Decreto n°.3421/2005, e conforme Processo SED 57838/2021, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. Município de São Miguel do Oeste/ Programa Escolas Cívico Militares.

Marcelo Fiório, Matrícula nº.924680-0-01 CBMSC, CNH: 01475008106-AB;
Sérgio Luiz Zanetti, Matrícula nº. 922472-6 PMSC, CNH: 02345121211-AD;
Otair Dhein, Matrícula nº. 919046-5 PMSC, CNH: 01200828760-AB;
Olcimar Francisco Lauer, Matrícula nº.914833-7-01 CBMSC, CNH: 02953945402-AB;
Nilson Rubini, Matrícula nº.918683-2-02 PMSC, CNH: 04329213720-AB;
Ivo Erlo, Matrícula nº. 913299-6 BMSC, CNH: 02172673277-AD;
Wilson Gobi, Matrícula nº. 911569-2 PMSC, CNH: 02972380904-AB;
Walnei Giovanaz, Matrícula nº. 906048-0 BMSC, CNH: 00789446687-AB.

PORTARIA P/1572 - de 28/06/2021
AUTORIZAR, de acordo com o § 1° do artigo 9°, combinado com o § 1° do artigo 6°, do decreto n°.3421/2005, e conforme Processo SED 57820/2021, Joane Caroline Paranhos de Melo Aran, Matrícula nº. 618.213-5-01, CNH: 05796909181-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Florianópolis / Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.

PORTARIA P/1573 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme o processo SED 58120/2021, a admissão em caráter temporário de VIVIANI CRISTINA BARUFFI, matrícula 626.500-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PADRE NOBREGA, código 758000419120, município de Luzerna, efetuada pela Portaria P/1402, de 07/06/2021, publicada no DOE 21.538 de 10/06/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 15/09/2021.

PORTARIA P/1574 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 57817/2021, a admissão em caráter temporário de MARCIO RABELO, matrícula nº. 285.354-0-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Alaide Tabalipa, código 752000134550, município de Içara, efetuada pela Portaria P/1222, de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 11/12/2021.

PORTARIA P/1575 de 28/06/2021
REMOVER, com base no artigo 4ª, item II da Lei nº 14.408, de 10 de abril de 2008, conforme o processo SED 56.766/2021, KATE FRANCIELE HOBOLD, matrícula 339.943-5-03, cargo de Professor, para a EEB São Ludgero, código 811000081760, com 40 horas semanais, município de São Ludgero, a contar de 24/06/2021.

PORTARIA P/1576 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme processo SED 55771/2021 a portaria P/1514 de 18/06/2021, publicada no DOE n° 21546 de 22/06/2021, página 22, o nome dos servidores: Eliton Almerindo Cardoso, matrícula: 926.571-6-02, Thaynah Cristina Diogo de Morais, matrícula nº. 617.910-0-01, por incorreção.

PORTARIA P/1577 - de 28/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 58145/2021, a alteração de carga horária de SANDRA TEREZINHA MARQUES BORGES, matrícula 334.650-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Operaria, código 764000767910, município de Araranguá, efetuada pela Portaria P/360, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021.

PORTARIA P/1578 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme o processo SED 52642/2021, a remoção de GIOVANI DA SILVA SILVEIRA, matrícula 313.229-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP Diomício Freitas, código 751000067180, município de Tubarão, efetuada pela Portaria P/1812, de 10/07/2014, publicada no DOE 19855 de 11/07/2014, na parte referente ao vínculo que deverá ser 04.

PORTARIA P/1579 de 28/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SED 52500/2021, para atuar em Caráter Temporário como professor, ZULMA MARTINS MINATTO, matrícula nº 320627-1-01 , na EI MIGUEL MINAT, município de FORQUILHA, no período de 28/05/1999 a 11/06/1999, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1580 de 28/06/2021
CONSIDERAR EXONERADO, conforme Processo ADR04 5419/2021, HELDER JORGE BARBOSA matrícula nº 185.554-9, do Cargo de Professor, Nível I, PE-MAG-PE-02-VI, Município de Modelo, a contar de 07/06/1953, por não retorno de Licença Não Remunerada.

PORTARIA P/1581 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme o processo ADR26 5289/2021, a admissão em caráter temporário de VANDERLEIA CRISTINA DOS ANJOS VIEIRA, matrícula 352.900-2-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Gen Jose Pinto Sombra, código 756000299800, município de Lages, efetuada pela Portaria P/1499, de 17/06/2021, publicada no DOE 21.546 de 22/06/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/12/2021.

PORTARIA P/1582 - de 28/06/2021
RETIFICAR, conforme Processo ADR03 294/2021, na Portaria P/1528, de 21/06/2021, que concedeu Ascensão Funcional, nos termos do Artigo 10 da LC n.º 668/2015, a servidora ROZANE GOELZER, matrícula nº 372.835-8-01, de nível/referência 03/A para 04/A, na parte referente à data início do direito que deverá ser: 23/02/2021, por incorreção.

PORTARIA P/1583 de 28/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO, conforme Processo ADR22 002604/2019, para atuar em Caráter Temporário como professor, ALVARO MULLER, matrícula nº 252266-7-01 , município de BARRA VELHA, no período de 01/07/1993 a 31/12/1993 , conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1584 de 28/06/2021
CONSIDERAR ADMITIDO, conforme Processo ADR22 2604/2019, para atuar em Caráter Temporário como professor, ALVARO MULLER, matrícula nº 252266-7-01, município de BARRA VELHA, no período de 01/07/1993 a 31/12/1993, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1585 - de 28/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 27247/2021, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor A. R. B. professor, mat. nº 362.439-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

PORTARIA P/1587 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando o processo SGPe SED 28537/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que tem a função de discutir e propor indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem que serão utilizados para determinar a distribuição de 10% dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 108/2020, que alterou o
modelo anteriormente adotado.

Art. 2º O GT é formado pelos seguintes órgãos e seus respectivos membros indicados:
- Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC): João Luiz de Carvalho Botega (Titular) e Volmir Zolet da Silva Júnior (Suplente);
- Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC): Luciane Carminatti (Titular) e Juliano Giassi Goulart (Suplente);
- Federação Catarinense de Municípios (FECAM): Eliziane Vezintana (Titular);
- União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME): Sadi Baron (Titular);
- Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC): Silvio Bhering Sallum (Titular) e Paulo Tefili Filho (Suplente);
- Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC): Celso Lopes de Albuquerque Junior (Titular) e Antônio Carlos Nunes (Suplente);
- Controladoria Geral do Estado (CGE): Magali Geovana R. Campelli (Titular) e Maurício Martins Arjona (Suplente);
- Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC): Rafael do Nascimento (Titular) e Zany Estael Leite Junior (Suplente);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEF): Paulo Soto (Titular) e Ari Pritsch (Suplente)
- Secretaria de Estado da Educação (SED): Marcos Roberto Rosa (Coordenador), Maria Tereza Paulo Hermes Cobra (Titular) e Maristelee Barbosa de Oliveira (Suplente).

Parágrafo Único. O GT é coordenado pela Secretaria de Estado da Educação (SED), por meio da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais/Gerência de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Os servidores designados nos termos desta Portaria participarão, sempre que convocados, das reuniões.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA P/1588 - 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença n°.5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 57839/2021, para regularizar a situação funcional da servidora JAIANE DA SILVA MENDES ISIDORO, matrícula n°.365.302-1-02, cargo de Professor, resolve:
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/05/2014.
ALTERAR, na Portaria P/ 1570 de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.553, de 13/06/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/05/2017.
ALTERAR, na Portaria P/2280, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/05/2020.

PORTARIA P/1589 - de 28/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54763/2021, a Portaria de Retificação de Admissão P/1539 de 22.06.2021, Publicada no DOE.21.549 de 22.06.2021, pg.50, de Josmar Dalchasso, matrícula nº.691444-6-03, por incorreção.

PORTARIA P/1590 - de 28/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54756/2021, a Portaria de Retificação de Admissão P/1541 de 22.06.2021, Publicada no DOE.21.549 DE 25.06.2021, pagina 50, de Jaqueline Fernanda Sartori, matricula nº.624326-6-01, por incorreção.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 748478

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1586 de 28/06/2021
O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr(a) DEBORA ELISA DUTRA, matrícula994858-9-02, que tramita nesta Secretaria o Processo nº ADR 06 1530/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.
LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 748482

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 022/2021
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDP/CEE/SC N° 046, de 24/05/2021, favorável à atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Faculdade do Vale do Araranguá (FVA), Município de Araranguá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Bairro Centro, rede privada de ensino, mantida pela FVA - Faculdade do Vale do Araranguá Ltda., Município de Araranguá;
II- Parecer CEDB/CEE/SC N° 084, de 25/05/2021, responde à Fundação Universidade Regional de Blumenau quanto a ratificação da necessidade de ato regulatório para Reconhecimento de cada curso ofertado fora dos limites do município sede do respectivo curso, ressalvando-se que, em havendo identidade do Projeto Pedagógico do Curso na Sede e fora de Sede, dispensa-se a necessidade de fazer novo Reconhecimento para o mesmo fora da Sede, acatando-se para tal idêntico ato regulatório do curso que lhe dá origem, neste período de pandemia. Lembrando que, em se tratando de Projetos Pedagógicos de Cursos forem diferentes, a Instituição terá que encaminhar ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) Processo de Reconhecimento do Curso de conformidade com o disposto na regulação respectiva; e
III- Parecer CEDP/CEE/SC N° 093, de 08/06/2021, denega o pleito para o credenciamento dos polos, no Município de Chapecó-SC, Rua Getúlio Vargas 609, Centro, CEP 89802-000 e no Município de Camboriú-SC, Rua João Morais 436, Centro, CEP 88340-338, solicitado pela Escola Politécnica Brasileira, localizada na Avenida Nascimento de Castro, 1913, Natal – Rio Grande do Norte. Se assim for de seu interesse, a Instituição deverá ingressar com a solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento, desde que cumpridas integralmente as exigências da Resolução CEE/SC nº 232, de 10 de dezembro de 2013, que fixa normas para o funcionamento da Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e estabelece outras providências, com base no Parecer CEE/SC nº 093, aprovado em 08/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 22 de junho de 2021.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 748280

Fazenda

PORTARIA Nº 264/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 500.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00614, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7577/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7577/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 25 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000614
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.331.0855.1040.012019				
		0.1.11	33.90.48	100.000,00	
Subtotal					100.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.126.0900.1118.004975				
		0.1.00	33.90.30	100.000,00	
		0.1.00	33.90.39	100.000,00	
		0.1.00	33.90.40	200.000,00	
Subtotal					400.000,00
Total					500.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000614
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.181.0701.1046.014157				
		0.1.11	33.90.30		100.000,00
Subtotal					100.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.122.0900.0002.011038				
		0.1.00	33.90.37		400.000,00
Subtotal					400.000,00
Total					500.000,00

Subação
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de MãodeObra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas

Cod. Mat.: 748248

PORTARIA Nº 277/SEF – 28/06/2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Decreto Nº 1.322 de 05 de outubro de 2017 resolve: CONSTITUIR, a contar de 28/06/2021, a seguinte Unidade Administrativa para a concessão de uso do cartão CPESC da unidade orçamentária denominada Secretaria de Estado da Fazenda – SEF.GABS – Florianópolis PAULO ELI. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 748377

PORTARIA Nº 272/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R$ 10.200.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00619, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7646/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7646/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000619
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.2.23	33.50.41	10.000.000,00
	10.302.0430.0966.011441			
		0.6.23	33.50.41	200.000,00
Subtotal				10.200.000,00
Total				10.200.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000619
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.30	10.000.000,00
	10.302.0450.1159.015139			
		0.6.23	33.50.41	200.000,00
Subtotal				10.200.000,00
Total				10.200.000,00

Subação
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
015139 Rede de apoio a atenção à saúde mental
***Fonte Recurso**
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo

Cod. Mat.: 748469

PORTARIA Nº 274/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 35.995.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00622, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7671/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 35.995.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7671/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 29 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo **2021AN000622**
Órgão **27000** **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável**

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	04.122.0900.0002.007277			
		0.2.19	33.90.39	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	495.000,00
Subtotal				495.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	13.000.000,00
		0.1.00	44.40.42	11.500.000,00
Subtotal				24.500.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.1.00	44.90.51	6.000.000,00
		0.6.19	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Total				35.995.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000622
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.122.0850.0949.001001			
		0.2.19	31.90.11	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.1160.015140			
		0.2.66	33.90.36	495.000,00
Subtotal				495.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014483			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
	26.782.0140.0178.015070			
		0.1.00	44.90.51	6.000.000,00
	26.782.0140.0178.015114			
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
	26.782.0140.0178.015116			
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
	26.782.0140.1153.015130			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0130.1153.015138			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0110.1153.015163			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				24.500.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.1.00	33.90.39	6.000.000,00
	14.421.0750.0398.011044			
		0.6.19	44.90.52	3.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Total				35.995.000,00

Subação
001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA
007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA
014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
014485 Reab/aum capac SC160, tr Campo Erê Serra Alta BR282 Pinhalzinho Saudades S.Carlos
014774 Reab SC155, tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Div SC/RS
015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner
015114 Reabilitação da SC477, trecho Benedito Novo Timbó Indaial
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul
015130 Reabilitação da SC161, trecho Romelândia Palma Sola
015138 Revitalização/duplicação da SC108 entre Guaramirim e Massaranduba
015140 Convênio e credenciamento de médicos veterinários para a realização de serviço estadual de inspeção
015163 Projeto e execução da ligação asfáltica entre Rio do Oeste e Taió
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 748571

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 017 de 08/01/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376.079-0**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, conforme Processo SIE 27665/2020 celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.
2016TR001470: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, execução de passeios e sinalização viária na Rua Lauri Romani, extensão 137m, largura 8,00m e área 1.087,24m², trecho da estaca 18 até a estaca 24 + 17,00m, no município de Corupá.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Reproduzida por Incorreção
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748430

P O R T A R I A N.º 1083 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 611/2021 de 26/04/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 05/04/2021:
Convênio: 2020TR000887
Processo: SCC 7484/2019 e SCC 703/2020
Referente a Implantação de academia para terceira idade visando o bem estar e a saúde dos idosos no município de São Francisco do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748431

P O R T A R I A N.º 1084 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: 2020TR000887
Processo: SCC 7484/2019 – SCC 703/2020
Referente ao Convenio n.º 2020TR000887 pactuado com o município de São Francisco do Sul, através do Processo SCC 7484/2019, cujo objeto é implantação de academia para Terceira Idade visando o bem estar e a saúde dos idosos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748432

P O R T A R I A N.º 1085 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1078/2021 de 07/12/2020 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00377/2020/SES-FESAUDE
Processo SES 4257/2019
Referente a instalação autoclave na Maternidade Darcy Vargas em Joinville/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748433

P O R T A R I A N.º 1086 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00377/2020
Processo: SES 145408/2020 - SES 4257/2019
Referente a Obra de instalação autoclave na Maternidade Darcy Vargas em Joinville/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748434

P O R T A R I A N.º 1087 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 609/2021 de 26/04/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.474-9,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 05/04/2021:
Contrato: CT-00027/2019/SJC-FPSC
Processo: SJC 34051/2018
Referente a Contratação de empresa especializada para Construção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748436

P O R T A R I A N.º 1088 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00027/2019/SJC-FPSC
Processo: SJC 34051/2018
Referente a Construção da Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748438

P O R T A R I A N.º 1089 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 207/2021 de 15/03/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00018/2021/SSP-FMSP
Processo: SSP 4893/2020
Referente a Construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de Araquari.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748439

P O R T A R I A N.º 1090 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00018/2021/SSP-FMSP
Processo: SSP 4893/2020
Referente a Construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de Araquari.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748440

P O R T A R I A N.º 1091 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 209/2021 de 16/03/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00029/2021/SES-FESAUDE
Processo SES 137266/2019
Referente a obra reforma física para a Instalação da Rede de Frio para a Gerência Regional de Saúde de Mafra.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748441

P O R T A R I A N.º 1092 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00029/2021/SES
Processo SES 137266/2019
Referente a Reforma física para a Instalação da Rede de Frio para a Gerência Regional de Saúde de Mafra.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748442

P O R T A R I A N.º 1093 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 603/2021 de 26/04/2021 que designou, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 05/04/2021:
Convênio: 2019TR1478
Processo: SCC 5925/2019
Referente a Reforma e ampliação das salas de aula - Escola Juraci Izaura de Oliveira, no município de Balneário Barra do Sul.
Convênio: 2019TR1395
Processo: SCC 5952/2019
Referente a Execuçao de obra de acessibilidade - EBM Waldemar da Costa, no município de São Francisco do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748443

P O R T A R I A N.º 1094 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1478
Processo: SED 19455/2020
Referente a Reforma e ampliação das salas de aula - Escola Juraci

Izaura de Oliveira, no município de Balneário Barra do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748444

P O R T A R I A N.º 1095 de 25/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1395
Processo: SED 19455/2020
Referente a Execução de obra de acessibilidade - EBM Waldemar da Costa, no município de São Francisco do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748445

P O R T A R I A N.º 1096 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 607/2021 de 26/04/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1400
Processo: SCC 6033/2019
Referente a Construção de 02 salas de aula na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mamãe Gansa e Seus Filhotes, no município de Guaramirim.
Convênio: 2019TR1117
Processo: SCC 6430/2019
Referente a Construção do Centro de Educação Infantil - Centro de Educação Infantil Schroeder, no município de Schroeder.
Convênio: 2019TR1346
Processo: SCC 7200/2019
Referente a Revitalização e cobertura de quadra esportiva das EM Sarita Beck Resende,no município de Schroeder.
Convênio: 2020TR402
Processo: SCC 5923/2019
Referente a Reforma e Ampliação de APAE municipal - APAE – Guaramirim,no município de Guaramirim.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748448

P O R T A R I A N.º 1097 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1400
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Construção de 02 salas de aula na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mamãe Gansa e seus Filhotes, no município de Guaramirim.
Convênio: 2020TR402
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma e Ampliação de APAE municipal - APAE – Guaramirim,no município de Guaramirim.
Convênio: 2019TR1117
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Construção do Centro de Educação Infantil - Centro de Educação Infantil Schroeder, no município de Schroeder.
Convênio: 2019TR1346
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Revitalização e cobertura de quadra esportiva das EM Sarita Beck Resende, no município de Schroeder.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748450

P O R T A R I A N.º 1098 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 605/2021 de 26/04/2021 que designou, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR0085
Processo: SCC 5898/2019
Referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Juliana T Krull, no município de Bela Vista do Toldo.
Convênio: 2019TR1251
Processo: SCC 5900/2019
Referente a Ampliação do Centro de Educação Infantil Fernando Pessoa, com a finalidade de ampliar o atendimento a demanda de crianças da educação infantil (0 a 5 anos), no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR112
Processo: SCC 5903/2019
Referente a Reforma Geral da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco, no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR1453
Processo: SCC 5931/2019
Referente a Ampliação e construção de 03 novas salas de aula, no município de Major Vieira.
Convênio: 2019TR1280
Processo: SCC 6436/2019
Referente a Reforma e ampliação do núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchner, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1380
Processo: SC 6142/2019
Referente a Reforma do Núcleo Educação São Bernardo do Campo, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1394
Processo: SCC 5895/2019
Referente a Reforma e Ampliação - Escola Municipal João Pedro de Oliveira, no município de Três Barras.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748451

P O R T A R I A N.º 1099 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR0085
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Juliana T Krull, no município de Bela Vista do Toldo.
Convênio: 2019TR1251
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Ampliação do Centro de Educação Infantil Fernando Pessoa, no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR112
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma Geral da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco, no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR1453
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Ampliação e construção de 03 novas salas de aula, no município de Major Vieira.
Convênio: 2019TR1280
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma e ampliação do núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchner, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1380
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma do Núcleo Educação São Bernardo do Campo, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1394
Processo: SED 19455/2020
Convênios SED - Reforma e Ampliação - Escola Municipal João Pedro de Oliveira, no município de Três Barras.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748452

P O R T A R I A N.º 1100 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 875/2020 de 05/11/2020 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAN CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR000370
Processo: SCC 4425/2019
Referente a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Prof. Danilo Detofel, no município de Massaranduba. **Convênio: 2020TR000414**
Processo: SCC 5090/2019
Referente a Auxílio Financeiro para à Reforma do Hospital e Maternidade São Sebastião de Papanduva.
Convênio: 2020TR000189
Processo: SCC 5019/2019
Referente a Reforma e ampliação do posto de saúde da COHAB 1 bairro Rondinha de Papanduva.
Convênio: 2020009416
Processo: SCC 3584/2020
Referente a Apoio financeiro para construção de Sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer no município de Rio Negrinho.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748453

P O R T A R I A N.º 1101 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR000370
Processo: SCC 4428/2019
Convênio - Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Profº. Danilo Detofel, no município de Massaranduba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748455

P O R T A R I A N.º 1102 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020009416
Processo: SCC 4431/2019
Convênio - Apoio financeiro para construção de Sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer no município de Rio Negrinho.
Convênio: 2020TR000414
Processo: SCC 5017/2019
Convênio - Auxílio Financeiro para à Reforma do Hospital e Maternidade São Sebastião de Papanduva.
Convênio: 2020TR000189
Processo: SCC 4428/2019
Convênio - Reforma e ampliação do posto de saúde da COHAB 1, Bairro Rondinha de Papanduva.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748456

P O R T A R I A N.º 1103 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 635/2021 de 27/04/2021 que designou, o Engenheiro **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato: ATA 223/2019

Processo: SED 14231/2019
Referente a Elaboração e execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 13 Lotes 01 e 02 e 03.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748457

P O R T A R I A N.º 1104 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 874/2020 de 05/11/2020 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR000076
Processo: SCC 4428/2019
Referente a Reforma e Ampliação de Unidades de saúde do Município de Bela Vista do Toldo.
Convênio: 2020TR000451
Processo: SCC 4431/2019
Referente a Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde no município de Canoinhas.
Convênio: 2020TR000435
Processo: SCC 5017/2019
Referente a Ampliação e reforma da unidade de saúde da localidade de São Pascoal, no município de Irineópolis.
Convênio: 2020TR000439
Processo: SCC 4504/2019
Referente a Conclusão da Unidade de Saúde na localidade de Rodeio Grande, no município de Monte Castelo.
Convênio: 2020TR000498
Processo: SCC 4432/2019
Referente a reforma e ampliação da unidade sanitária Dr Mario Mussi no Distrito São Cristóvão, no município de Três Barras.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748458

P O R T A R I A N.º 1105 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR000076
Processo: SCC 4428/2019
Convênio - Reforma e Ampliação de Unidades de saúde do Município de Bela Vista do Toldo.
Convênio: 2020TR000435
Processo: SCC 5017/2019
Convênio - Ampliação e reforma da unidade de saúde da localidade de São Pascoal.
Convênio: 2020TR000451
Processo: SCC 4431/2019
Convênio - Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde no município de Canoinhas.
Convênio: 2020TR000439
Processo: SCC 4431/2019
Convênio - Conclusão da Unidade de Saúde na localidade de Rodeio Grande.
Convênio: 2020TR000498
Processo: SCC 5017/2019
Convênio - Reforma e ampliação da unidade sanitária Dr Mario Mussi no Distrito São Cristóvão.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748459

P O R T A R I A N.º 1106 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 564/2021 de 22/04/2021 que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0,** para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE CREXT – (Lote 02), objeto do Contrato CT - 071/2020, com a Empresa Adelar Kraieski Batista ME.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748460

P O R T A R I A N.º 1107 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0,** para fiscalizar a partir de 21/06/2021, a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE CREXT – (Lote 02), objeto do Contrato CT-071/2020, com a empresa Adelar Kraieski Batista ME.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748461

P O R T A R I A N.º 1108 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE ROCHA**, matrícula n.º **0605.624-5,** para fiscalizar a elaboração da atualização de projeto existente de manutenção da ponte sobre o Ro Itoupava, trecho: Ermo – Turvo com 80 metros de extensão, nas condições previstas na dispensa de licitação n° 084/2021 (Art. 24 I Lei n° 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE 11823/2021 datado de 21/05/2021, parte integrante deste Contrato CT-088/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748462

P O R T A R I A N.º 1109 de 28/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CLAUDIA SELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376.079-0,** para fiscalizar a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na interseção da SC-417 com a BR-101 localizada no km 10,5 da BR-101 em Garuva, de acordo com as condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 006/2021 e seus Anexos (I a XVI), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-080/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 748463

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2020TR01219 (Processo: SCC 10337/2021) . PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **IMBUIA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **"Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência",** do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.10.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Deny Scheidt, pelo Município.

Cod. Mat.: 748397

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 076/2020.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** G C BOMBEAMENTO E CONCRETO EIRELI. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-407, Biguaçu (Entr.BR-101) – Antônio Carlos, no km 0+656, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 24.06.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Geovana Coelho Gonçalves, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 748464

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 029/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° PJ 172/2014
EMPRESA: MAC ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia SC-120, Trecho: Curitibanos à Ponte sobre o Rio Canoas (Incluindo a Ponte) e Rio Canoas - BR 282 (São José do Cerrito), numa extensão de 39,854 km
EDITAL: 017/2014
EXECUÇÃO FÍSICA 91,10 %
MOTIVO: por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 24 de junho de 2021

Cod. Mat.: 748466

Saúde

PORTARIA nº 674/2021/SES de 25/06/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, no mês de **MAIO de 2021**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Matrícula	Nome	Início	Cargo
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - FLORIANOPOLIS			
0625641-4-01	LUNA MARIA TORRADO PEREIRA	03/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - JOACABA			
0996525-4-02	FRANKLIN VERISSIMO DE MELO FILHO	05/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0626327-5-01	CAROLINA WEISS	17/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO			
0985129-1-03	ARIELLA MACIEL TAVARES BERKA	03/mai	FISIOTERAPEUTA
COMISSAO MULTIDISCIPLINAR APOIO JURIDICO			
0625241-9-01	ELBA MARINA MIOTTO MUJICA	04/mai	FARMACEUTICO
0626056-0-01	LIGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	04/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA			
0626369-0-01	MORGANA AZZI	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
COORDENADORIA MACRORREGIONAL DE SAUDE DE CHAPECO - COM ATUACAO EM XANXERE			
0625778-0-01	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
COORDENADORIA MACRORREGIONAL DE SAUDE DE ITAJAI			
0626381-0-01	VANIA ANA SILVEIRA MUNIZ	17/mai	ENFERMEIRO
DIRETORIA DE APH MOVEL			
0275500-9-05	JAQUELINE HERONDINA DE SOUZA	10/mai	ENFERMEIRO
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
0625253-2-01	SCHEYLANI BRUNA SILVA	03/mai	FARMACEUTICO
0626438-7-01	LIVIA MARIA DE SOUZA GONCALVES	14/mai	FARMACEUTICO
DIRETORIA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			

0701788-0-03	VANESSA KAROLINE ALVES DE CARVALHO	03/mai	MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS			
0626371-2-01	EMANUELLE CORREA GOMES	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0625836-0-01	MARTA VALERIA DA SILVA	11/mai	ENFERMEIRO
Parte superior do formulário **DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA** Parte inferior do formulário			
625623-6-01	DANIELLA CRISTINA AGUIAR	04/mai	FARMACEUTICO
0622221-8-02	MAGALI TAVARES BARATA CAMILLO	03/mai	MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO
0625604-0-01	JAILMA CARDOSO SANTOS	06/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E RESULTADOS			
0626370-4-01	POLIANA PEREIRA TEIXEIRA	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
HOSPITAL CELSO RAMOS			
0625008-4-01	JESSICA GABRIELE SANTOS	03/mai	MEDICO
0625633-3-01	PAULA ALEXANDRINA DE BARCELOS	03/mai	MEDICO
0998332-5-03	VINICIUS STRINGARI	03/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0691147-1-02	EVERTON SIMON POSSAMAI DELLA	03/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625974-0-01	DANIELA CORLASSOLI MONTEIRO	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625957-0-01	LUCIANA MORAIS PEREIRA DA SILVA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625975-8-01	RUTE SALES OLIVEIRA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0328967-2-04	JOELMA GOMES	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626323-2-01	LEONEL BRAZ BROCKVELO	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0998052-0-02	FLAVIA LAUTERT DOS SANTOS	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0976396-1-02	RODRIGO NOLASCO DE SOUZA	12/mai	MEDICO - ANESTESIOLOGIA
0609337-0-02	FERNANDO VASCONCELLOS DA FONSECA	13/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0695400-6-02	DHYANNA APARECIDA MENDES	14/mai	ENFERMEIRO
HOSPITAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES			
0956016-5-05	JOANA AFECHE PIMENTA	01/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0968982-6-03	LAURA RASSI VANHONI	01/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0971238-0-03	BRUNO DE SOUZA SILVEIRA	03/mai	FISIOTERAPEUTA
0625002-5-01	AMANDA COELHO BORGES	03/mai	MEDICO
0625010-6-01	ANA PAULA LIMA RIBEIRO	03/mai	MEDICO
0624994-9-01	IVANES ZWIRTES	03/mai	ENFERMEIRO
0606002-1-02	YURI LOPES XAVIER LEITE	03/mai	MEDICO - ANESTESIOLOGIA
0625918-9-01	LUCIANA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	06/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626008-0-01	LETICIA MARA ALCANTARA BERNARDO VESARO	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626297-0-01	MARIA APARECIDA BERNARDINO FERNANDES	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625914-6-01	GIZELLI SOARES	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625962-6-01	ROSANE DOS SANTOS TAVARES SHAFFER	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625964-2-01	SOLANGE BITTENCORT DE SOUZA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625989-8-01	TANIA REGINA MOREIRA PAZ DE ABREU	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0998153-5-02	MARILENE MARTINS LEITE	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0689300-7-03	AUGUSTO POETA MACANEIRO	11/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0625912-0-01	HUDSON ROBERTO MACHADO	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625959-6-01	JOSELIAS RIBEIRO DE MIRANDA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625972-3-01	MILENA ABARNO AMORIM	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0966844-6-08	GABRIEL FREIRE AMADO DE OLIVEIRA	13/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625915-4-01	THALES SIMOES PIRES DE ALMEIDA	13/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625986-3-01	BARBARA FIORENTIN GIORDANI GAMBA	13/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0626032-2-01	MARCIA MAYRA GUERREIRO	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI			
0617318-7-03	ROSANGELA LIRA CRUZ	01/mai	ENFERMEIRO
0697141-5-02	NATALIA GOMES SILVA	04/mai	FARMACEUTICO
0997483-0-03	TAINA DE SOUZA LOPES	04/mai	FISIOTERAPEUTA
0625621-0-01	TALITA BARZOTTO	04/mai	FISIOTERAPEUTA
0625618-0-01	NUCILEIDE BERTUNES DA MATA	06/mai	ENFERMEIRO
0690622-2-02	GUSTAVO COSTA BRASIL	06/mai	ENFERMEIRO
0980251-7-03	KARIN FRANCIELI GOMES	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626012-8-01	INDIANARA MULLER	11/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0617549-0-03	DIOGO LAURINDO BRASIL	11/mai	ENFERMEIRO
0695755-2-03	LUIZA CRISTINA LEANDRO	11/mai	FISIOTERAPEUTA
0960227-5-08	JULIANA MACHADO COSTA	11/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0618157-0-02	WILSTERMAN DE FREITAS CORREIA	11/mai	MEDICO - MEDICINA INTENSIVA
0622154-8-02	RICARDO MARTINS MICHETTE	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0622523-3-02	RITA DE CASSIA PEREIRA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625907-3-01	JANAINA SEEMANN	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0619337-4-02	DAIANE APARECIDA SPIESS	14/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0975869-0-02	LUIS RAPHAEL AMAZONAS FERREIRA	14/mai	MEDICO - PSIQUIATRIA
0626317-8-01	JAQUELINE MERIZ	14/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0626318-6-01	AFONSO HENRIQUE VENCO TEIXEIRA DA CUNHA	14/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0618680-7-02	JOSELAINE TORRETTI	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0663291-2-03	CLAUDIA LUIZITA SANCEVERINO	17/mai	ENFERMEIRO
0331063-9-05	CLAUDIO FELIX WEBER	17/mai	FISIOTERAPEUTA
HOSPITAL HANS DIETTER SCHMIDT			
0625009-2-01	FERNANDO SCHARP JELLER	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625598-1-01	ANDRE RUFATO DELGADO	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625600-7-01	GRAZIELLE DUTRA DA SILVA	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625624-4-01	YARA ISIS DEISE BARROS SASSO	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625625-2-01	MATEUS BARROS DE ARAUJO	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0702051-1-04	GUILHERME LOPES SAMPAIO	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625626-0-01	MICHELY EVELIN FICAGNA	01/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0625269-9-01	JEAN CARLOS RAMIRO	03/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0625630-9-01	LAURINDO HERZOG	03/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0625627-9-01	VALDETE VIEIRA DA SILVA	03/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625628-7-01	RAFAEL CARLOS NIERING	05/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0625210-9-01	VERONICA REUTER HOEPERS	06/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0968583-9-02	MARIANA MOREIRA MORAES	10/mai	MEDICO-CIRURGIA GERAL
0626010-1-01	EILANE CARVALHO	11/mai	ENFERMEIRO
0626041-1-01	AMANDA FRONZA LARSON	14/mai	FISIOTERAPEUTA
0626031-4-01	RENATA MESQUITA DE SOUZA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626037-3-01	FABRICIO MARINO LUIZ	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626280-5-01	QUESIA PEREIRA RAMOS	16/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626288-0-01	GISELLY ALVES DE ARAUJO	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0626173-6-01	MARIANA DA COSTA	17/mai	ENFERMEIRO
0626029-2-01	FLAVIA DA NOBREGA JANNINI	17/mai	MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO
0617640-2-02	MARA DALILA AMARAL GARCIA	18/mai	FISIOTERAPEUTA
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO			
0976389-9-04	RODRIGO DOS SANTOS GRANDINI	03/mai	MEDICO - ORTOPEDIA PEDIATRICA
0702241-7-03	FLAVIO JOSE MEDEIROS MARTINS JUNIOR	03/mai	MEDICO - NEONATOLOGIA
0625012-2-01	MARCELA CARDOSO NEMITZ	03/mai	PSICOLOGO-PSICOLOGO
0968720-3-02	MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	05/mai	MEDICO
0976227-2-04	TAYLA SIQUEIRA RUY	05/mai	FISIOTERAPEUTA
0625916-2-01	ADEMIR PAULO KIRST JUNIOR	11/mai	MEDICO - PSIQUIATRIA
0625832-8-01	FERNANDA CORDEIRO	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0619030-8-02	TATIANE DE MELLO FELIPPE	13/mai	FISIOTERAPEUTA
0618924-5-02	RAFAELA CURY TANIOS SANTOS	18/mai	FISIOTERAPEUTA
HOSPITAL NEREU RAMOS			
0624069-0-02	RODRIGO CONILL MARASCIULO	01/mai	MEDICO - MEDICINA INTENSIVA
0625606-6-01	HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA BARROS	01/mai	MEDICO - MEDICINA INTENSIVA
0625566-3-01	STEPHANNI DOMITILA MOREIRA LOPES DA SILVA	11/mai	FARMACEUTICO
0625848-4-01	FABRICIA ROSA DE OLIVEIRA	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626294-5-01	LOURDES MATEOS	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626164-7-01	VALERIA CELITA FERNANDES	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
HOSPITAL TEREZA RAMOS			
0364766-8-02	INIANA DE FATIMA DETOFFOL ALVES	01/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625011-4-01	MARA REGINA OLIVEIRA FORTUNATO	01/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625648-1-01	EVERALDO GOULART RIBEIRO	01/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0624945-0-01	MARCIA CRISTINA DA LUZ DOS ANJOS	03/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0382976-6-03	JEFFERSON OLIVEIRA MEDEIROS	03/mai	FARMACEUTICO
0993639-4-03	GRASIELE BESS DE OLIVEIRA	03/mai	MEDICO - CLINICA MEDICA
0956421-7-02	BRUNO AGUSTINI	03/mai	MEDICO - PSIQUIATRIA
0370218-9-04	DIRLEI APARECIDA ALVES CANDIDO GOEDERT	03/mai	ENFERMEIRO
0615346-1-02	GRAZIELLA SOUZA DE LIZ	03/mai	ENFERMEIRO
0997492-0-03	ANA KELLY HENSEN	03/mai	ENFERMEIRO
0619092-8-02	CAMILA BRUGNAGO	03/mai	ENFERMEIRO
0625631-7-01	JESSICA DA SILVA FERREIRA	03/mai	ODONTOLOGO - BUCO-MAXILO-FACIAL
0624941-8-01	SOLENE FATIMA DOS SANTOS	03/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0997887-9-04	CHARLENE PEREIRA KNAUL	03/mai	PSICOLOGO-PSICOLOGO

0617207-5-02	SILVANA APARECIDA VARELA	03/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625622-8-01	ICLEIA LEANDRO CONRADI	05/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0625605-8-01	VANISE MAIA DE LIMA	06/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0997753-8-02	INDIAMARA APARECIDA BATICINI	06/mai	ENFERMEIRO
0626153-1-01	JAQUELINE ANDREA DE CAMARGO	13/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0964119-0-04	TIAGO TARUHN PEREIRA	14/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0626306-2-01	RENATA AMBROS DE CORDOVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626052-7-01	JULIANA LOURENCO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0603241-9-02	SUELEN XAVIER BORGES	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0607248-8-02	GISELE GOULART DE MACEDO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0375386-7-04	CAROLINA SIQUEIRA RIBEIRO LIMA	14/mai	ENFERMEIRO
0615462-0-03	JOSEANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ VIEIRA MENDES	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626302-0-01	ILDEMAR SILVA NERY	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0985225-5-06	MATHEUS WOLFF ZACCARON	14/mai	ENFERMEIRO
0616969-4-02	LARISSA NATACHA DE OLIVEIRA	14/mai	ENFERMEIRO
0971316-6-05	EVELYN KETRYN RIBEIRO HILLESHEIM	14/mai	ENFERMEIRO
0626022-5-02	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626277-5-02	PRISCILA CARVALHO VARELA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0959082-0-03	RAFAEL CHAVES MEDEIROS	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0996524-6-02	LUCIANO KLETTENBERG	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0605686-5-02	BIANCA BRUNA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0607375-1-02	EDINEIA APARECIDA TRIPOLI	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0617043-9-02	ABDO MAHASAN	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0618217-8-02	BRUNA NOVACK DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626006-3-01	CELIO PAES WALTRICK FILHO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626027-6-01	JUSSARA COSTA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626040-3-01	MARCELO CAVANI DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626054-3-01	MICHELE DE OLIVEIRA MACEDO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626156-6-01	MARIA DE LOURDES APARECIDA DE CAMPOS	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626159-0-01	DAIANE CRISTINE DE CASTRO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626262-7-01	DARVIN DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626272-4-01	ELISANGELA FRANCA CORDOVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626274-0-01	LECIANE APARECIDA BORGES DA SILVA	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626315-1-01	JANAINA BRANCO	14/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0971376-0-02	LEANDRA ZILIO BORGES	17/mai	ENFERMEIRO
0654972-1-04	SILVANE VARELA NETO BRUGGEMANN	18/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA			
0624977-9-01	CLAUDEMIR ERDMANN	03/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0327329-6-03	ADRIANA BECKER	05/mai	FARMACEUTICO
0625258-3-01	ROSECLEIA DE ASSUNCAO MACIEL	05/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0969098-0-04	TUANE SARMENTO	05/mai	FISIOTERAPEUTA
0625285-0-01	SOLANGE DE FATIMA DE SOUZA PEREIRA	05/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0690623-0-04	GUILHERME MEDEIROS PEREIRA	17/mai	MEDICO - CARDIOLOGIA
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA			
0318062-0-04	PAULO MARCIO SOUZA	03/mai	MEDICO - PSIQUIATRIA

Parte superior do formulário

LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Parte inferior do formulário

Parte inferior do formulário

0608802-3-03	ALESSANDRA DE ARRUDA SCHINAIDER	06/mai	FARMACEUTICO
MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
0625236-2-01	KAROLINE MALLMANN	03/mai	MEDICO - ANESTESIOLOGIA
0998181-0-02	ANETE VANDA FORTE	11/mai	TECNICO EM ENFERMAGEM
0626372-0-01	MARCUS VINICIUS MOROZ PICCOLI	17/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
MATERNIDADE DARCY VARGAS			
0976029-6-02	JESSICA MORAES CORREA	18/mai	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
0626413-1-01	IRENE KULKAMP FLORIANO	20/mai	TECNICO EM RADIOLOGIA
0626429-8-01	JOCINEIDE APARECIDA GOBBI	20/mai	TECNICO EM RADIOLOGIA
SUPERVISAO REGIONAL DE SAUDE - LAGES			
0383249-0-02	ANNA PAULA SCOZ ANTUNES	06/mai	ENFERMEIRO-AUDITOR
0676113-5-04	ALLYMEIRE DA SILVA PRADO	06/mai	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CHAPECO			
0687087-2-03	EVELICE ALINE MASSING	04/mai	ENFERMEIRO
0625662-7-01	DOUGLAS RAFAEL GANDOLFI	04/mai	MOTORISTA
0625666-0-01	DIEISON ANTONIO CORONA	04/mai	MOTORISTA
0626171-0-01	ELISANGELA MARA DOS SANTOS	13/mai	ENFERMEIRO
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS			
0625619-8-01	ANDRE DA VEIGA CORDEIRO	03/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0397382-4-04	BRUNO QUERCIA BARROS	04/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0654435-5-02	FERNANDO TURIBIO COELHO	04/mai	MOTORISTA
0625620-1-01	ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	04/mai	MOTORISTA
0275500-9-04	JAQUELINE HERONDINA DE SOUZA	10/mai	ENFERMEIRO
0382960-0-04	RODRIGO WILLENS FERNANDES	10/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0618732-3-02	MARIANE MACHADO MULLER	14/mai	ENFERMEIRO
0968009-8-03	LINDOLFO MORATELLI FILHO	18/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOINVILLE			
0625999-5-01	JHONATAN PEREIRA SOUZA	13/mai	ENFERMEIRO
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE LAGES			
0383261-9-08	KAROL RIBEIRO VIANA	04/mai	ENFERMEIRO
0625843-3-01	ANTONIO IVANDEL RIBEIRO	04/mai	ENFERMEIRO
0624544-7-02	RICARDO ZEILMANN	04/mai	MEDICO - CLINICO GERAL
0377884-3-02	MANOEL ELIAS ALEXANDRE	04/mai	MOTORISTA
0625850-6-01	ALEXANDRE SOUSA	04/mai	MOTORISTA
0624644-3-02	MAURO DIAS PIRES	17/mai	MOTORISTA

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748382

PORTARIA SES n° 576 de 29 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais e econômicas, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existentes;

CONSIDERANDO a Portaria n 464, de 03 de julho de 2020, que instituiu o programa de descentralização e regionalização das ações de combate a COVID19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece os critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 28 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.027 de 18 de dezembro de 2020 que altera o Decreto nº 562 de 17 de abril de 2020 para organizar as medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 na temporada de verão, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO conforme Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 que determina a publicação de Orientação Técnica elaborada por Grupo Técnico Assessor, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo;

CONSIDERANDO conforme Portaria 3.523/MS que aprova o Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;

CONSIDERANDO a Lei 13.589/2018 que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas para funcionamento de forma gradual e monitorada de casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID19 nas Regiões de Saúde.

§ 1º O acesso aos estabelecimentos deverá ter o acesso controlado, sejam em ambientes fechados ou abertos, internos ou externos, mediante cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes.

Art. 2º As casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins têm autorização de funcionamento para atendimento a clientes exclusivamente sentados, sendo proibido o acesso à pista de dança e o atendimento a clientes que estejam fora das mesas, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, devendo ser observada a capacidade máxima de ocupação simultânea e regramentos específicos, conforme a Avaliação do Risco Potencial Regionalizado para COVID19.

§ 1º Fica proibido o atendimento a clientes que estejam fora das mesas, bem como o acesso a pista de dança, que deverá permanecer fechada ou ocupada por mesas com distância mínima de 2 m (dois metros) entre elas;

§ 2º Fica estabelecido que, durante a pandemia da Covid-19, os estabelecimentos e atividades dispostas no Art. 1º devem funcionar com uma ocupação máxima simultânea de Clientes Sentados (CS) permitidos conforme o nível potencial de risco regionalizado, sendo utilizado um Espaço Total do Salão (ES) com uma área mínima em m² a ser calculada pela multiplicação entre Total de Clientes Sentados (CS) e o Fator de Distanciamento (FD) de 2,2, ou seja, CS = ES x FD:

I - Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Gravíssimo para COVID-19 (representado pela cor vermelha):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos, com a participação de no máximo 100 (cem) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = CS x FD
ES = 100 x 2,2 = 220 m² de área mínima a ser ocupada;
b) Fica permitido o funcionamento das 6h00 às 23h00;
c) Fica permitida a execução de música ao vivo com formação instrumental e vocal de até 2 (dois) integrantes;

II - Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Grave para COVID-19 (representado pela cor laranja):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com a participação de no máximo 150 (cento e cinquenta) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = CS x FD
ES = 150 x 2,2 = 330 m² de área mínima a ser ocupada;
b) Fica permitido o funcionamento das 6h00 às 23h00;
c) Fica permitida a execução de música ao vivo com formação instrumental e vocal de até 2 (dois) integrantes;

III - Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Alto para COVID-19 (representado pela cor amarela):
a) Fica permitido o funcionamento dos estabelecimentos com a participação de no máximo 250 (duzentos e cinquenta) clientes, respeitando o cálculo do Espaço Total do Salão (ES):
ES = CS x FD
ES = 250 x 2,2 = 550 m² de área mínima a ser ocupada;
b) Fica permitido o funcionamento das 6h00 às 24h00;
c) Fica permitida a execução de música ao vivo com formação instrumental de 3 (três) ou mais integrantes;

IV - Nas Regiões de Saúde com Avaliação de Risco Potencial Moderado para COVID-19 (representado pela cor azul):
a) Fica permitida as atividades dispostas no Art. 1º com a ocupação integral, conforme alvará de funcionamento do estabelecimento, respeitando o distanciamento interpessoal.

§ 3º Os estabelecimentos que possuírem Espaço Total do Salão (ES) menor do que a área mínima a ser ocupada segundo cada nível de risco deverá calcular a ocupação máxima de Clientes Sentados (CS) utilizando o Fator de Distanciamento (FD) utilizando a seguinte fórmula, CS = ES/FD. Exemplo: estabelecimento com 120 m2 de Espaço Total do Salão: 120/2, 2 = 55 Clientes Sentados (ocupação máxima simultânea).

Art. 3º As casas noturnas, boates, casas de shows, pubs e afins devem cumprir as seguintes determinações:

I. Os estabelecimentos devem providenciar que seja cumprida a ocupação máxima simultânea de clientes conforme a Avaliação de Risco Potencial Regionalizado descrita no Art. 2°, bem como manter o distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre as mesas com no máximo quatro pessoas por mesa;

II. Só é permitido o consumo quando os clientes estiverem acomodados nas mesas, tanto na parte interna quanto na parte externa do estabelecimento;

III. Somente é permitida a entrada e circulação de pessoas, incluindo clientes e colaboradores, no estabelecimento utilizando máscara de forma adequada cobrindo nariz e boca, sendo permitida aos clientes a retirada das máscaras somente quando forem ingerir alimentos e bebidas, o que deve ocorrer apenas quando estiverem sentados nas mesas;

IV. Os estabelecimentos devem obrigatoriamente informar aos clientes, no momento da chegada, sobre as regras de funcionamento da casa, incluindo o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e higiene respiratória, bem como informar claramente quais são as restrições vigentes conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19;

V. É obrigatória a fixação, em locais visíveis próximos às entradas, de cartazes e informes sobre o uso obrigatório da máscara, cumprimento do distanciamento interpessoal e da capacidade máxima de pessoas permitidas simultaneamente no estabelecimento, conforme a Avaliação de Risco Potencial para a Covid-19;

VI. Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, além do uso do álcool gel;

VII. Os estabelecimentos devem exercer controle sobre a capacidade do estabelecimento e das filas, evitando internalizar a espera de clientes. Preferencialmente devem trabalhar com reservas antecipadas;

VIII. Quando possível, deve-se priorizar a disposição de clientes em área externa do estabelecimento e/ou em locais com maior ventilação. Para utilização da via pública, os estabelecimentos deverão buscar autorização com os órgãos municipais competentes, tendo o cuidado de manter as regras de ocupação máxima de pessoas por mesa, distanciamento interpessoal e separação entre as mesas;

IX - Os estabelecimentos devem realizar o controle de acesso dos clientes, com lista de presença. Os organizadores deverão manter a lista de contato dos clientes (nome, documento de identificação, e-mail e telefone) enquanto durar a situação de emergência e prestar apoio, fornecendo as informações ao órgão sanitário quando solicitado para investigação de casos, rastreamento e monitoramento de contatos que possam estar relacionados aos frequentadores deste estabelecimento;

X - Os clientes e colaboradores devem ter sua temperatura corporal aferida na entrada do estabelecimento. Caso alguma pessoa apresente temperatura igual ou superior a 37,8ºC ou sintomas gripais como, por exemplo: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça ou falta de ar, não deve ser permitida sua entrada no estabelecimento, devendo orientá-lo a procurar uma unidade de assistência à saúde do Município;

XI - Uso obrigatório de máscaras de proteção por todos os clientes, trabalhadores e prestadores de serviço, durante todo o período de permanência no estabelecimento;

XII - Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, na entrada, em cada uma das mesas e em pontos estratégicos para higienização das mãos;

XIII - Na recepção, providenciar marcação no piso com distanciamento interpessoal de 2,0 m (dois metros);

XIV - Os organizadores deverão priorizar a identificação dos assentos destinados aos clientes, mantendo seu uso, evitando o rodízio destes assentos bem como garantir que não exista a movimentação de mesas e cadeiras;

XV- Os ambientes internos devem ter boa ventilação natural ou mecânica indireta, mantendo-se portas e janelas abertas, visando garantir uma maior renovação do ar;

XVI - Em ambientes climatizados os estabelecimentos citados no artigo 1º deverão:
a) Possuir, implementar e manter atualizado o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), conforme determina a Portaria 3.523/MS, a qual estabelece os Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo;
b) Garantir a boa qualidade do ar, bem como a Taxa de Renovação do Ar adequada de ambientes climatizados para minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determina a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003;

XVII - Realizar procedimentos que garantam a limpeza contínua dos espaços, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e a frequente desinfecção com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção, de superfícies expostas como maçanetas, mesas, teclado, mouse, materiais de escritório, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores, banheiros, lavatórios, pisos, entre outros;

XVIII – Prover papel toalha, sabonete líquido e álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar nos banheiros e lavabos;

XIX - Controlar o acesso de pessoas aos sanitários, com aviso de capacidade máxima de usuários;

XX - Proibir o uso de bebedouros de água com jato inclinado nos espaços comuns dos eventos. Quando existentes devem ser inativados ou adaptados para uso com copo descartável;

XXI - As máquinas de pagamento por cartão devem ser higienizadas com álcool 70% após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme;

XXII - Evitar aglomeração nos caixas, organizando o distanciamento de 2,0 metros entre as pessoas, exceto para pessoas que coabitam;

XXIII - Não utilizar fichas ou ingressos retornáveis, em nenhum dos setores; utilizar somente fichas descartáveis;

XXIV - Fica proibido realizar atividades promocionais que possam causar aglomerações, tipo ingresso liberado ou promoção de bebidas;

XXV - Evitar a operação de valet;

XXVI - Estabelecer fluxo único para entrada de clientes do estabelecimento;

XXVII - Quando possível, a saída dos clientes do estabelecimento deve ser realizada por local diferente da entrada;

XXVIII - A distribuição de alimentos e bebidas deve ser feita, preferencialmente, em porções individuais que serão entregues diretamente aos clientes pelos garçons devidamente paramentados com máscara, sendo vedada a prática de autosserviço (self-service).

Art. 4º Medidas a serem executadas quanto aos trabalhadores:

I - Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de contaminação pelo coronavírus, para a realização das atividades, dentre eles: máscaras e luvas;

II - Caso a atividade necessite de mais de um trabalhador ao mesmo tempo manter a distância mínima entre eles de raio de 2,0 m (dois metros), sendo que todos deverão usar máscaras cirúrgicas durante a atividade, substituindo-as e descartando-as a cada duas horas ou sempre que estiverem úmidas;

III- Deverá ser disponibilizado álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores;

IV- Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco;

V- Manter ventilados todos os postos de trabalho;

VI- Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;

VII- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores;

VIII- Os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de raio de 2,0 metros (dois metros);

IX- Os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool gel 70%;

X- Deverão adotar medidas internas relacionadas à saúde do trabalhador, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho, priorizando o afastamento, sem prejuízo de salários, dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento;

XI- Deverá ser priorizada a modalidade de trabalho remoto para os setores administrativos;

XII - Os trabalhadores suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020.

Art. 5º Quanto às atividades de música ao vivo em serviços de alimentação:

I - Deverá ser instalada barreira física de material transparente, liso, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, com anteparos frontais e laterais dispostos em frente de todo o palco, com altura superior a 50 centímetros acima da cabeça do(s) artista(s), para separação entre o palco/artista(s) e os clientes;

II - Deverá ser garantido um distanciamento interpessoal mínimo de 2,0 m (dois metros) entre o palco/artista(s) e os clientes;

III - O uso de máscara de proteção facial com cobertura de nariz e boca é obrigatório para todos os artistas que não estiveram

em apresentação vocal, bem como para todos os integrantes da equipe de produção;

IV - Não deverá ser permitido o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos musicais sem a prévia higienização;

V - Não deverá ser permitida qualquer atividade interativa que possa resultar em contato ou aproximação do(s) artista(s) ou da equipe de produção com os clientes;

VI - O estabelecimento não deverá permitir espaço para dança durante as apresentações musicais, bem como deverá inibir quaisquer atividades interativas que gerem contato ou proximidades entre os clientes, a exemplo de dança e aproximações ao palco ou ao local da apresentação;

VII - Imediatamente antes do início de cada apresentação musical, inclusive após os intervalos, o artista deverá obrigatoriamente informar os clientes quanto às medidas de prevenção contra a Covid-19, com ênfase no distanciamento interpessoal, no uso correto e obrigatório de máscaras, no risco de aglomerações e no compartilhamento de objetos;

VIII - Não é permitida a publicidade e propaganda que promova aglomerações nos estabelecimentos;

IX - Quando não estiverem ocorrendo apresentações artísticas, os estabelecimentos poderão veicular som ambiente em volume baixo, que não interfira na comunicação interpessoal entre os clientes e os colaboradores;

X - Deverá ser estabelecido um horário diferenciado para montagem e desmontagem dos equipamentos;

XI - Fica proibida a utilização de mesa de frente e multi cabo, sendo permitido somente o uso no palco ou mesa digital;

XII - Fica proibido, por parte dos músicos e bandas, comercialização de CDs, copos, camisetas ou qualquer outro objeto no local das apresentações.

Art. 6º É de responsabilidade das equipes da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com a Vigilância Sanitária Regional, Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar os estabelecimentos e atividades com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Parágrafo único: Estabelecimentos que realizarem práticas compatíveis com atividades de outros estabelecimentos que estejam suspensos conforme Avaliação da Matriz de Risco Potencial serão infracionados e interditados até o julgamento do Processo Administrativo Sanitário com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art. 8º Esta Portaria não revoga as demais normas sanitárias vigentes que se aplicam às atividades ora autorizadas.

Art. 9º Fica revogada a Portaria SES n° 1.204 de 30/12/2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1° do Decreto Estadual n° 562, de 17 de abril de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 748753

PORTARIA SES n° 694 de 29 de junho de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º, incisos II e VIII, da Portaria SES no. 453, de 30 de abril de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º (...)

II - Só é permitido o consumo nas mesas e balcões, tanto na parte interna como na externa dos estabelecimentos, com os clientes sentados.

(...)

VIII - Quando possível, deve-se priorizar a disposição de clientes em área externa do estabelecimento e/ou em locais com maior ventilação. Para utilização da via os estabelecimentos deverão buscar autorização com os órgãos municipais competentes, tendo o cuidado de manter as regras de ocupação máxima de pessoas por mesa, distanciamento interpessoal e separação entre as mesas no ambiente externo utilizando o Fator de Distanciamento de 1,5 em todos os níveis de risco da Matriz de Avaliação do Risco Potencial Regional para Covid-19.
.....(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no Art. 1º do Decreto Estadual n. 562 de 17 de março de 2020.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 748756

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 22993/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 23.236,01 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 795/2020 – Edital nº 19/2019.

Cod. Mat.: 748210

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000440.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio dos Cedros **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000440 fica prorrogado até 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 25 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Jorge Luiz Stolf, pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 748240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 50460/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** CNPJ 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor R$ 1.917,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3409/2021 – Edital nº 1643/2020.

Cod. Mat.: 748245

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 41698/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de MULTA no valor R$ 2.125,19 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2146/2021 – Edital nº 1471/2020.

Cod. Mat.: 748246

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 24708/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** CNPJ 36.325.157/0001-34, a penalidade de MULTA no valor R$ 1.486,62 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 643/2021 – Edital nº 1576/2020.

Cod. Mat.: 748249

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 25983/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda **–** CNPJ Nº 12.499.494/0002-60 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 473/2021, Edital nº 2127/2020.

Cod. Mat.: 748252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **137094/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa SULMEDIC COMERCIO DEMEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 9.944.371/0001-04 à penalidade de MULTA no valor R$ 4.043,1 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 184480/2020 – Edital nº 659/2020.

Cod. Mat.: 748260

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000687.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no município de Orleans.**OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos Leitos de Retaguarda e Leitos de suporte ventilatório COVID19.**VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 172.339,20 **(**cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) por parte do **CONCEDENTE**, em 03 parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037–3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009944 Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE022128, de 24/06/2021, constante no processo SCC 7280/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**:Florianópolis, 24 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Ana Suzerli Gava Savio, pela Fundação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000542.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENENTE**: Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo,com sede no município de Imbituba**. OBJETO**:Auxiliar o recurso será utilizado para aquisição dos equipamentos LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS e CALANDRA , para o Hospital São Camilo, com a finalidade oferecer continuidade na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS , mantendo o percentual mínimo de atendimento em 60%. **VALOR DOS RECURSOS**:Total de R$100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4-44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009285 Fonte dos Recursos:0100,Natureza da Despesa: 44504201,conforme Nota de Empenho nº 2021NE021649,de 15/06/2021,constante no processo SCC 3561/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 24de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pelo Hospital. LZ/SCC

Cod. Mat.: 748418

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a

tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado.** Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 28 de junho de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO
O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: ROSEMARA MAIA BELIZÁRIO
CNPJ/CPF: 29.863.392/0001-02
PROCESSO N° SES 00077042/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013687/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020.

2. AUTUADO: EDSON DE LIMA
CNPJ/CPF: 048.793.039-84
PROCESSO N° SES 00086619/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013859/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 61, caput XXX, da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 33, caput e parágrafo único do Decreto Estadual n. 562 de 17 de abril de 2020; c/c Art.3º, parágrafo 3º do Decreto Estadual n. 1.218 de 19 de março de 2021 e c/c Arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES n. 266 de 22 de abril de 2020.

3. AUTUADO: ALINE DA SILVA JUNGES
CNPJ/CPF: 032.279.090-57
PROCESSO N° SES 00077310/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013699/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020; c/c arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e art 3º , parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 1.218 de 19 de março de 2021.
Cod. Mat.: 748419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 101027/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SANTE SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ,** CNPJ 29.616.558/0001-88, a penalidade de MULTA no valor R$ 26,99 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15880/2020 – Edital nº 1070/2019
Cod. Mat.: 748422

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 112659/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 7.722,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 18271/2020 – Edital nº 384/2020 (PE).
Cod. Mat.: 748427

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 615/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 23/2020**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 253.137-2 e nº 953.667-1, mandada instaurar pela Portaria nº 483/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.366, de 02/10/2020, com efeitos a contar do dia 29/06/2021.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 747570

PORTARIA Nº 644/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 250.712–9, mandado instaurar pela Portaria nº 628/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2019, publicada no DOE n.º 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/06/2021.**
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748484

PORTARIA Nº 645/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 302.177–7, mandado instaurar pela Portaria nº 979/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2019, publicada no DOE n.º 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/06/2021.**
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748485

PORTARIA Nº 646/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.309–1, mandado instaurar pela Portaria nº 997/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2019, publicada no DOE n.º 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/06/2021.**
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748487

PORTARIA Nº 647/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 22/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.808–8, mandada instaurar pela Portaria nº 608/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/07/2020, publicada no D.O.E. nº 21.364, de 30/09/2020, **com efeitos retroativos a contar do dia 27/06/2021**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748488

PORTARIA Nº 648/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 26/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012–6, mandada instaurar pela Portaria nº 529/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020, publicada no D.O.E. nº 21.408, de 01/12/2020, **com efeitos a contar do dia 28/06/2021**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748490

PORTARIA Nº 649/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2021.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.551–9, mandado instaurar pela Portaria nº 724/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019, publicada no DOE n.º 21.137, de 06/11/2019, **com efeitos a contar do dia 28/06/2021.**
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 748491

Polícia Militar

PORTARIA Nº 249/PMSC/2021, de 25/06/2021.
ANULAR a inclusão, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento do acórdão dos autos n° 5005520-64.2019.8.24.0091/SC, de Leandro do Nascimento Navroski matrícula 650453-1-02. Edital nº 091/CESIEP/2017. A contar de 29 de junho de 2021.
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 748291

PORTARIA Nº 250/PMSC de 28/06/2021.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Valdir Peixer,** Subtenente PM RR Mat. 914780-2, **a contar de 25/06/2021, Miguel de Souza Pereira Junior,** 3º sargento PM RR Mat. 923461-6**, a contar de 01/07/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 748338

PORTARIA Nº 251/PMSC de 28/06/2021.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luiz Henrique Pereira,** Cabo PM RR Mat. 914926-0, **a contar de 01/07/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 748447

PORTARIA N° 245/PMSC/2021, de 23/06/2021. O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, a **PEDIDO** de acordo com o artigo 9°, inciso I da Lei N° 11.496, de 19/07/00 e e Edital n° 26/DIE/PMSC/2020, o Professor **FELIPE LEAL MIRANDA DA SILVA**, com nível de instrução – Especialização, contratado através da Portaria **38/PMSC/2021, de 01/02/2021**, das suas funções Professor Gestor de Informática, do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, Unidade Lages, a contar de 23/06/2021.
DIONEI TONET
Cel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 748476

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 320/CBMSC, de 24/06/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 191/CBMSC, de 27/04/2021**, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH,** matrícula **987217-5-03**, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 21.509, de 28 de abril de 2021, conforme à apelação nº 5021634-89.2021.8.24.0000/SC, **a contar de 24 de junho de 2021.**
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 748257

PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 23/06/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e motivado pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.265.471/SC que decretou a improcedência dos pedidos da autora no Processo nº 0303135-82.2016.8.24.0020, comunicado por meio do Ofício PROCONT/PGE nº 009878/2021/2016.01.010084, resolve:
Art. 1º **Anular**, com base no inciso X, do art. 100, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c o inciso VII, do art. 8º do Decreto 348 de 23 de junho de 2021, a inclusão no CBMSC no cargo de

Cadete BM efetivada na condição de *sub judice*, em 25 de abril de 2016, mediante Portaria nº 271/CBMSC/2016, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 20.290, de 4 de maio de 2016, e **excluir** do serviço ativo do CBMSC, GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA, matrícula 929157-1-02, 1º Tenente do CBMSC, anulando todos os efeitos da PORTARIA Nº 271/CBMSC/2016 e atos posteriores e dela decorrentes.
Art. 2º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 270/CBMSC/2016, de 4 de maio de 2016, publicada no DOE nº 20.294, de 10 de maio de 2016, que licenciou *ex officio* **GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA,** matrícula **929157-1** do cargo de Soldado BM de 1ª Classe; e, com base no Parecer nº 002/CBMSC/2021 exarado pela Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública dentro do Processo CBMSC 975/2021, **reintegrá-la** ao referido cargo a contar de 23 de junho de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 748308

PORTARIA No 298/CBMSC, de 15/06/2021.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1o Aprovar os brasões dos Batalhões, Regiões e Diretorias do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os quais seguem identificados e descritos nos Anexos desta Portaria, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Estadual no 349, de 2007.
Art. 2o Os brasões têm por finalidade padronizar o uso, manter a tradição e estimular o desenvolvimento do espírito de corpo, bem como reforçar a identidade da Organização Bombeiro Militar (OBM).
Art. 3o Fica extinta a utilização dos brasões nos uniformes.
Art. 4o Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem os seus anexos, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6o Revoga-se a Portaria No 276, de 29 de agosto de 2012, a Portaria No 444, de 2 de dezembro de 2014, a Portaria No 56, de 30 de janeiro de 2015, Portaria No 195, de 27 de abril de 2021 e disposições em contrário.
Florianópolis, 15 de junho de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 748328

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC. **OBJETO**: Desenvolver ações conjuntas para a revisão e atualização das Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar relativas à prevenção de incêndios em edificações, bem como na verificação das responsabilidades dos profissionais da Engenharia e da Agronomia na fabricação, análise, vistoria e manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio no âmbito do estado de Santa Catarina. Objetiva também incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural, de instalações físicas, e de recursos humanos entre CREA e o Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de pesquisas e extensão, capacitação, habilitação, treinamentos, estágios e consultorias, e outros serviços correlatos, julgados necessários, factíveis e de interesse comum. **VIGÊNCIA**: até 28 de junho de 2024, a contar da data de assinatura. **DATA**: Florianópolis, 28 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS**: Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Carlos Alberto Kita Xavier, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC.
Cod. Mat.: 748350

PORTARIA Nº 325/CBMSC, de 28/06/2021
EXONERAR, da função de Chefe Interino da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, **THYAGO DA SILVA MARTINS, Cap BM mtcl 928258-0**, com efeitos a contar de 15 de junho de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 748412

PORTARIA Nº 326/CBMSC, de 28/06/2021
EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CCSv/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **GUSTAVO CUNHA SALVADOR**, **Cap BM mtcl 928369-2**, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.
EXONERAR, da função de Comandante do 1° Pelotão da 1° Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (1°/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, 1° Ten BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (Centro de Estudos Superiores), com sede em Florianópolis-SC, **GUSTAVO CUNHA SALVADOR**, **Cap BM mtcl 928369-2**, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do Centro de Ensino Bombeiro Militar (PCSv/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, 1° Ten BM mtcl 933473-4**, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cod. Mat.: 748414

Defensoria Pública

ATO DPG nº 34-2021, de 25/06/2021.
O Defensor Público-Geral., no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 6º, incisos II, III e VI e art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o art. 169, da Lei nº 6.745/85, resolve **EXONERAR LUCIANA MENTZ**, matrícula 958.292.4-01, do cargo em comissão de Diretora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, **com efeitos a partir do dia 26/06/2021, inclusive**. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 748477

ATO nº 035, de 25 de junho de 2021.
O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, resolve **NOMEAR** a senhora **PATRÍCIA DAUFENBACH PEREIRA**, matrícula 0357506-3-02, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**. Este ato terá vigência de 26/06/2021 a 05/07/2021.** Florianópolis, 25 de junho de 2021. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 748479

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Agência de Regulação de Serviços Públicos SC - ARESC
Portaria nº 010 de 28/06/2021
O PRESIDENTE DA ARESC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 16.673/15 de 11/08/2015, considerando a entrada em vigência da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com base no Decreto nº 1.184, de 02 de março de 2021 que detalha as ações prioritárias para tratamento da LGPD nos órgãos e nas entidades estaduais, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interno - GTI visando orientar quanto à implementação das proposições estabelecidas nos incisos III a X do Decreto nº 1.184/2021, bem como, das demais normas relacionadas à proteção de dados, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC.
Parágrafo único: O GTI trabalhará de forma colegiada para orientar os trabalhos do Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer).
Art. 2º Designar os servidores Danilo Guimarães de Almeida, matrícula nº 0659855-2-02, Gerente de Tecnologia da Informação, Gilberto Luiz da Silva Azevedo, matrícula nº 0626702-5-01, Ouvidor, Magda Schittler dos Santos, matrícula nº 0340682-2-02, Advogada Autárquica, Michelle Feijó, matrícula nº 0961917-8-01, Coordenadora de Controle Interno, como membros do Grupo de Trabalho Interno, instituído no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Os estudos relacionados à proteção de dados desenvolvidos pelo GTI deverão estar formalizados em documentos e as discussões colegiadas deverão ser consignadas em Atas de Reuniões.
Art. 4º Instalado o GTI, em reunião a ser realizada dentro dos primeiros 30 dias da publicação desta Portaria, será escolhido entre seus membros o Presidente e o Secretário.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Içuriti Pereira da Silva - Presidente em exercício.
Cod. Mat.: 748267

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 112/2021 – IMA/SC, de 22/06/2021
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores FELLIPE XAVIER CORDOVA, matricula 931120-3-02; GIÓRGIA FREITAS ALVES, matrícula 954813-0-01; ANA VERÔNICA CIMARDI, matrícula 235550-7-01 e ADRIANA PHILIPPI LUZ, matrícula 370687-7-01; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes em cargo de provimento efetivo no âmbito do IMA.
Art 2º – Esta portaria revoga a de número 299/2015 e entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 22 de junho de 2021.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 748310

Portaria Nº 113/2021 – IMA/SC, de 16/06/2021
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto nos itens VI e XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos § 1º do art. 46 e § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art 1º Designar os servidores do IMA abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 2021TR000472, formalizado com a ACAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANGELO SPRICIGO, CNPJ 32.019.249/0001-35, objetivando o estabelecimento de parceria para o apoio e implementação de ações e atividades que visem aprimorar a gestão e operação do Parque Estadual Fritz Plaumann, no município de Concórdia/SC:
André Luiz Fernandes, matrícula 656.430-5;
Joel Casagrande, matrícula 650.632-1;
Renato Totti Maia, matrícula 953.127-0-01.
Art 3º A coordenação geral da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará sob a responsabilidade de Joel Casagrande. Art 4º Fica designada como Gestora da Parceria a Coordenadora do Parque Estadual Fritz Plaumann, Vilmarice Soligo da Silva, matrícula 258.102-7.
Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário, e sob conhecimento de sua respectiva gerência.
Art. 6º Os trabalhos desta Comissão ficam vinculados à Gerência de Áreas Naturais Protegidas da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 748313

Portaria nº 114/2021 – IMA/SC, de 23/06/2021
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto Nº 3.421/2005, resolve autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto.
Matrícula Nome Lotação
617443-4-01 DARLAN SCHWANCK BOFF CRMA-FLO
Daniel Vinícius Netto
Presidente do IMA/SC
Cod. Mat.: 748315

Portaria n° 111/2021 - IMA/SC, de 23/06/2021
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para a função de Fiscal dos Contratos vigentes do IMA, com intuito de normalizar as atividades de fiscalização dos contratos administrativos deste Instituto, conforme orientação da IN SEA Nº 11/2019.
Art 2º Aos gestores dos contratos Dayse Cristiane Machado de Aguiar, matrícula 970.485-0-01, e Carlos Eduardo da Rosa, matrícula 971.304-2-01, cumprirão a função de suplente na gestão do contrato, de forma recíproca.
Art. 3º Esta portaria atualiza a Portaria IMA nº 85/2020, publicada no DOE em 28 de abril de 2020.
Daniel Vinícius Netto
Presidente do IMA

Contratada	SGPE	Gestor	Matrícula	Fiscal	Matrícula	Suplente fiscal	Matrícula
ATITUDE JUR	IMA 21899/2020	CARLOS EDUARDO DA ROSA	971.340-2-01	KAREN S. FERREIRA STUCHI	097.1455-3-01	MARISTELA APARECIDA SILVA	365.782-5-01
BRK AMBIENTAL	IMA 8929/2021	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	CLÉSIO LEONEL HOSSA	398.534-2	PAULA ELIZA SEGAT	654.191-7
CELESC	IMA 620/2021	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	ANA ELISE L. DE CARVALHO	650.018-8-01	ARCTURO ENGEL MARKUS	954.829-7
CERTREL	IMA 561/2021	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	AURÉLIO JOSÉ DE AGUIAR	235.613-9-01	VANESSA MATIAS BERNARDO	369.803-3
COOP GRÃO PARÁ	IMA 49076/2020	CARLOS EDUARDO DA ROSA	971.340-2-01	AURÉLIO JOSÉ DE AGUIAR	235.613-9-01	VANESSA MATIAS BERNARDO	369.803-3
COORSEL	IMA 598/2021	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	AURÉLIO JOSÉ DE AGUIAR	235.613-9-01	VANESSA MATIAS BERNARDO	369.803-3
DESBRAVADORA	IMA 38278/2019	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	ANDRÉ LUIZ FERNANDES	656.430-5-01	VANESSA MATIAS BERNARDO	369.803-3
FUNDECC SICAR	FATMA 40847/2017	CARLOS EDUARDO DA ROSA	971.340-2-01	DJONI ANTÔNIO DA SILVA	386.535-5-01	DIEGO HEMKEMEIER SILVA	954.914-5-01
KHRONOS	IMA 33459/2019	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	PAULINO DE MELO GRANZOTTO	950.980-1-01	DANIEL E. VENEROSO ESCOZ	650.640-2-01
NEO COMBUSTÍVEIS	FATMA 50530/2018	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	MARCOS CORRÊA BURIGO	349.818-2-03	JOÃO E. DOS SANTOS SOARES	301.459-2-02
REZENDE	IMA 53457/2019	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	DJONI ANTÔNIO DA SILVA	386.535-5-01	THIAGO DE ANDRADE ÁVILA	386.705-6-01
SEMASA	IMA 49079/2020	CARLOS EDUARDO DA ROSA	971.340-2-01	VIVIANE P.H. ANDRADE	362.245-2-02	EDMUNDO WAGNER	338.591-4-04
TUBARÃO SANEAMENTO	IMA 572/2021	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	DEOVANI ROSELO WAGNER	998.438-0-01	HÉMELYN MARTINS THOME	347.040-7
POSTO PRESIDENTE	FATMA 4369/2011	CARLOS EDUARDO DA ROSA	971.340-2-01	SUZANA RODRIGUES COELHO	966.484-0-01	ANDRESSA WASKIEVICZ	974.005-8-01
ANTONIO BEBER	FATMA 243/2013	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	PAULO VITOR TAVARES THOMÉ	671.494-3-01	ODIRLEI JEREMIAS	626.361-5-01
INCORPORADORA CARDOSO	FATMA 8666/2012	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	EDER IVAN MARMITT	626.475-1-01		
INCORPORADORA CARDOSO	FATMA 41501/2014	DAYSE C. MACHADO DE AGUIAR	970.485-0-01	EDER IVAN MARMITT	626.475-1-01		

Cod. Mat.: 748266

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1656 - 24/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5° do Art.40 da Constituição Federal e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível V, Referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEM DITE FREITAS , município de TUBARAO, de acordo com o processo SED 15088/2021 a MIRIAM TERESINHA LOPES LUCIO, matrícula nº 281192-8-03 - SED.

PORTARIA Nº 1641 - 23/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL CLASSE VIII,do Grupo de Segurança Pública- POLÍCIA CIVIL- do subgrupo- AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com lotação na CENTRAL DE POLÍCIA DE LAGES, de acordo com o processo PCSC 15505/2021 a AILTON BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 200291-4-01 - SSP.

PORTARIA Nº 1650 - 24/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Nível IV, do Grupo FISCALIZAÇÃO - SEF, com lotação na(o) GERENCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL , município de CHAPECO (LC 741/2019), de acordo com o processo SEF 2570/2021 a ROQUE BACH, matrícula nº 198009-2-01 - SEF.

PORTARIA Nº 1659 - 24/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR02 1935/2021 à MARISA SALETE PAVAN ZAGONEL, matrícula nº 0296368-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Pinhalzinho - FCEE.

PORTARIA Nº 1651 - 24/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Nível 4, Referência F, Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL, com lotação no(a) POSTO DO SINE , município de SAO JOSE, de acordo com o processo DSUST 3821/2020 a JOSEMARO ZIMMERMANN DAMASIO, matrícula nº 239331-0-01 - SDE.

PORTARIA Nº 1628 - 23/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 46569/2021 à ANNY ELISABETH MAY, matrícula 0226329-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotada na Delegacia de Polícia Municipal, município de Celso Ramos - PC.

PORTARIA Nº 1630 - 23/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 53474/2021 à DULCE ZIEM NASCIMENTO, matrícula nº 0143771-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1633 - 23/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40 § 1º inciso III, alinea “a” e § 5º da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE, com redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, pulicada no DOU de 31.12.03,combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualizações dos beneficios conforme art.71 da referida Lei Complementar, no cargo de Professor, Nível IV, Referência B, do Grupo Ocupacional de Docencia, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA, municipio de Timbó, de acordo com o processo SED 45206/2021 a FATIMA DENISE DE MELO PELLIZZARO, matrícula nº 380517-4-02 - SED.

PORTARIA Nº 1291 - 20/05/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art.66 da LC nº412/08, com paridade remuneratória, conforme art.72 da referida Lei Complementar, no cargo de Professor, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Imaruí, de acordo com o processo SED 18139/2021 a RAQUEL DA SILVA E SILVA, matrícula nº 231565-3-03 - FCEE.

PORTARIA Nº 1544 - 16/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,35% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 38790/2021 à ERNA MARIA SPECHT KLUNK, matrícula 0335883-6-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Madre Benvenuta, município de São João do Oeste - SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 748415

PORTARIA nº 1503/2021 - 11/06/2021.**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 2559/2021, a Portaria nº1234, de 17/5/2021, publicada no DOE nº 21525, de 20/5/2021 , que concedeu Aposentadoria a KARLA FELIPE SIMON, matrícula nº 0316493-4-03, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003 c/c o Art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988 e Art. 66 da Lei Complementar n.º 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida lei complementar, Ação Ordinária nº 0006351-23.2013.8.24.0023 e Cumprimento de Sentença nº 5043490- 40.2021.8.24.0023".
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 748420

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

PORTARIA GABP N.º 062/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE N° 21.440 de 20/01/2021 (SGPe DSUST 8051/2020), **RESOLVE: DISPENSAR** da função de Coordenadores de Projetos Técnico Científicos da FAPESC/SDE **Elisa Zmuda Parareda**, CPF 977.989.320-20; **Felipe Marinho Costa**, CPF 066.559.899-81; **Fernanda Leite de Camargo,** CPF 100.868.509-70; **Gustavo Schlemper Wolf**, CPF 098.489.439-00; **Helena Cristina M. Zanella**, CPF 072.234.279-90; **Joney Carlos Pereira,** CPF 050.416.569-08; **Leodora Fernanda Bleichvel**, CPF 065.642.889-99; **Nazareth Carita Riboli Zuquelo,** CPF 086.426.669-35, de acordo com processo sgpe DSUST 8051/2020, a partir de 01 de julho de 2021. Florianópolis, 25 de junho de 2021.
Fábio Zabot Holthausen - Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 748253

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário**: **RAFAELLA CANDIDA DE SOUZA – CPF: 137.267.949-99**; Termo de Compromisso nº 006/2021; Início: 01/07/2021; Valor: 500,00; Lotação: Biblioteca Pública de Santa Catarina - BPSC.

Edson Lemos
Presidente
Cod. Mat.: 748208

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 124 de 25/06/2021.
MOVIMENTAR, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, MARILENE MORO PEREIRA, matrícula nº 376624104, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE e em exercício na APAE de Cocal do Sul , para APAE de Siderópolis, a contar de 01/07/2021.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 748408

Extrato do Termo de Fomento N° 411/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Tunápolis/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 250.000,00**. **Do Objeto: Construção da 1ª ETAPA da SEDE da APAE de Tunápolis. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 28/02/2022. **Data da assinatura do termo: 22/06/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Elise Gretzler Trenhago**, Presidente da **APAE Tunápolis/SC. lz/scc**
Cod. Mat.: 748417

PORTARIA nº 126 de 28/06/2021.
RETIFICAR a Portaria nº 101 de 07/06/2021, publicada no DOE nº 21.536 de 08/06/2021 PG. 24, na parte referente a DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA GODINHO, pois onde se lê matrícula 03655.150906, leiase matrícula 0365150906.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 748446

PORTARIA nº 125 de 28/06/2021.
HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o §4º, art 41, da Constituição Federal, incluído pela EMENDA Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c O Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 2109, de 13 de fevereiro de 2009, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora da FCEE, relacionada, nomeada por concurso público (Edital 01/2014) de 07/12/2014, para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarandoas estáveis, a partir das datas especificadas:
DILSE MARIA SOUTHIER VENDRAMIN, matrícula 272.493606, a contar de 30/11/2020, APAE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO;
TATIANA COSTA MASERA, matrícula 670.183302, a contar de 03/05/2021, APAE DE BRUSQUE.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 748449

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4302 da Fundação Catarinense de Esporte, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário**: **Gissele Goulart Iranzo**; CPF: 805.336.630-91; Termo de Compromisso nº 05/19; Data da Rescisão: 30/06//2021.
Cod. Mat.: 748250

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 440, de 28/06/2021.
PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria 327/2021, a fim de apurar os fatos do Processo 13842/2021, conforme processo 13842/2021.
Cod. Mat.: 748389

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 4121, Processo SGP-e nº CIDASC 2134/2021. Instrumento que celebram CIDASC e PMSC, a qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de bem para o desenvolvimento das atividades do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Rio do Sul, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede uma sala no pavimento térreo com 83,76 m2, uma sala no pavimento superior com 14,18m2, um depósito coberto com 75,65 m2 e cinco vagas de estacionamento no pátio externo, situado à Rua Jaraguá, nº 145, Bairro Canoas, município de Rio do Sul/SC. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 28/06/2021. ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA – Presidente.
Cod. Mat.: 748239

Concursos

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015
286ª Chamada
A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 005/2015, de 05 de julho de 2015, e da Diretoria Executiva, Resoluções 049/2016, de 31 de março de 2016, 032/2018, de 08 de março de 2018 e 233/2020, de 07 de dezembro de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE
Local de apresentação:
Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1606
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: Agência Monte Castelo
Insc. Nome Classif Região
1347301 Daniel Grezczuk 18 31
Cargo: Operador de ETA/ETE
Lotação: Agência Itaiópolis
Insc. Nome Classif Região
3127711 Daniel Kondlatsch 19 49
Cargo: Eletrotécnico
Lotação: SRN/GOPS - Indaial
Insc. Nome Classif Região
5731552 Danilo Galecki 08 75
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE
Local de apresentação:
Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717
Cargo: Técnico de Saneamento
Lotação: SRO/GOPS - Concórdia
Insc. Nome Classif Região
5651084 Aline Lilian Pires Cassol 13 74
Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: SRO/GOPS - Concórdia
Insc. Nome Classif Região
7724350 Rafael Casarotto 01(P.N.E) 95
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
Local de apresentação:
Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009
Cargo: Técnico de Saneamento
Lotação: SRS/GOPS – Criciúma
Insc. Nome Classif Região
5301508 Cléo Antônio Da Silva 27 71
Cargo: Eletrotécnico
Lotação: SRS/GOPS – São Joaquim
Insc. Nome Classif Região
6005480 Daniel Silva Coimbra 09 78
Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: SRS/GOPS – Braço do Norte
Insc. Nome Classif Região
7124495 Darrimon Nogaretti Fernandes 03 89
A Diretoria
Cod. Mat.: 748398

PORTARIA nº 683 de 28/06/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE** tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado **nº 040/2021/SES**, nos cargos de Engenheiro Especialista em Engenharia Clínica, Fisioterapeuta Especialista em Fisioterapia Hospitalar, **Nutricionista** ***Com pós-graduação na área hospitalar e/ou experiência de no mínimo 12 meses em ambiente hospitalar, Psicólogo Com Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, Técnico em Radiologia, Médicos Especialistas em: Anestesiologia, Cirurgia Vascular Com área de atuação em Angioradiologia e Cirurgia Endovascular, Clínica Médica, Especialista com área de atuação em Medicina Paliativa, Clínico Geral para atuar na Emergência e/ou UTI, Clínica Médica para atuar como Hospitalista, Infectologia, M***edicina Intensiva, Psiquiatria, Neonatologia e Pediatria***, para atuar no Hospital Hans Dietter Schmidt e Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville,*** conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

2.1.1 ***JOINVILLE – Hospital Hans Dietter Schmidt – HHS***

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ***Especialista em Engenharia Clínica***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	ED931598D03F	26/12/1976	4,5
2º	A9F8996ED086	14/11/1981	4,5
3º	CAAE59E329A1	18/08/1974	1,0

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA ***Especialista em Fisioterapia Hospitalar***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	C8B6A70FD1AB	30/04/1986	7,5
2º	91B50CB6F650	26/05/1988	5,5
3º	619DF3201C26	29/01/1988	4,5
4º	88BFA86F70F9	22/07/1988	4,5
5º	34831AB72218	15/03/1989	4,5
6º	647D481C7EC4	12/03/1995	4,0
7º	302537504606	17/04/1984	3,5
8º	2424D4E94FAE	09/04/1991	3,5
9º	F4C0A021E5C2	17/04/1986	3,0
10º	3C13B313F76D	14/03/1993	3,0
11º	3FBC210B92AE	29/05/1981	2,5
12º	FC3DC5FE395B	26/04/1994	2,5
13º	FF2B18813BF0	13/04/1995	2,5
14º	F4FFB9475E3B	30/04/1996	2,5
15º	FF60E185B5F9	11/06/1978	2,0
16º	71204367A418	03/09/1992	2,0
17º	06F634685F7D	04/07/1991	1,5
18º	17C4151F5868	19/11/1965	1,0

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Anestesiologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	191C48CFE5C5	26/02/1950	4,5
2º	107E8D10A894	22/10/1990	3,0
3º	2D0322B52D81	23/06/1992	3,0

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Cirurgia Vascular Com área de atuação em Angioradiologia e Cirurgia Endovascular***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	9F19481B7638	22/02/1979	5,5
2º	9991A7049A00	25/10/1982	5,5
3º	F0A11629CCBF	15/05/1984	5,5
4º	11E9AC43DE02	31/12/1985	5,0
5º	0907BC5F5B30	05/06/1988	3,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Clínica Médica***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	E238E6AD19A1	31/08/1984	5,5
2º	F481AB4E6E9A	27/02/1992	3,5

FUNÇÃO: ***MÉDICO Especialista com área de atuação em Medicina Paliativa***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	66AF69474588	18/03/1984	4,5
2º	9B485DBF4732	11/09/1984	4,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Clínico Geral para atuar na Emergência e/ou UTI***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	933A46A291DC	25/01/1988	4,5
2º	C718DA0E76CC	18/05/1986	4,0
3º	1203E16701B3	29/08/1986	3,0
4º	218A5E174DA4	24/12/1963	2,5
5º	9FF9499BBC31	07/08/1986	2,5
6º	69BFD7137E37	31/08/1984	2,0
7º	9591DD20133F	16/10/1986	2,0
8º	8A06186018E2	14/04/1983	1,0
9º	F2E1D113229F	12/03/1987	1,0
10º	CB27DC430C40	10/12/1980	0,0
11º	BF98FCBEBC58	07/02/1988	0,0
12º	A10ABF552366	16/11/1993	0,0
13º	63F81E38BF58	05/03/1995	0,0
14º	217E62881A9B	25/05/1996	0,0
15º	2E5689B2F4F1	02/06/1996	0,0

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Clínica Médica para atuar como Hospitalista***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	6B3FD92B849D	31/08/1984	5,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Infectologia***
Não houve inscritos

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Medicina Intensiva***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	960864B467F3	24/10/1988	1,0

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Psiquiatria***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	E13F17EFFB80	02/07/1993	3,0
2º	8FDAE037665A	07/06/1979	1,0

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA ***Com pós-graduação na área hospitalar e/ou experiência de no mínimo 12 meses em ambiente hospitalar***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	415724F0CDC8	21/01/1966	6,0
2º	C06B91CE9712	30/09/1982	4,5
3º	B0B0F4642301	18/10/1983	4,0
4º	37D70208F023	29/05/1978	3,0
5º	002A8F2C2004	01/03/1992	2,5
6º	0FC3057B4A7F	16/02/1993	2,5
7º	2DEDB1FADF65	04/10/1994	2,5
8º	72741506A1CC	27/02/1995	2,5
9º	56E557C25F10	30/04/1995	2,5
10º	B74C46CCE35A	15/07/1995	2,5
11º	5466B9E0463C	22/09/1995	2,5
12º	9F94CD81D5F8	09/10/1995	2,5
13º	2EB47519D52A	26/02/1992	2,0
14º	17A32124AF55	25/03/1992	2,0
15º	7363E3A1C6C0	16/11/1974	1,5
16º	D4F22EEC4606	20/11/1987	1,0
17º	9FB908BA4219	13/02/1998	1,0

FUNÇÃO: PSICÓLOGO ***Com Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	46E37BA3063C	21/02/1985	3,5
2º	B450B89EF182	19/06/1986	2,0

FUNÇÃO: ***TÉCNICO EM RADIOLOGIA***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	029F7A6EF5AB	12/03/1966	3,5
2º	983B1CAA05E4	05/02/1967	3,5
3º	4DF5F6BD31C7	29/04/1972	3,5
4º	2DB243A5B82B	07/02/1974	3,5
5º	9D24D81482C4	12/10/1974	3,5
6º	C86CABA3BE4D	07/03/1976	3,5
7º	8B5E35E65928	03/01/1977	3,5
8º	D0E87018E078	05/08/1977	3,5
9º	69140ABED99F	26/05/1979	3,5
10º	14F0FFD064B8	09/10/1980	3,5
11º	4EE5B785E75E	30/01/1981	3,5
12º	A78A525D7A13	08/08/1981	3,5
13º	A275FE16F38A	18/06/1982	3,5
14º	E52D279E63CE	05/11/1982	3,5
15º	635A2E7CE7A2	01/12/1982	3,5
16º	7DD203C18F67	19/02/1983	3,5
17º	B3575F6A6A84	08/09/1985	3,5
18º	B2B17DCA36CB	15/01/1987	3,5
19º	D2F1B1D35075	21/01/1988	3,5
20º	AB5065296F37	08/07/1978	3,0
21º	FA1635DFBB87	06/02/1990	3,0
22º	058676C85A3D	12/04/1971	2,5
23º	B086975D3599	20/09/1974	2,5
24º	D89127AE22BC	03/11/1974	2,5
25º	AB9FC32DED50	10/02/1981	2,5
26º	75588EF7DA4D	26/04/1977	2,0
27º	7E2F97C00DE9	22/01/1984	2,0
28º	87FE3B3F90A8	13/08/1993	2,0
29º	826A8B9A77B6	10/02/1978	1,5
30º	61C15EB489FA	24/03/1983	1,5
31º	122167A08549	15/09/1994	1,5
32º	78C43171A84F	03/10/1978	1,0
33º	DDBE89F613D0	24/10/1982	1,0
34º	B5CE245E4A83	03/02/1989	1,0
35º	DCA049B419E7	04/10/1994	1,0
36º	BF98E0D4E57B	08/10/1974	0,0
37º	BCEB2F8F50E5	09/12/1974	0,0
38º	EF4F4C9EDCC2	08/07/1975	0,0
39º	586BF7C07513	03/02/1976	0,0
40º	FD9D4309C1B2	19/08/1983	0,0
41º	8A6406579371	12/12/1983	0,0
42º	BDDC7C9130CB	08/04/1985	0,0
43º	6CD1B9E8FC75	22/02/1988	0,0
44º	085757DEDFBE	29/10/1989	0,0
45º	4ED74803E77C	12/04/1992	0,0
46º	9BCE5F85A441	10/05/1992	0,0
47º	7D8159C62D69	12/11/1992	0,0
48º	401EA58D0CBB	08/11/1994	0,0
49º	E05F3D6027D8	16/08/1995	0,0
50º	70507DC42C13	16/02/1996	0,0
51º	E8C4F7FB3173	17/07/1996	0,0

2.1.2 ***JOINVILLE – Maternidade Darcy Vargas – MDV***
FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Clínica Médica***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	9905F1765CB4	10/02/1990	3,5

FUNÇÃO: MEDICO ***Especialista em Neonatologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	50C39BCA55B1	08/12/1957	5,5
2º	FAB8AFCAFDAA	27/11/1975	5,5
3º	6E7435B0AB79	05/06/1986	5,0
4º	FC8D398A802E	10/12/1991	5,0
5º	0E09D04856E0	06/06/1986	4,5
6º	61ED18BB2BF6	24/07/1987	3,5
7º	D5BFE31853F8	07/10/1988	3,5

8º	B36E7BC0EF44	16/01/1990	3,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Pediatria***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	F921558D1680	05/10/1967	5,5
2º	A2A6A51B750A	05/06/1986	5,5
3º	A3429B21CE82	06/06/1986	5,5
4º	1D37B33FB28D	24/07/1987	5,5
5º	7FCD1608177A	07/10/1988	5,5
6º	22D446F8F04B	10/12/1991	5,0
7º	B0227F5D79A3	02/09/1980	4,5
8º	4989B825C165	26/08/1984	4,5
9º	D04FE0613E49	16/10/1988	4,5
10º	C37C2582D698	16/01/1990	4,5
11º	7B27716C8D3B	05/01/1985	4,0
12º	CB9DDE294D78	08/12/1987	3,5
13º	42DCF1E85A5D	18/05/1978	2,5
14º	A84D88AAB96E	03/01/1990	2,5
15º	6A4F758680D9	28/12/1993	2,5
16º	F5A03FC03AEE	23/06/1993	1,0

FUNÇÃO: PSICÓLOGO ***Com Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	25BB036FB277	28/06/1963	4,5
2º	37ED9B387723	25/06/1987	4,0
3º	BFC92778E7A5	08/01/1982	3,5
4º	AE2E50C194C1	21/02/1985	3,5
5º	BF13D8E5C6C7	19/06/1986	2,0
6º	0D97F448585D	03/07/1989	2,0
7º	95D4FA5FA8D0	03/06/1979	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 748543

PORTARIA nº 682 de 28/06/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE** tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado **nº 039/2021/SES**, nos cargos de ***Técnico em Laboratório, Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência e/ou Terapia Intensiva, Médicos Especialistas em: Pediatria com área de atuação Cardiologia Pediátrica, Pediatria com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, Cardiologia com área de atuação em Ergometria, Cardiologia com área de atuação em Eletrofisiologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica e Especialista em Urologia, Medicina Intensiva, Neonatologia e Endocrinologia,*** **para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de SC, na região da Grande Florianópolis,** conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

2.1.1 ***GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG***

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Pediatria com área de atuação Cardiologia Pediátrica***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	942DF97357E1	28/12/1990	4,5
2º	FC4FE5891FCC	01/05/1979	3,5
3º	24CFADC6816D	20/11/1989	3,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Pediatria com área de atuação em Pneumologia Pediátrica***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	5346A8996A24	20/10/1987	5,0
2º	D468AE14E0C9	16/06/1992	4,5

2.1.2 ***GRANDE FLORIANÓPOLIS – Instituto de Cardiologia - ICA***

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Cardiologia com área de atuação em Ergometria***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	4B6DBCB63ADC	17/08/1971	5,5
2º	913E93574C52	11/05/1973	5,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Cardiologia com área de atuação em Eletrofisiologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	A0D644BB3946	31/03/1976	5,5
2º	8185FE17E5FA	14/03/1985	5,5

2.1.3 ***GRANDE FLORIANÓPOLIS – Laboratório Central de Santa Catarina – LACEN***

FUNÇÃO: ***TÉCNICO DE LABORATÓRIO***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	42C813CF61FB	05/12/1974	3,5
2º	407A925D97B8	15/04/1979	3,5
3º	B081C5D06587	03/04/1983	3,5
4º	7514352DA06A	02/04/1985	3,5
5º	BF23FFA78850	18/08/1985	3,5
6º	B046460004A9	03/04/1991	3,5
7º	70D2655F8713	16/02/1984	3,0
8º	53EA4164561E	16/02/1983	2,0
9º	E968AA37D558	30/10/1986	2,0
10º	A57E0830CB3C	21/10/1998	2,0
11º	ACAB8D6AE717	07/03/1983	1,5
12º	FA33761B01C5	21/01/1986	1,5
13º	51BE4953AB0B	15/11/1977	1,0
14º	249AD61F8FA3	12/02/1979	0,0
15º	149DE7C7B1B5	20/08/1980	0,0
16º	88319C2DF933	05/05/1989	0,0
17º	4A8B11D98C0D	28/02/1990	0,0
18º	C874467E684D	29/05/1991	0,0
19º	A223A66A4819	26/11/1994	0,0
20º	711057BAF4A8	19/07/1995	0,0

2.1.3 ***GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades Hospitalares da SES***

FUNÇÃO: ENFERMEIRO ***Especialista em Urgência e Emergência e/ou Terapia Intensiva***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	ABBE7ED94A86	21/11/1965	5,5
2º	4BD7BCFEEE4C	27/08/1973	5,5
3º	F55F4CE96AEB	12/04/1992	5,5
4º	1B6E6082BAD0	11/07/1986	5,0
5º	9A035ACBA62B	17/03/1970	4,5
6º	035272656C6E	01/02/1975	4,5
7º	5BE1251758DA	17/02/1982	4,5
8º	DBFB500825CB	10/03/1983	4,5
9º	682F0A2ED8FC	21/03/1984	4,5
10º	53FA84A2D009	13/10/1986	4,5
11º	D9D0C4C719E3	29/05/1988	4,5
12º	7ABEFE3B45D6	31/01/1989	4,5
13º	0E187CDA16A1	25/08/1989	4,5
14º	CF67A289ADA9	27/08/1966	4,0
15º	CEFC020E1B5B	28/09/1975	4,0
16º	8328D76A32A3	23/08/1981	4,0
17º	3A5A7C7B0F91	20/07/1990	4,0
18º	B89CE7C38430	14/05/1981	3,5
19º	C56EF50E09AE	08/07/1985	3,5
20º	98FC9F2153FB	30/01/1986	3,5
21º	6E1929D53735	29/11/1986	3,5
22º	CF32D2D841EB	06/12/1988	3,5
23º	242C6EE6CE2C	03/04/1989	3,5
24º	82D307B900C5	02/02/1991	3,5
25º	43E426132846	24/01/1980	3,0
26º	FDC36F0C1493	15/09/1984	3,0
27º	356950E2BCB6	11/06/1985	3,0
28º	F7CB77FF7F43	17/10/1986	3,0
29º	FC2D7EF91D1F	09/09/1987	3,0
30º	C2E697EE5A60	15/01/1989	3,0
31º	4D439590BDE6	02/09/1995	3,0
32º	AD6F7BB26752	27/12/1982	2,5
33º	E1AD0B9E3264	18/12/1985	2,5
34º	3F81850E6F6C	16/10/1988	2,5
35º	5F69F4DEEF7C	24/05/1989	2,5
36º	5359656583DB	22/01/1973	2,0
37º	E27283E6DA47	20/09/1975	2,0
38º	77E07BF27A68	30/10/1979	2,0
39º	C50C99102B08	04/04/1981	2,0
40º	5DB5B3DF07AB	11/08/1983	2,0
41º	EE9D398D9216	24/02/1985	2,0
42º	3DFBE09402D9	19/05/1985	2,0
43º	D377065A7F9F	05/08/1985	2,0
44º	999840705A65	01/05/1986	2,0
45º	72E40BEC1F10	12/09/1987	2,0
46º	131954D71492	20/04/1988	2,0
47º	764670B44ACF	03/11/1988	2,0
48º	A9525F0C1B5F	11/03/1989	2,0
49º	233454F952C3	31/01/1992	2,0
50º	E4DA6365C976	15/03/1992	2,0
51º	E5432290F67E	10/05/1993	2,0
52º	A90B37EBF0DE	31/05/1993	2,0
53º	74E385C13C46	20/02/1994	2,0
54º	F57FEF228E78	24/04/1970	1,0
55º	C69B1B5795D7	10/12/1973	1,0
56º	E32C9DF9BA5B	31/10/1977	1,0
57º	9D10DADF204F	26/08/1979	1,0
58º	FC55AC1FB39A	03/01/1982	1,0
59º	B637E1288D00	17/04/1982	1,0
60º	220406A56BE8	02/05/1982	1,0
61º	EC9214CF8932	14/05/1983	1,0
62º	DDFC03910760	23/07/1983	1,0
63º	5531593D4472	07/12/1983	1,0
64º	004EA4FBAF37	13/12/1983	1,0
65º	D1F2CA315595	02/03/1984	1,0
66º	746047C3FEAE	26/08/1984	1,0
67º	BB6C8136E60A	03/01/1986	1,0
68º	D220B06C4E68	13/01/1987	1,0
69º	D6E35A6F2F5C	28/11/1987	1,0
70º	F7ED61B00A87	20/01/1992	1,0
71º	30B6D91159A8	06/12/1992	1,0
72º	1D29D3550E63	30/04/1994	1,0
73º	F31E2C6B0F74	18/08/1994	1,0
74º	DE7F96635FEC	25/04/1995	1,0

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Cardiologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	B71DC5405C87	31/03/1972	7,0
2º	672963695B4E	17/08/1971	5,5
3º	8424DC8833F2	11/05/1973	5,5
4º	DC06EE6068B7	24/03/1986	5,5
5º	68FE7E0825E7	26/02/1990	4,0
6º	CEEEF6EAB70A	06/08/1985	3,5
7º	376701C0CBC3	18/12/1988	3,5
8º	102DA1A22ED6	29/01/1987	2,5

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Cirurgia Pediátrica e Especialista em Urologia***
Não houve candidatos aprovados

FUNÇÃO: MÉDICO ***Especialista em Medicina Intensiva***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	F8AEDF7F7211	14/01/1970	5,5
2º	77E547852809	24/12/1963	2,5

FUNÇÃO: MEDICO ***Especialista em Neonatologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	AB5779FD9C1E	08/11/1986	2,0

FUNÇÃO: MÉDICO Especialista em ***Endocrinologia***

Classificação	Código/Chave	Nascimento	Pontos
1º	EA9FF10A5B9D	19/11/1976	8,5
2º	6ECCCAE7004A	28/11/1984	6,0
3º	B6AADC25F0B1	20/09/1980	4,5
4º	0BE731E60C8B	07/01/1989	4,5
5º	485C836701F5	15/03/1989	4,5
6º	AAEB43D8735D	26/12/1989	4,5
7º	0E6B58F24FBD	05/10/1991	4,0
8º	D864A90274DC	10/02/1990	3,5
9º	A08D7DAE5F80	05/03/1991	3,5
10º	A8934CF2C0B9	13/11/1991	3,5

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748515

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016-SJC/SC

RELAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 5ª FASE – em Cumprimento de Decisão Judicial

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 DOS CANDIDATOS REMANESCENTES, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/GABS/SAP, DE 11 DE JANEIRO DE 2021,** no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 5016044-77.2021.8.24.0018, conforme o processo SJC 264/2020, incluir o candidato DIONI DA SILVA MARTINS na relação dos candidatos classificados na 5ª FASE da Cidade de Chapecó publicada nas páginas 24 a 27 do Diário Oficial do Estado nº 21.044, de 27 de junho de 2019, da seguinte forma:

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO				
Lotação: Chapecó				
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**NPO2**	**Class até 5ª fase**
5812	MARCOS BORGARO	15/05/1992	7.00	77
5284	JEAN CARLO BOLSAN	26/09/1989	7.00	78
3415	FILIPE FAVARIN RECH	13/10/1984	7.00	79
2520	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	27/03/1994	7.00	80
3321	ELVES TODESCHINI	31/08/1977	6.95	81
5969	RICARDO ALEX DA SILVA	27/08/1982	6.95	82
3731	JOAO JUNIOR ARISI	17/11/1991	6.95	83
6020	NELSON DE MEDEIROS	14/01/1975	6.95	84
1993	DIORGENES MARQUES ALVES	11/04/1985	6.95	85
259	VINICIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES	25/04/1987	6.95	86
3580	CLEVERSON VOLPATO	09/09/1984	6.90	87
5842	REINALDO CAVARZAN	29/07/1983	6.90	88
2251	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	16/09/1983	6.90	89
4946	VAGNER GOETTEMS	27/09/1981	6.90	90
924	ROBSON JOSE CORREA SILVA	12/10/1983	6.90	91
553	COSME ROGERIO HENRIQUE XAVIER	19/12/1976	6.90	92
6356	HUMBERTO JOVELINO COSTA	21/03/1983	6.85	93
2658	KLEMERSON CHAN BEKOSKI	12/04/1988	6.85	94
4825	VALDECIR ANTONIO DISNER	02/06/1973	6.85	95
3127	EDUARDO REOLON	09/08/1988	6.80	96
682	DIONI DA SILVA MARTINS	15/05/1990	6.80	97
3573	JUNIOR DIAS	08/01/1986	6.80	98
371	MICHAEL DE LIMA RAMOS	09/09/1990	6.80	99
2401	DANILO DE PAULA FARIA	29/12/1985	6.80	100
1874	UBIRATAN HIPOLITO DE LIMA *	01/06/1976	6.75	101
4171	ALAOR GALVAO DO AMARAL	27/02/1966	6.75	102
5658	FERNANDO JOSE LONDERO	03/06/1983	6.75	103
4886	ERIKSON DOS SANTOS	25/02/1989	6.65	104
952	CARLOS FELIPE OPATA	24/09/1989	6.65	105
5016	DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO MEDEIROS	28/05/1976	6.65	106
1256	ANDERSON LALANA	14/06/1987	6.65	107
3132	HELTON RODRIGUES DA LUZ	15/03/1982	6.60	108
505	RODRIGO ALCEU BENEDET	21/03/1980	6.60	109
3108	LUIZ OTAVIO DA SILVA	09/09/1992	6.60	110
82	HENRIQUE GAI CORSEUIL	23/04/1991	6.60	111
4376	RODRIGO TIMOTEO OLIVEIRA SANTOS	22/05/1978	6.60	112
4471	LAUDENEI ANDERSON HENRICH	28/07/1986	6.55	113
4188	FABIO ROGERIO REHBEIN	20/08/1983	6.55	114
2634	DALMO GERSON MUNIZ JUNIOR	22/06/1977	6.55	115
133	FLAVIO HIURKO DA SILVA	08/10/1987	6.50	116
4995	VICTOR PAULO JOVENTINO KICH	31/07/1982	6.45	117
513	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	20/10/1986	6.45	118
365	DIONES RAEL REBELATTO HEXSEL	20/05/1988	6.45	119
941	EDERSON PRESTES	30/11/1977	6.45	120
3320	MICHEL EURICO FELIPIACKI	05/06/1978	6.45	121
2660	WILLIAM MARTIN LEDUR	27/04/1988	6.40	122
3629	LEANDRO KNIPHOFF DA CRUZ	07/09/1981	6.40	123
509	ANTONIO SANDRO CORDEIRO	19/05/1978	6.40	124
321	CLAUDIO ADRIANO TELLES *	12/11/1976	6.35	125
2916	GEORGE LUIS EMMERT UEZ	31/12/1986	6.35	126
6507	JOZIAS SILVA SALES	17/04/1988	6.30	127
4048	PAULO CESAR CIBULSKI	10/11/1991	6.30	128
1959	RAUL SILVA	11/12/1984	6.30	129

4431	AMILTON DO PRADO	11/04/1977	6.30	130
3955	SERGIO SAMPAIO DE LIMA	12/03/1987	6.25	131
3179	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	23/12/1965	6.25	132
4665	ROGERIO PIVOTTO	18/10/1984	6.20	133
6973	FAGNER MACIEL	20/04/1981	6.20	134
1722	LUIZ FILIPE PERONDI	21/03/1991	6.20	135
4206	JOAO PAULO PACHECO BETTIOL	27/06/1981	6.20	136
6154	MARCELO RENATO KARKOW	19/07/1972	6.15	137
4395	WILLIAM LEONCIO WRUBEL	28/08/1984	6.15	138
2148	RUDIMAR REGINATTO	04/10/1983	6.15	139
310	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA	16/09/1989	6.10	140
3809	LUIS ANTONIO BUENO	12/12/1984	6.10	141
1588	CEZAR LUIS CAPELETTI DE LIMA	05/08/1990	6.10	142
5067	ALEX SANDRO BRAGHINI	29/07/1986	6.10	143
145	DIEGO MANOEL GALVEZ	15/03/1992	6.05	144
3690	JOAO CARLOS TELES PADILHA	25/10/1970	6.05	145
3029	CELSO PEDRO DA SILVA	20/05/1983	6.05	146
3279	LUCIONILDO ZANELLA	01/06/1978	6.00	147
3818	EZEQUIEL DE ALMEIDA	07/04/1992	6.00	148
4265	ANDERSON CANAM	17/10/1990	5.95	149
4841	ELOIR SEBASTIAO FAGUNDES	02/05/1969	5.95	150
910	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	03/06/1978	5.95	151
3814	WILLIAN RICARDO LAMB	29/08/1990	5.95	152
3007	ELTON SINHUK	02/12/1987	5.95	153
3079	ROMULO DE SOUZA NETO ALVES	14/07/1982	5.95	154
1697	EDINEI BAÚ	29/08/1989	5.90	155
2562	JULIANO DE ALMEIDA	11/01/1994	5.90	156
1152	CHANAN JUNIOR ROMAN ROSS	10/09/1990	5.90	157
4354	JONI FORNECK	10/10/1989	5.90	158
2468	TIAGO LUIZ MOURAS *	25/04/1986	5.85	159
6500	JOSIEL PEDRO DA SILVA	14/03/1992	5.85	160
5311	LEONES ALDIR LONDERO	12/12/1986	5.85	161
224	FELIPE KEMPA	25/08/1981	5.85	162
6071	MAURICIO PRESTES	11/11/1983	5.80	163
2794	ALEXANDER MOZART ALVES	21/08/1991	5.80	164

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

Simone Rocha da Silva
Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 012/GABS/SAP, de 11 de janeiro de 2021.

Cod. Mat.: 748516

CONCURSO PÚBLICO 001/2016/SJC

1ª Retificação do EDITAL Nº 001/2021 – DE CONVOCAÇÃO – Em cumprimento de Decisão Judicial

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 DOS CANDIDATOS REMANESCENTES, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/GABS/SAP**, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 5016044-77.2021.8.24.0018, conforme o processo SJC 264/2020, resolve:

1. Incluir o candidato DIONI DA SILVA MARTINS na relação dos candidatos convocados da Cidade de Chapecó relacionados no anexo I do Edital 001/2021 de Convocação para o Curso de Formação Profissional previsto no Item 15A Do Edital Nº 001/2016/SJC - Sexta Fase do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, da seguinte forma:

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO				
Lotação: Chapecó				
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**NPO2**	**Class até 5ª fase**
5812	MARCOS BORGARO	15/05/1992	7.00	77
5284	JEAN CARLO BOLSAN	26/09/1989	7.00	78
3415	FILIPE FAVARIN RECH	13/10/1984	7.00	79
2520	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	27/03/1994	7.00	80
3321	ELVES TODESCHINI	31/08/1977	6.95	81
5969	RICARDO ALEX DA SILVA	27/08/1982	6.95	82
3731	JOAO JUNIOR ARISI	17/11/1991	6.95	83
6020	NELSON DE MEDEIROS	14/01/1975	6.95	84
1993	DIORGENES MARQUES ALVES	11/04/1985	6.95	85
259	VINICIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES	25/04/1987	6.95	86
3580	CLEVERSON VOLPATO	09/09/1984	6.90	87
5842	REINALDO CAVARZAN	29/07/1983	6.90	88
2251	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	16/09/1983	6.90	89
4946	VAGNER GOETTEMS	27/09/1981	6.90	90
924	ROBSON JOSE CORREA SILVA	12/10/1983	6.90	91
553	COSME ROGERIO HENRIQUE XAVIER	19/12/1976	6.90	92
6356	HUMBERTO JOVELINO COSTA	21/03/1983	6.85	93
2658	KLEMERSON CHAN BEKOSKI	12/04/1988	6.85	94
4825	VALDECIR ANTONIO DISNER	02/06/1973	6.85	95
3127	EDUARDO REOLON	09/08/1988	6.80	96
682	DIONI DA SILVA MARTINS	15/05/1990	6.80	97
3573	JUNIOR DIAS	08/01/1986	6.80	98
371	MICHAEL DE LIMA RAMOS	09/09/1990	6.80	99
2401	DANILO DE PAULA FARIA	29/12/1985	6.80	100
1874	UBIRATAN HIPOLITO DE LIMA *	01/06/1976	6.75	101
4171	ALAOR GALVAO DO AMARAL	27/02/1966	6.75	102
5658	FERNANDO JOSE LONDERO	03/06/1983	6.75	103
4886	ERIKSON DOS SANTOS	25/02/1989	6.65	104
952	CARLOS FELIPE OPATA	24/09/1989	6.65	105
5016	DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO MEDEIROS	28/05/1976	6.65	106
1256	ANDERSON LALANA	14/06/1987	6.65	107
3132	HELTON RODRIGUES DA LUZ	15/03/1982	6.60	108

505	RODRIGO ALCEU BENEDET	21/03/1980	6.60	109
3108	LUIZ OTAVIO DA SILVA	09/09/1992	6.60	110
82	HENRIQUE GAI CORSEUIL	23/04/1991	6.60	111
4376	RODRIGO TIMOTEO OLIVEIRA SANTOS	22/05/1978	6.60	112
4471	LAUDENEI ANDERSON HENRICH	28/07/1986	6.55	113
4188	FABIO ROGERIO REHBEIN	20/08/1983	6.55	114
2634	DALMO GERSON MUNIZ JUNIOR	22/06/1977	6.55	115
133	FLAVIO HIURKO DA SILVA	08/10/1987	6.50	116
4995	VICTOR PAULO JOVENTINO KICH	31/07/1982	6.45	117
513	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	20/10/1986	6.45	118
365	DIONES RAEL REBELATTO HEXSEL	20/05/1988	6.45	119
941	EDERSON PRESTES	30/11/1977	6.45	120
3320	MICHEL EURICO FELIPIACKI	05/06/1978	6.45	121
2660	WILLIAM MARTIN LEDUR	27/04/1988	6.40	122
3629	LEANDRO KNIPHOFF DA CRUZ	07/09/1981	6.40	123
509	ANTONIO SANDRO CORDEIRO	19/05/1978	6.40	124
321	CLAUDIO ADRIANO TELLES *	12/11/1976	6.35	125
2916	GEORGE LUIS EMMERT UEZ	31/12/1986	6.35	126
6507	JOZIAS SILVA SALES	17/04/1988	6.30	127
4048	PAULO CESAR CIBULSKI	10/11/1991	6.30	128
1959	RAUL SILVA	11/12/1984	6.30	129
4431	AMILTON DO PRADO	11/04/1977	6.30	130
3955	SERGIO SAMPAIO DE LIMA	12/03/1987	6.25	131
3179	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	23/12/1965	6.25	132
4665	ROGERIO PIVOTTO	18/10/1984	6.20	133
6973	FAGNER MACIEL	20/04/1981	6.20	134
1722	LUIZ FILIPE PERONDI	21/03/1991	6.20	135
4206	JOAO PAULO PACHECO BETTIOL	27/06/1981	6.20	136
6154	MARCELO RENATO KARKOW	19/07/1972	6.15	137
4395	WILLIAM LEONCIO WRUBEL	28/08/1984	6.15	138
2148	RUDIMAR REGINATTO	04/10/1983	6.15	139
310	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA	16/09/1989	6.10	140
3809	LUIS ANTONIO BUENO	12/12/1984	6.10	141
1588	CEZAR LUIS CAPELETTI DE LIMA	05/08/1990	6.10	142
5067	ALEX SANDRO BRAGHINI	29/07/1986	6.10	143
145	DIEGO MANOEL GALVEZ	15/03/1992	6.05	144
3690	JOAO CARLOS TELES PADILHA	25/10/1970	6.05	145
3029	CELSO PEDRO DA SILVA	20/05/1983	6.05	146
3279	LUCIONILDO ZANELLA	01/06/1978	6.00	147
3818	EZEQUIEL DE ALMEIDA	07/04/1992	6.00	148
4265	ANDERSON CANAM	17/10/1990	5.95	149
4841	ELOIR SEBASTIAO FAGUNDES	02/05/1969	5.95	150
910	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	03/06/1978	5.95	151
3814	WILLIAN RICARDO LAMB	29/08/1990	5.95	152
3007	ELTON SINHUK	02/12/1987	5.95	153
3079	ROMULO DE SOUZA NETO ALVES	14/07/1982	5.95	154
1697	EDINEI BAÚ	29/08/1989	5.90	155
2562	JULIANO DE ALMEIDA	11/01/1994	5.90	156
1152	CHANAN JUNIOR ROMAN ROSS	10/09/1990	5.90	157
4354	JONI FORNECK	10/10/1989	5.90	158
2468	TIAGO LUIZ MOURAS *	25/04/1986	5.85	159
6500	JOSIEL PEDRO DA SILVA	14/03/1992	5.85	160
5311	LEONES ALDIR LONDERO	12/12/1986	5.85	161
224	FELIPE KEMPA	25/08/1981	5.85	162
6071	MAURICIO PRESTES	11/11/1983	5.80	163
2794	ALEXANDER MOZART ALVES	21/08/1991	5.80	164

Florianópolis, 29 de junho de 2021.

Simone Rocha da Silva
Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 012/GABS/SAP, de 11 de janeiro de 2021.

Cod. Mat.: 748517

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

Gabinete do Governador

CASA CIVIL
AVISO DE ABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-SCC

A **CASA CIVIL DE SANTA CATARINA** comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº. 027/2021-SCC,** conforme segue:
Objeto: locação de veículos – Processo SGP-e SCM 487/2021.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/06/2021.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/07/2021.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/07/2021.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.scc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas por meio do e-mail licita@casacivil.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401, nº 4600, Bloco III, 2º andar, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
2021AS006203
TCE: **15F82F66BDE27C94A44D0A1312C712627E969E6D**
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 748425

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PROPOSTAS
Convite n.º 0133/21. Menor Preço.
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de reforma civil em ambientes do Bloco III destinados a CGE.
A Comissão Permanente de Licitação após examinar todas as peças que integram o presente processo licitatório, conclui pela sua regularidade, observados os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Sendo assim, decide considerar:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR PROPOSTA
Ligue Ponto Obras	R$ 115.362,24

Obs: A empresa W & L Engenharia Eireli foi desclassificada por não apresentar o cronograma físico-financeiro.
A Comissão comunica ainda, aos interessados, que após o recebimento deste comunicado, o recebedor (empresa) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.
Comissão Especial de Licitação
Processo: SEA 1027/2021. CIG SEA 2021AS005046.

Cod. Mat.: 748220

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - menor preço por Item.Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e insumos para Oficina Laboral de Panificação da Penitenciária Agrícola de Chapecó e o Presídio Regional Feminino de Chapecó - Projeto PROCAP. Convênio SICONV n° 891728/2019. Início da entrega de propostas: às 16:00 horas do dia 30/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sap.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00042609/2020. GGG: 2021AS006040.

Cod. Mat.: 748373

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2021 - menor preço por Item.Objeto: Aquisição de: 18 (dezoito) unidades de equipamentos agrícolas, (adquiridos por meio de recursos do Fundo Social - FUNDAM, oriundos de emenda impositiva - Emenda nº 1855). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 30/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00001907/2021. GGG: 2021AS006609.

Cod. Mat.: 748395

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0283/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, nas unidades escolares da Região 14 - Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meirelles e Witmarsum, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
Vigência: 28/junho/2021 a 28/junho/2022.
Empresa: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.562.700/0001-66.
LOTE I - REGIÃO 14 - IBIRAMA
ITEM 1 - Quantidade: 273 / Unidade. Valor Unit. R$ 340,00
ITEM 2 - Quantidade: 136 / Unidade. Valor Unit. R$ 620,00
ITEM 3 - Quantidade: 136 / Unidade. Valor Unit. R$ 50,00
ITEM 4 - Quantidade: 273 / Unidade. Valor Unit. R$ 50,00
ITEM 5 - Quantidade: 273 / Unidade. Valor Unit. R$ 60,10 Processo SGP-e: 2021AS004346. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS004346.
Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 748390

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **nº 073/2021** na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto: Execução dos serviços de Conservação Estrutural de Rodovias sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste - SIE – CROES. **Empresa Vencedora**: Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R$ 19.419.049,68. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 28 de junho de 2021. Aprovação GGG 2021AS004982

Cod. Mat.: 748454

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação **– CONCORRÊNCIA –** Edital **nº 054/2021**, cujo objeto: Contratação do projeto executivo de arquitetura e de engenharia da revitalização da área externa do Edifício das Diretorias, da Secretaria de Estado da Infraestrutra e Mobilidade. **Empresa Vencedora**: Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda. **Valor:** R$ 29.466,44. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE, 28 de junho de 2021. Aprovação GGG 2021AS002809

Cod. Mat.: 748409

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 0103/21. Objeto: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS na execução dos trabalhos rodoviários de Restauração, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, meio ambiente e obras complementares, na Rodovia SC 114, Trecho BR 116 - ITAIÓPOLIS. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 13/07/2021. Abertura: 13/07/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 28 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS006541

Cod. Mat.: 748352

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 0105/21. Objeto: Registro de preços para elaboração de estudos e de projetos rodoviários necessários a intervenções pontuais. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 14/07/2021. Abertura: 14/07/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 28 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS006542

Cod. Mat.: 748353

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0104/21. Objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Engenharia para Contenção na rodovia SC- 350, no trecho entre Entr. Acesso Chapadão do Lageado – Alfredo Wagner (Entr. SC 408), km's 410,120 e 413,260 – LOTE 01 e Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Engenharia para Contenção na rodovia SC- 486, no trecho entre Vidal ramos – Entr. SC-486 / BR-486, km 106,440 – LOTE 02. Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 21/07/2021. Abertura: 21/07/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0104/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 28 de junho de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2021AS006536

Cod. Mat.: 748372

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01622/2021. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 28/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006021.

Cod. Mat.: 748413

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01734/2021. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 29/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006479.

Cod. Mat.: 748416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01704/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 29/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006320.

Cod. Mat.: 748423

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01712/2021. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em refrigeradores para as Unidades da SES. Abertura da sessão: 29/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006478.

Cod. Mat.: 748426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01735/2021. Objeto: Contratação de serviços de exames de cintilografia para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) Abertura da sessão: 29/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006485.

Cod. Mat.: 748429

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação 1188/2021 – SES 59788/2020 – CIG/SES 2021AS0005028. Objeto: Aquisição de material de enfermaria e cirurgia – álcool 70% para GEBER. Justificativa e Fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF 667/2021. Fornecedor: PKB Produtos Químicos Ltda. Valor total da DL R$ 147.112,00.

Cod. Mat.: 748225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1402/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", Aquisição e instalação de exaustores em piscina terapêutica para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". (CIG) SES 2021AS005177 .
Cod. Mat.: 748231

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.Inexigibilidade de Licitação 2536/2020. PSES 50102/2020 - CIG/SES 2021ASO000669. Objeto: Aquisição de um cabo do disparo do Arco IN-C para HIJG. Justificativa e fundamento: art. 25, I, Lei 8.666/93. OF nº 603/2021 - Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serviços para Equip. Médico-Hospitalar. CNPJ: 00.029.372/0003-02 - Valor R$ 2.894,84.
Cod. Mat.: 748277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1290/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de Fisioterapia pélvica com biofeedback (avaliação), Equoterapia, Acupuntura, Fisioterapia e Terapia Ocupacional pelo método Bobath baby para o Centro Catarinense de Reabilitação. Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". CIG SES 2021AS005087.
Cod. Mat.: 748318

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0870/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Infantil Joana de Gusmão. Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores". DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Nuvasive Brasil Comercial Ltda. – Lote: I. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda. – Lote I. (CIG) SES 2021AS003307.
Cod. Mat.: 748341

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1274/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica e Gerência de Bens Regulares. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 03, 11, 13, 14, 15, 19 e 20. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 16. NÃO COTADOS: 02, 08, 09, 10 e 12. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 17. Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. - Item 18. Medilar Importação e Distribuição de Prod. Médico Hospitalares S.A. - Itens: 04, 05, 06 e 07. EMPRESAS VENCEDORAS: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 01 e 19. Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 11. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Item: 15. Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Item: 03. Grifols Brasil Ltda. - Item: 20. Inovamed Hospitalar Ltda. - Item: 13. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 16. Stock Med Produtos Médico – Hospitalares Ltda. – Item: 14.(CIG) SES 2021AS004765.
Cod. Mat.: 748343

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01683/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC). Abertura da sessão: 27/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006251.
Cod. Mat.: 748486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01737/2021. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). Abertura da sessão: 30/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006477.
Cod. Mat.: 748489

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1278/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as unidades da SES. Resolve: ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, *CAPUT*, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)". (CIG) SES 2021AS004932.
Cod. Mat.: 748345

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0164/2021 - menor preço por Item.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Luvas de Procedimentos descartáveis não cirúrgica em látex. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00036555/2021. GGG:
Cod. Mat.: 748344

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0162/2021 - menor preço por Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO SUV PARA A PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00036395/2021. GGG: 2021AS006511.
Cod. Mat.: 748314

Fundações Estaduais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 411/2021. **Objeto**: pagamento de pro-labore referente ao workshop "A cara da empatia", a ser ministrado entre os dias 26/06/2021 e 29/08/2021, dividido em 5 encontros, no total de 10h, pelos Profs. Rosangela Scrich, Márcia Dums Tavares e Arnold Henrique Tavares, no CEPLAN. SGPE 22621/2021. Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Bento do Sul, 25 de junho de 2021. Delcio Pereira - Diretor Geral/CEPLAN. Código de registro no TCE/SC: **D32166EA1228E72664F0261C502FFE7184A16790**.
Cod. Mat.: 748258

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0716/2021 - menor preço por Lote.Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00015678/2021 Código de Registro TCE: 079C2011B7E974B7A095BDB27C998A66E79A20A4.
Cod. Mat.: 748317

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/2021. Objeto: Treinamento para bolsistas e voluntários de pesquisa da Udesc Alto Vale intitulado "Introdução ao software *STATA*", duração de 8h, com aulas *on line* entre os dias 06 e 07 de julho de 2021. V**alor:** R$ 880,00. **Fornecedor**: Caroline Keidan Soschinski. **Fundamentação**: Art. 25, "caput",da Lei 8.666/93. **Ibirama, 28 de junho de 2021. Jaison Ademir Sevegnani - Diretor Geral/CEAVI.** Código de Registro esfinge pré- publicação**:** C8C805E559BB860F7FBF542E5DB0A34E77E039A0.
Cod. Mat.: 748322

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0605/2021 – Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO COMUM PARA SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE NO CEFID/FLORIANÓPOLIS**. **Entrega de propostas:** Até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 15/07/2021 no Protocolo da Reitoria em Florianópolis/SC. **Abertura da sessão:** a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 15/07/2021 no Plenarinho da Reitoria. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita @udesc.br. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. Processo SGP-e: UDESC 00012576/2021. Código de Registro TCE: 2E51D1D51786650E0BC84FDA7D605E630CD1FE6B.
Cod. Mat.: 748358

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 0507/2021 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA DO CEAVI/ UDESC ALTO VALE. **Empresa vencedora:** Sigmafone Telecomunicações, no Valor global de R$ 33.500,00. Ibirama, 28 de junho de 2021**. Dilmar Baretta, Reitor da Udesc**. SGP-e 8141/2021.
Cod. Mat.: 748365

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00436. Objeto: Aquisição de para-raio. Limite do acolhimento de propostas: até às 9h do dia 08/07/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br" pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00421. Objeto: Aquisição de Postes de Concreto Circular e Duplo T (Agências de Blumenau, Lages, Rio do Sul e Itajaí). Limite do acolhimento de propostas: até às 13h30 do dia 08/07/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br" pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00427. Objeto Aquisição de cabos acessórios, fios cobertos e manta para rede compacta. Limite do acolhimento de propostas: até às 9h do dia 09/07/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.
Cod. Mat.: 748381

CIDASC
Edital n° 024/2021-Pregão Eletrônico nº 880375. Objeto: **Aquisição de 83 (oitenta e três) notebooks e 04 (quatro) workstations**. Abertura das Propostas: dia **09/07/2021 às 10:00 horas**. Local: Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Local para obtenção do edital: www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 28 de junho de 2021. Antonio Plinio de Castro Silva - Presidente. Aprovação do GGG 4347-Código de Registro**: C1ADBE2CF835CFAD659BDAEC9A5BFC9BACFD70AD.**
Cod. Mat.: 748401

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Revogação de Licitação: **Edital nº 0045/2021**. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, água e gás para a Epagri – Florianópolis/sc. **Processo Revogado**, por razões de interesse público, na forma do art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Aprovação GGG nº 2021AS003769**. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.
Cod. Mat.: 748396

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0053/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de produtos alimentícios, higiene/limpeza, copa/cozinha e material de expediente para as unidades de Lages e São

Joaquim/SC. **Vencedores: Alfredo Comércio Varejista Ltda ME** lotes: 03 R$ 1.992,50 – 09 R$ 4.449,50 – 10 R$ 2.418,00 – 21 R$ 3.688,40; **CIG Comércio de Embalagens Ltda EPP** lotes: 05 R$ 25.850,00 – 22 R$ 2.800,00 – 23 R$ 8.850,30; **Schwalb Comércio de Gás e Transportadora Ltda** lote: 07 R$ 7.490,00; **Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda** lote: 24 R$ 9.700,00. **Fracassados:** lotes 06 e 20 – valor de referência não foi atingido. **Desertos:** lotes 01, 02, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. **SGP-e nº 3187/2021 GGG 2021AS005098**.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 748336

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0051/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de insumos agrícolas, medicamentos veterinários, ferramentas, equipamentos, extintores e materiais para manutenção nas unidades de São Miguel do Oeste e Palmitos/SC. **Vencedores: AGROPECUARIA TRIFEL LTDA** Lotes: 01 R$ 770,00 – 06 R$ 7.495,00 – 07 R$ 29.950,00 – 09 R$ 249,90 e 15 R$ 4.279,00; **RECH & CIA LTDA ME** Lotes: 02 R$ 5.186,00 - 10 R$ 1.192,00 – 11 R$ 1.555,00 – 12 R$ 330,00 - 17 R$ 276,00 - 18 R$ 14.100,00 - 19 R$ 1.857,00 - 20 R$ 665,00 - 21 R$ 3.023,00 e 24 R$ 18.207,00; **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA** Lotes: 03 R$ 9.367,30 e 22 R$ 5.733,00; **AGRIFIL AGRONEGOCIOS LTDA EPP** lotes: 04 R$ 28.245,00 – 08 R$ 3.037,00 – 13 R$ 4.900,00 e 14 R$ 468,00; **JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA** lote: 05 R$ 285,00; **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** lote: 23 R$ 2.257,62; **JAIME LUIZ FONTANA ME** lotes: 25 R$ 9.029,26 – 26 R$ 2.330,00 – 27 R$ 5.549,44 – 28 R$ 1.474,00 e 29 R$ 1.559,25. **Fracassado:** lote 16 – valor de referência não foi atingido. **SGP-e nº 3229/2021 GGG 2021AS004806**.
Florianópolis, 28 de junho de 2021.
Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 748348

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 – Menor Preço Por Lote .
SGPE PSFS N° 3312/2020
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 879515
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA, PARA OS LOTES DE 01 A 06, E DE ENTREGA IMEDIATAPARA OS LOTES DE 07 A 10, PARA ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E TERMINAL GRANELEIRO**, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br
Licitação Eletrônica nº 879515. As propostas poderão ser cadastradas a partir das **12h00 de 29/06/2021;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **12h00 de 12/07/2021;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **14hs de 12/07/2021.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br Informações: CPL da SCPAR PSFS, Rua Fernando Machado, 298 – Centro Histórico, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Fone/Fax: (47) 3471-0031/0032/0033. São Francisco do Sul – SC, 28/06/2021. **Fabiano Ramalho** – Diretor Presidente e **Ricardo da Costa** – Pregoeiro.

Cod. Mat.: 748383

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0017/2021
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 875169
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA ACOMPANHAMENTO, TRIMESTRAL, DAS ESCRITURAÇÕES NO DECORRER DO ANO DE 2021, BEM COMO PARA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRA, AO FINAL DO EXERCÍCIO, DA EMPRESA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME DETERMINA AS LEIS FEDERAIS Nº 6.404/1976, 11.638/2007 E A 11.941/2009, EM CONFORMIDADE COM COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **Empresa:** VGA AUDITORES INDEPENDENTES – EPP. **VALOR: R$ 34.300,00**. São Francisco do Sul-SC, 28/06/2021. Pregoeiro - Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 1558/2021.**

Cod. Mat.: 748428

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0016/2021
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 875164
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA O VÍRUS INFLUENZA TETRAVALENTE (CAMPANHA 2021) PARA OS COLABORADORES DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A**. Empresa: DULL E DULL FONTOURA LTDA**. **VALOR: R$ 16.997,69. São Francisco do Sul-SC, 29/06/2021. Pregoeira – Juliana Righi dos Reis. SGPE: PSFS 1162/2021.**

Cod. Mat.: 748655

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2021. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil**. CONTRATADA:** Alan Jarrie Rodrigues de Oliveira. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas no Centro Integrado de Gestão de Riscos e Desastres para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. **VALOR:** R$ 34.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 14722. Natureza: 33.90.30.24 e 33.90.39.16. Fonte: 0685. **VIGÊNCIA:** Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato. **ASSINATURA:** David Christian Busarello, pela Contratante e Alan Jarrie Rodrigues de Oliveira, pela Contratada **LOCA/DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2021**.** Processo SGP-e: DC 1176/2021.

Cod. Mat.: 748262

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 154/DC/2021. Processo DC 1771/2021. Origem PE 0014/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** A.V. Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária sendo 1.000 kits de higiene pessoal para atender o Celog de Florianópolis; Preço Total: R$ 4.720,00. **Crédito Orçamentário**: 3.3.90.32; Fonte: 0.669. **Fiscal de Contrato**: Alexandre Miranda: 10/06/2021, por David Christian Busarello, pela Contratante e Eduardo Morikawa Alves, pela Contratada. **APROVAÇÃO GGG** 2021AS005728.

Cod. Mat.: 748270

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – N. 001
Contrato:102/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Santa Maria Imóveis Ltda.
Origem: Dispensa de Licitação 090/2020
Objeto: prorrogação por 12 meses a contar do término do instrumento vigente.
Assinatura: 28/junho/2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Pedro Aurélio Merigo Sordi
2021S04919

Cod. Mat.: 748295

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2021. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 78.533.312/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** A rescisão contratual em questão encontra amparo nos arts.79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Quarta e Clausula Oitava do contrato em epígrafe. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL** - Fica o Contrato 003/2021 rescindido no dia 30/06/2021 - **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços 003/2021, do qual este termo passa a ser parte integrante. Assinado em 28/06/2021 pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e a Sra. Gisele de Souza Pes , Representante da Empresa.
SDE CIG 2021SO002288.

Cod. Mat.: 748410

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2020 – CV 30/2020/SIE – SIE 13022/2021. SIGEF 2021AS006417
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 210/2020 – Cláusula Quarta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 15/06/2021 e término em 12/09/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 13/08/2021 e término em 10/11/2021. Assinado em 28/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 748366

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 98/2020 – TP 05/2020/SIE 11809/2021. SIGEF: 2021AS006420
CONTRATADA: POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 98/2020 – CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 178 dias para a vigência do Contrato, com início de prorrogação de prazo para a execução dos serviços em 27/05/2021 e término em 22/11/2021, e com início do prazo de vigência em 25/09/2021 e término em 21/03/2022. Assinado em 28/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Valter Poli pela Empresa.

Cod. Mat.: 748368

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019 CC 80/2017 SED 51270/2021 SIGEF: 2021AS006427
CONTRATADA: RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 19/2019 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 18/06/2021 e término em 16/09/2021, e com início de prorrogação do prazo de vigência em 17/09/2021 e término em 16/12/2021 Assinado em 28/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e pela Empresa Raphaela Beduschi Sacavem.

Cod. Mat.: 748326

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2020 TP 292/2019 – SIE 13705/2021 SIGEF: 2021AS006411 CONTRATADA: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 266/2020 – CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 19/06/2021 e término em 16/12/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 22/09/2021 e término em 21/03/2022. Assinado em 28/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e pela Empresa André Luiz Simon.

Cod. Mat.: 748332

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2020 – CV 257/2019 – SIE 13094/2021. SIGEF 2021AS006412 CONTRATADA: JK IMÓVEIS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 261/2020 – Cláusula Sexta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 05/06/2021 e término em 03/09/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 03/06/2021 e término em 30/11/2021. Assinado em 26/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Celso Knapp pela Empresa.

Cod. Mat.: 748356

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **TP 104/2020**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.080/2020**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Kaeng Infraestrutura EIRELI. **Objeto**: Prorrogação de Prazo em 03 (três) meses e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão, do Contrato CT. 080/2020. **Local e data**: Florianópolis, 28/06/2021. **Signatários**: Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Alexandre Caldeira, pela Contratada. **GGG: 2021AS006483**.

Cod. Mat.: 748293

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1201/2021** PSES 58557/2021 – PE 1220/2021. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 7.729,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748424

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. SES 20436/2021. Edital DL 1077/2021. **Contrato de Prestação de Serviços 314/2021.** Objeto: Contratação de serviço Emergencial de Coleta,transporte e destinação final dos resíduos gerados pelos serviços de saúde (grupo A e E) para o Laboratório Regional de Joaçaba. Valor R$ 3.300,00. Contratada: T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. CNPJ: 72.332.778/0001-09 Vig. 23/06/2021 a 19/12/2021.CIG: 2021AS005173.
Cod. Mat.: 748435

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1075/2021** PSES 57422/2021 – PE 1062/2021. Empresa: **Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 2.403,3252. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748384

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1128/2021** PSES 57020/2021 – PE 1113/2021. Empresa: **Laboratórios B. Braun SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 11.857,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748385

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1130/2021** PSES 57020/2021 – PE 1113/2021. Empresa: **Ophthalmos SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 91.353,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748386

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1137/2021** PSES 53549/2021 – PE 1034/2021. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 79.507,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748387

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1188/2021** PSES 40895/2021 – PE 1179/2021. Empresa: **Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Insumos e acessórios para equipamentos hospitalares (insumos para realização de exame de gasometria) - MDCK. Valor total R$ 13.133,34. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748388

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna Público: Processo SES 100606/2019- **CONTRATO E ERRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 308/2021.** Edital PE 1006/2021. Vigência: Este contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir de 01/07/2021. Objeto: Serviços de exames de painel genético para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Valor R$ 2.355.900,00. Contratada: Científicalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. CNPJ: 04.539.279/0001-37. CIG 2021SO005147.
Cod. Mat.: 748391

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro. Contrato 142/2019. Contratada: F Sigma Construtora Eireli - Objeto: 5º Termo Aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias. ref. Obra e Manutenção Predial – Reforma da Unidade de Nutrição e Dietética do HGCR - nova data 05/08/2021.
Cod. Mat.: 748359

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 4º Termo Aditivo ao CT 413/2019 - Processo SES 49882/2021 Edital 0748/20149 PP do Processo SES 28927/2017. Empresa: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 0.673.411/0001-87 Objeto: O termo aditivo tem por objeto Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 1 e 2 do contrato a partir de junho de 2021. Acréscimo total de R$ R$ 272.435,59. Aprovação GGG 2021AS006506.
Cod. Mat.: 748279

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 82688/21 – Remanejamento de quantitativo do item 4 do ICSC para HGCR – **ATA 979/2020** – PE 3088/19 – PSES 138933/19 – Empresa: **Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748213

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1174/2021** PSES 39717/2021 – PE 968/2021. Empresa: **LFP Comércio de Produtos para Saúde Eireli - Ltda**. Objeto: dietas - GEJUD. Valor total R$ 16.632,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748242

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 82260/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 02 – **ATA 1133/2020** – PE 671/2020 – PSES 31581/20 Empresa: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Valor Aditado: R$ 3.742,608. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748261

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 87042/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 1 para a DIAF – **ATA 1294/2020** – PE 1240/2020 – PSES 57670/20 Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Valor Aditado: R$ 132.902,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748264

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **2º Termo Aditivo** – PSES 86515/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 02 – **ATA 1133/2020** – PE 671/2020 – PSES 31581/20 Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Valor Aditado: R$ 4.008,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 748265

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.21 **Subação:** 6753. **Fonte**: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 123/CPL/DGPC/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 031/CPL/DGPC/2021. Objeto:** Fornecimento de garrafas térmicas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 3.719,40. Contratada:** RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 23/06/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER matrícula nº 921.640-5, conforme Portaria nº **0123/DIAF/DGPC/PCSC** de **24.06.2021**. Processo SGP-e: PCSC 67964/2021. Aprovação GGG 2021AS006373.
Cod. Mat.: 748325

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2021- Objeto: CONDICIONADORES DE AR. 2021AF00008- Contratada: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 00.897.750/0001-08. Item 2 – Quant. 1 un; Valor: R$ 1.862,00 - Valor Total da AF: R$ 1.862,00; Crédito orçamentário:44.90.52.12; Fonte: 100. Assinatura: 24/06/2021; Pelo contratado: Aldivar Bagatoli - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO005160.
Cod. Mat.: 748281

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 047/SEA/2021- Objeto: AQUISIÇÃO BOMBONAS ÁGUA 20 LITROS**. **2021AF00004** - Contratada: **JS DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 28.752.976/0001-30 - Item 01 - Quant. 336 un.; Preço unitário R$ 4,98; Valor Total da AF: 1.673,28; Crédito orçamentário: 33903007; Fonte: 111. Assinatura: 25/06/2021. Pelo contratado: João Paulo de Oliveria - Pelo contratante: Cel PM José Onildo Truppel Filho – CIG 2021SO005153.
Cod. Mat.: 748271

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE 015/PMSC/2021- Objeto: MOBILIÁRIO. **2021AF00005** - Contratada: RIO FLEX COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 31.075.213/0001-06 - Item 001 - Quant. 04 und; Valor Un.: R$ 569,96; Valor Total: R$ 2.279,84. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 100. Assinatura: 18/06/2021. Pelo contratado: James Everton Franke - Pelo contratante: Cel PM José Onildo Truppel Filho - CIG 2021SO004979.
Cod. Mat.: 748273

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2021- Objeto: CONDICIONADORES DE AR. 2021AF00001- Contratada: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 00.897.750/0001-08 - Item 2 – Quant. 3 un; Valor Unitário: R$1.862,00,00 – Valor Total da AF: R$5.586,00,00; Crédito orçamentário:44.90.52.12;Fonte: 669. Assinatura: 23/06/2021; Pelo contratado: Aldivar Bagatoli - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO005128.
Cod. Mat.: 748274

Defensoria Pública

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2017. PROCESSO DPE nº 133/2017 - A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, torna público que nos autos do processo DPE 133/2017; DECIDE: Rescindir o referido Contrato, firmado junto à empresa CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA - ME, em razão do Interesse Público. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/1993 e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 010//2017, com efeitos a partir de 01/07/2021. Termo de rescisão disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.
Cod. Mat.: 748465

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 066/2019. PROCESSO DPE nº 518/2019 - A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, torna público que nos autos do processo DPE 518/2019; DECIDE: Rescindir o referido Contrato, firmado junto à empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, em razão do Interesse Público. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/1993 e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 066/2019, com efeitos a partir de 01/07/2021. Termo de rescisão disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.
Cod. Mat.: 748468

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 138/2018. PROCESSO DPE nº 579/2017 - A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, torna público que nos autos do processo DPE 579/2017; DECIDE: Rescindir o referido Contrato, firmado junto à empresa LUCAS BLEY SOARES DOBES - ME, em razão do Interesse Público. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/1993 e conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 138/2017, com efeitos a partir de 01/07/2021. Termo de rescisão disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.
Cod. Mat.: 748470

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 40-2021 – Celebrantes: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), CNPJ nº 16.867.676/0001-17, e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, CNPJ nº 68.969.302/0001-06. Objeto: o intercâmbio e cooperação técnico-científica visando a difusão das Ciências Criminais. O presente Convênio é gratuito e não acarretará quaisquer ônus para as partes envolvidas. Signatários: Renan Soares de Souza pela DPE/SC e Marina Pinhão Coelho Araújo pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Florianópolis, 25 de junho de 2021. **Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**
Cod. Mat.: 748480

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 41-2021 – Celebrantes: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), CNPJ nº 16.867.676/0001-17, e Terceiro Andar Assessoria Educacional LTDA, CNPJ 37.292.340/0001-43. Objeto: disponibilização de curso de pós-graduação lato sensu em “direitos humanos e minorias” com 5% de desconto a todas as defensoras e defensores públicos do Estado de Santa Catarina. Signatários: Renan Soares de Souza pela DPE/SC e Fernanda Martins pelo Terceiro Andar Assessoria Educacional LTDA. Florianópolis, 25 de junho de 2021. **Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**
Cod. Mat.: 748481

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 (DL nº 080/2021)
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** JÚLIO HOFFMANN ESTACIONAMENTO LTDA. CNPJ: 08.829.686/0001-30 **OBJETO:** Locação de 05 (cinco) vagas de estacionamento para veículos oficiais do IMA para a CODAM de Chapecó. **VALOR MENSAL:** R$ 1.250,00
Solicitação: 2021SO5098 **Aprovação GGG:** 2021AS6474
FLORIANÓPOLIS, 29 de junho de 2021
DANIEL VINÍCIUS NETTO / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 748334

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2021. 1° TERMO ADITIVO N° 009/2021 (Processo IPREV 2602/2021) Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratado**: LC Serviços de Alvenaria Ltda. CNPJ: 30.941.974/0001-30. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogada a vigência do Contrato a contar de 22/06/2021 até 20/08/2021. **Cláusula Segunda**: As demais condições e cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Leocadio Gonçalves da Maia, pela Contratada. Aprovação GGG/SIGEF: 2021AS006389

Cod. Mat.: 748307

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1071/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de gerador e transformador, incluindo os serviços de construção civil no CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC Origem: TP nº 731/2020. **Cláusula Primeira – Do valor:** Fica o presente contrato aditado no valor de R$ 28.312,80, que representa um acréscimo de 7,31% em relação ao valor original do contrato. Desta forma o contrato que era de R$ 386.972,87, passa a ser de R$ 415.285,67 - **Cláusula segunda- Da Ratificação**: Mantêm-se inalteradas e são ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato inicial não abrangidas por este instrumento. Assinado em 25-06-2021 Florianópolis (SC) – Dilmar Baretta

Cod. Mat.: 748206

Economias Mistas

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº DL-001/21 Objeto do Contrato: Consultoria em recursos humanos para revisar e reestruturar o PAD. **Objeto do Aditamento 01**: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 180 dias, ou seja, até 09/01/2022. **Assinatura**: 28/06/2021. **Signatários**: Gerentes pela SCGÁS e Renata de Paula Rodrigues Pereira, Sócia Fundadora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 748367

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, PROCESSO PIMB N° 2142/2021. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Fundação Escola do Governo – ENA (CNPJ: 11.216.929/0001-79). Objeto: Contratação de curso de competências e atribuições dos conselhos e comitês. Valor total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Tânia Regina Hames pela contratada. Imbituba, 25 de junho de 2021.

Cod. Mat.: 748324

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Pregão Presencial: Nº15/2021
Tipo de Licitação: Menor preço por item/ Registro de Preço
Data de Abertura: 12 de Julho de 2021.
Horário de Abertura: 10h00min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
Código de Registro: C036CC8324369CD5F901E9A9E780CF3B-13FFFB2C
Referente Aquisição estimada de kits de alimentação escolar (devidamente embalados) contendo gêneros alimentícios secos para serem destinados as famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em cumprimento à recomendação do FNDE para atualização dos recursos do PNAE (Programa de Alimentação Escolar) na compra de alimentos durante o período da pandemia do Covid-19, através da Secretaria de Educação do município de Alfredo Wagner.. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48)- 3276 1211 Setor de Licitações.**
Alfredo Wagner, em 28 de Junho de 2021.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748354

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços Nº 80/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos complementares arquitetônicos para a construção do Centro de Convivência do Idoso, na Rua José Alípio Vieira, bairro Corveta, conforme Termo de Referência.
Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 15/07/2021.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
0C0227419C5DB1459841FD6A780245975C44D76D **Araquari/SC, 28/06/2021.**

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 748200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 81/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos fotográficos, áudio, vídeo e drone, para o Setor de Comunicação.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 12/07/2021. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
0ABDD1C635056BA5FA9A1612BCCA3A5E5E69CA64
Araquari/SC, 28/06/2021.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 748201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 82/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos fotográficos, de áudio e vídeo.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 13/07/2021. **Informações**: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Código de registro no TCE-SC:
99A40A7437947BB90BAFB01CDB0820DFA7AD637D
Araquari/SC, 28/06/2021.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 748202

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Tomada de Preços Nº 12/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade Básica de Saúde, no bairro Barra do Itapocu, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.
Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de Licitação será modificado em razão de alterações na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Com novo Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 21/07/2021.
As demais especificações e cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas. **Informações:** A íntegra da **Segunda Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 28/06/2021.

TÂNIA EBERHARDT
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 748218

Balneário Camboriú

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – FUMPRESI – UASG: 988039
COMPRASNET Nº 102/2021
OBJETO: Aquisição de caminhonete 4x4 diesel, para o 13º Batalhão de Bombeiros Militar.
Motivo: Para revisão do Termo de Referência, conforme Protocolo nº 43.043/2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
28 de junho de 2021

Cod. Mat.: 748407

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRENCIA Nº. 21/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de Zeladoria e Limpeza externa nas Instituições de Ensino e Unidades de Apoio, com o fornecimento de equipamentos/ materiais e ferramentas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, pelo período de 12 meses - SEMED.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **dia 29 de julho de 2021 às 09:00 horas**. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 25/06/2021. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC nº 3B328AF198C3A-B75251734E6BAEC01144328F35

Cod. Mat.: 748209

Bom Jardim da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
Regime de execução: Menor preço por catálogo/Lote
Processo/ Ano nº 43/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E OUTRAS PARA MÁQUINAS PESADAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS BRAÇAIS E IMPLEMENTOS.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.
Bom Jardim da Serra, 28 de Junho de 2021.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito

Cod. Mat.: 748194

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-PMB
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue: Objeto: "REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. "
Data da Homologação: 11/06/2021.
Vencedores: COMÉRCIO DE PNEUS OENNING; RODA BRASIL PNEUS LTDA; XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Bombinhas, 28 de junho de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 748306

Brusque

PREGÃO PRESENCIAL n° 060/2021
Processo Licitatório n° 087/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA.
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **07/07/2021, às 09h00min**. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: www.brusque.sc.gov.br. 24/06/2021. WILLIAM FERNANDES MOLINA. Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Cód. 3486

Cod. Mat.: 748196

PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2021
Processo Licitatório n° 088/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria de Educação, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE TRABALHAM COM A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 01/07/2021 às 08h:30min do dia 14/07/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h00min do dia 14/07/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 21/06/2021. ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO. Secretária de Educação
Cód. 3475

Cod. Mat.: 748197

PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2021
Processo Licitatório n° 021/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria de Saúde, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS OU SIMILARES
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das

08h30 do dia 01/07/2021 às 08h:30min do dia 13/07/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h00min do dia 13/07/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 17/06/2021. Osvaldo Quirino de Souza. Secretário de Saúde
Cód. 3476

Cod. Mat.: 748198

PREGÃO ELETRÔNICO n° 062/2021
Processo Licitatório n° 089/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE E.P.I's E E.P.C's.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 05/07/2021 às 08h:30min do dia 15/07/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h00min do dia 15/07/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 21/06/2021. RICARDO JOSÉ DE SOUZA. Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Cód. 3475

Cod. Mat.: 748203

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA n° 002/2021. Processo Licitatório n° 051/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PAC MACRODRENAGEM BACIA FELIPE SCHMIDT, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC.
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** torna público a todos os interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 002/2021, com abertura designada para o dia **05/07/2021, as 9h:00min**, não mais se realizará, ficando **PRORROGADA** para o dia o **30/07/2021, às 09h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: www.brusque.sc.gov.br 28/06/2021 **ANDREA PATRICIA VOLKMANN.** Secretária de Infraestrutura Estratégia.

Cod. Mat.: 748331

Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 53/2021
Está aberto o Processo Licitatório 53/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PARTICULAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA "CARLOS ROBERTO HANSEN" NA CASCATA PARAÍSO. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: 02/08/2021, 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no Serviço de Protocolo até as 13h45min). Os interessados poderão obter o edital no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br). Campo Alegre - SC, 29 de junho de 2021. Joceli de Souza Cothovisky. Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 748259

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL 47/2021/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **08/07/2021** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR n° 47/2021/PMCB**,** tipo **Menor preço por item**, Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de equipamentos de informática e correlatos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Capivari de Baixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 28 de junho de 2021. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 748251

Coronel Freitas

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DO COLÉGIO SIMÕES LOPES, NOS TERMOS DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORCAMENTO, ANEXO AO EDITAL.
Tipo: Menor preço global.
Entrega dos envelopes: até as 08h30min do dia 30/07/2021.
Abertura dos envelopes: na sequência às 08h30min do dia 30/07/2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av.Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou pelo fone 3347.3400.
Coronel Freitas (SC), 28 de junho de 2021.
DELIR CASSARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748204

Curitibanos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 144/2021
O Município de Curitibanos, SC pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, neste ato representado por seu titular Sr. Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de concorrência do tipo menor preço global, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, regime de execução empreitada por menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
A Comissão Permanente de Licitacão, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 30 de Julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 30 de Julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curitibanos, no horário de expediente, não sendo autorizado qualquer tipo de envio.
Curitibanos, 28 de Junho de 2021.
Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748235

Descanso

MUNICIPIO DE DESCANSO
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2021

O Município de Descanso/SC, TORNA PÚBLICO que realizará LEILÃO para alienação de bens declarados inservíveis para a Administração Púbica, no dia **16/07/2021**, as 10h:00min, tipo maior lance por lote, em conformidade com a lei municipal 1512/2017,1586/2018 e 1817/2021, de acordo com as especificações contidas no edital e em seus anexos.
A integra do edital encontra disponível na página do município, www.descanso.sc.gov.br/licitacoes/
Informações pelo fone (049) 36230161 ou compras1@descanso.sc.gov.br.

Descanso/SC, 28 de junho de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748236

Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
Extrato do Edital de Pregão Presencial Nº 29/2021
Sistema de Registro de Preços
O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES NÃO RECICLADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC,** conforme especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I, Termo de Referência e demais condições do Edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº 56/2015, Decreto Municipal n° 10/2018, Decreto Municipal nº 43/2019, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: Data: 12/07/2021, Hora: 08h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 12/07/2021, Hora: 09h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade, durante o expediente normal, ou através do e-mail: licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br" licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.
Doutor Pedrinho/SC, 29 de junho de 2021.
HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Cod. Mat.: 748278

Forquilhinha

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/PMF/2021
O Poder Executivo do Município de Forquilhinha, no uso das atribuições legais, vem por meio desta publicação legal, retificar o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº. 88/PMF/2021. A alteração se dá no Anexo VI - especificação do objeto, na forma que segue: ONDE SE LÊ: "Bomba de hidráulico de no mínimo 97 L/min"; LEIA-SE: "Bomba de hidráulico de no mínimo 37 L/min". Fica alterada a data de abertura e protocolo do processo licitatório. PROTOCOLO ATÉ: 09 de julho de 2021 às 08:45 horas. ABERTURA: 09 de julho de 2021 às 09:00 horas. Feita as retificações acima, ficam todos notificados para os fins legais e de direito, na forma da lei vigente. Forquilhinha/SC, 28 de junho de 2021. JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748247

Grão Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 49/2021
Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 08/2021-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 16/07/2021, às 14:00h. **Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 28 de junho de 2021.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748289

Guatambu

Estado de Santa Catarina
Município de Guatambu
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 20/2021
Contratante.: MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Contratado..: DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI – EPP
CNPJ.....: 08.985.825/0001-14
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 02 PARQUES INFANTIS INSTALADOS EM UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE GUATAMBU - SC, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR 78/2018.
Valor .....: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
Vigência....: Início: 28/06/2021 Término: 31/12/2021.
Licitação...: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.
Guatambu SC, 29/06/2021.
LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748371

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Proessos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 186/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de café, açúcar, filtro de papel e coador de pano para café, na Data/Horário: 12/07/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 28 de junho de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 748376

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 103/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para as unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Item 01 – R$ 2,40 e Item 21 - R$ 36,30; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Item 02 – R$ 5,88; : LUIZ MINIOLI NETTO EPP, Item 03 – R$ 3,20; MAYCON WILL EIRELI, Item 04 – R$ 4,14; HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 05 – R$ 4,33; TROIKA DISTRIBUICAO LTDA, Item 06 – R$ 47,62, Item 07 – R$ 47,62, Item 08 – R$ 49,90; Item 09 – R$ 49,90, Item 17 – R$ 37,00, Item 19 – R$ 37,00, Item 22 – R$ 39,00 e Item 23 – R$ 39,00; ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Item 10 – R$ 10,85 e Item 11 – R$ 10,85; A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, Item 12 – R$ 14,80, Item 13 – R$ 14,80, Item 14 – R$ 16,10 e Item 15 – R$ 16,10; GOEDERT LTDA, Item 16 – R$ 35,00, Item 18 – R$ 35,00 e Item 20 – R$ 34,48.
Joinville, 28 de junho de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 748378

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 190/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de feijão e óleo de soja para compor os "kits de alimentação escolar" ofertados para os alunos das unidades educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 13/07/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 28 de Junho de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 748379

José Boiteux

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico, no dia 12/07/2021, às 09:30 horas, **Portal de Licitações BLL, no endereço eletrônico: http:// bll.org.br**, www.pmjb.sc.gov.b, **REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES., MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.**Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.
José Boiteux/SC, em 28 de Junho de 2021.
ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748207

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2021-PML
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Horas Máquinas, Incluindo Manutenção, Combustível e Motorista e/ou Operador Devidamente Habilitado, "Por Hora Cheia Trabalhada", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no perímetro rural do Município, exclusivamente nas localidades de Lambedor, Gramados e Três Árvores.
Abertura: 15/07/2021 às 13:30h
Valor Estimado: R$ 154.900,50
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 29 de junho de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 748323

Laguna

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2021 – PML
O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, pelo critério menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (DECK EM MADEIRA EM FORMA DE PASSARELA, PASSEIO EM PAVER E AMPLIAÇÃO DA VIA EXISTENTE), NA ORLA DA PRAIA DE IRÓ EM LAGUNA-SC, no dia 15 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.
Laguna, 28 de junho de 2021.
SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 748394

Lauro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/PMLM/2021
Data e horário da sessão de abertura: 12/07/2021 às 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Valter Veterlly, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, destinados a recreação nas praças do Município de Lauro Muller/SC oriundos do Convenio de nº897795/2020, proveniente da Plataforma Mais Brasil.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraselicitacaopmlm@gmail.com edisponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Lauro Muller/SC, 28 de junho de 2021.
Diezom Silva da Luz
Pregoeiro

Cod. Mat.: 748282

Lebon Régis

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 36/2021. Licitação: PE20/2021.
Objeto: A presente licitação visa à contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora laser digital e scanner, todas de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento, processamento de cópias e impressões tais como: tonalizador (tonner), revelador, cilindros, etc, com exceção do papel, pelo período de 12 (doze) meses oficiais, conforme especificações técnicas estabelecidos no ANEXO I – Termo de Referência.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis
Contratado: EVELIZE MARIA BARZOTTO AGUIAR - ME - 06.155.028/0001-84.
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência: 25/06/2021. Término: 25/06/2022
Lebon Régis, 25/06/2021.
ALICE GOMES DA ROCHA – Gestora.

Cod. Mat.: 748374

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE20/2021. PROCESSO Nº 37/2021.
OBJETO: A presente licitação visa à contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora laser digital e scanner, todas de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento, processamento de cópias e impressões tais como: tonalizador (tonner), revelador, cilindros, etc, com exceção do papel, pelo período de 12 (doze) meses oficiais, conforme especificações técnicas estabelecidos no ANEXO I – Termo de Referência.. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: EVELIZE MARIA BARZOTTO AGUIAR - ME - CNPJ: 06.155.028/0001-84, com o valor total de R$ 27.000,00.
Lebon Regis, 25 de junho de 2021.
DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 748375

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 122/2021 – Modalidade de Tomada de Preço n. 122/2021.
A Secretária de Educação e Cultura de Maravilha – SC, **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro Educacional Infantil Cantinho Feliz no Município de Maravilha - SC, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 17 horas do dia 14 de julho de 2021.** A abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente, propostas, ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 28 de junho de 2021. **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS** – Secretária de Educação e Cultura.

Cod. Mat.: 748319

Nova Veneza

Pregão Eletrônico nº 39/2021 – FMS. Objeto: Aquisição de equipamentos para rede de atenção primária em saúde do Município de Nova Veneza, SC. (Emenda n.º 1.294/2020). Abertura: às 13:15h do dia 09/07/2021. Site: "www.licitacoes-e.com.br. Edital: "www.licitacoes-e.com.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. Propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.licitacoes-e.com.br". Sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Inf.: setor de licitações e contratos das 8h às 12h e das 13h às 17h fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 28/06/2021. Rogério José Frigo – Prefeito

Cod. Mat.: 748337

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 40/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ÁRVORES NATIVAS. Data limite para cadastramento da proposta: 09/07/2021 até as 08:30 horas. Data para o início da disputa: 09/07/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 28 de Junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 748275

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório n° 41/2021. Modalidade: Pregão Presencial 18/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS UTILIZADOS NO ESPORTE**.** Data da entrega dos envelopes: 12/07/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 12/07/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 28 de junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 748276

Pinhalzinho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS** para suprir as necessidades e manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pinhalzinho, conforme especificações constantes do Anexo "A" do Edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS)
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: a partir das 08:30h do dia 06/07/2021.
Abertura: dia 15/07/2021, às 09:00h.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município www.pinhalzinho.atende.net ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail: compras.01@pinhalzinho.sc.gov.br ou compras.00@pinhalzinho.sc.gov.br.

Pinhalzinho, SC, 25 de junho de 2021.
Cleomar Provenci
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 748269

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO ELETRONICO nº 02/2021 Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para transporte de alunos da rede Municipal e Estadual de ensino. Abertura dos envelopes para o dia 09/07/2021 com início das disputas às 10:00h**, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br" WWW.comprasbr.com.br. Ponte Alta 28/06/2021
EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 748241

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 118/2021.
Retificação de Edital de Concorrência 003/2021 – ALTERADO 2.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de agosto de 2021 às 08h30min, com início da sessão pública na mesma data, hora e local. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 28 de junho de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748229

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 159/2021.
Retificação de Edital de Concorrência 004/2021 – ALTERADO 1.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 30 de julho de 2021 às 08h30min, com início da sessão pública na mesma data, hora e local. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 28 de junho de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748316

Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 38/2021 – Tomada de Preços nº. 04/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia destinados a Construção de 2 (dois) muros de arrimo em concreto armado e drenagem, localizados no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os pré-projetos, memoriais descritivos, orçamentos estimativos e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com recursos provenientes dos Convênios n° 2021TR000496 e 2021TR000497, do Fundo Estadual de Defesa Civil. Tipo de Licitação: Tomada de Preços. Forma de julgamento: Menor Preço por Item. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 15/07/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Iniciará às 09h00min do dia 15 de Julho de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.ranchoqueimado.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado; 28 de Junho de 2021; Cleci Aparecida Veronezi; Prefeita Municipal;

Cod. Mat.: 748205

Rio dos Cedros

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2021
TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXP. SERVINO MENGARDA, CONTEMPLANDO AS ÁREAS DE 154,24 M2 (ÁREA 01) E 200,80 M2 (COBERTURA), SITUADA NA AVENIDA EXP. ANSELMO LEITEMPERGHER, LOCALIDADE DE CEDRO CENTRAL, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 9h do dia 15 de Julho de 2021. **ABERTURA:** às 09h05min do dia 15 de Julho de 2021. **LOCAL:** Salão Nobre Municipal, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3386-1050 R: 2006, no site: www.riodoscedros.sc.gov.br e https://riodoscedros.atende.net/autoatendimento ou no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br.
Rio dos Cedros (SC), 28 de Julho de 2021.
Joanita Odorizzi Grande – Secretária de Educação

Cod. Mat.: 748037

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – CONCORRÊNCIA
O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até às **09:00 horas do dia 30 de Julho de 2021**, o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**. A licitação se realizará conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, devendo os envelopes de Habilitação e Proposta serem entregues e protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até a data e horário acima, para abertura a partir das 09:00 horas do mesmo dia, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital e anexos estão disponíveis no link http://rionegrinho.atende.net (Licitações). Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, Setor de Licitações da Prefeitura (endereço acima) ou pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.
Rio Negrinho, 18 de Junho de 2021.
CAIO CÉSAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 748357

Salete

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 023/2021 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **aquisição de equipamentos de proteção e materiais de tubulações e encanamento para uso da prefeitura municipal de Salete.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **09/07/2021**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **09/07/2021**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br.**
Salete, 29 de junho de 2021
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 748243

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 024/2021 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **Aquisição de pneus para uso nos veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **14h00min**, do dia **09/07/2021**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **14h30min**, do dia **09/07/2021**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br.**
Salete, 29 de junho de 2021
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 748244

São João Batista

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/FUNREBOM/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2/FUNREBOM/2021
Cód. De Registro de Informação (e-Singe): 16910856F4F2FC6E-A244CED8D1D3D6CF7173F7C5
O Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Rua Gilson Geraldo Sartori, 440, Centro, São João Batista, SC, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993, por intermédio do 2º Tenente BM Douglas Amaral da Cunha, Comandante do 3º Pelotão, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 4/FUNREBOM/2021 - Tomada de Preços nº 2/FUNREBOM/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do pavimento superior do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma unificado, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço global"; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 15/07/2021. Abertura dos envelopes: 9h do dia 15/07/2021. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitação, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 (ramal 206) ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br. São João Batista, 28 de junho de 2021. 2º Tenente BM Douglas Amaral da Cunha - Comandante do 3º Pelotão
Cod. Mat.: 748333

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC**, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 12/07/2021, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 006/2021/SAR/CEDERURAL, PROCESSO SAR 732/2021, PROPOSTA SIGEF N. 24956/2021, A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.**
Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.
São Lourenço do Oeste – SC, 28 de junho de 2021.
RAFAEL CALEFFI
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 748362

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
EXTRATO FINAL

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico,que na presente que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A CRECHE MUNICIPAL**, a empresa vencedora foi **DICÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.985.825/0001-14, no valor total de R$55.000,00 *(Cinquenta e cinco mil reais)* . São Miguel da Boa Vista (SC), 28 de junho de 2021.**VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 748309

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2021
O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para construção de estrutura e cobertura metálica com fechamento em telhas de aluzinco simples para fechamento de caixa de areia da CEI Central, da Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Oeste/SC, de acordo com o anexo I do edital, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro e projetos, partes integrantes deste processo licitatório.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 16 de julho de 2021.
Abertura: Às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 36312006 e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 28 de junho de 2021.
ALENCAR BARBIERI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 748311

Tijucas

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 066/PMT/2021 – Concorrência nº 002/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratada: Reunidas Transportes S.A. Objeto: concessão de uso remunerado para exploração comercial do espaço localizado no terminal Rodoviário Miguel de Brito, no Centro da Cidade de Tijucas/SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas/SC. Valor: R$. 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais mensais). Tijucas, 21 de junho de 2021.
Cod. Mat.: 748237

Extrato Termo de Contrato nº 064/PMT/2021 do Processo Licitatório nº 066/PMT/2021 – Concorrência nº 002/PMT/2021.
Contratante: Município de Tijucas, Pessoa Jurídica através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratada: Reunidas Transportes S.A. Objeto: concessão de uso remunerado para exploração comercial do espaço localizado no terminal Rodoviário Miguel de Brito, no Centro da Cidade de Tijucas/SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas/SC. Valor: R$. 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais mensais).
Cod. Mat.: 748238

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
TCE/SCBB045CDE108A4ADAF0740A115C2132AA49EF2A46
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote (único), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de oxigênio medicinal para oxigenoterapia aos pacientes em nível domiciliar, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência e SAMU, com locação de cilindro, para atender as demandas do Município de Tubarão/SC, por meio da Fundação Municipal de Saúde.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 14/07/2021.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 28 de junho de 2021.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 748411

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato: 53/2021
Data de Assinatura: 28/06/2021
Processo de Licitação: 38/2021
Pregão Presencial: 29/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CPNJ/CPF: 37.301.139/0001-85
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Objeto: Aquisição de insumos para pavimentação da rua: Atílio Damiani, no bairro Rio Salto, de boa qualidade. Governo do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado de Infraestrutura. SGPe SEF 5307/2019. Proposta transferência 22188. EMENDA IMPOSITIVA N° 1066. Convênio 2019TR001461.
Valor Global: R$ 43.930,65
Cod. Mat.: 748193

Vargem Bonita

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obras de perfuração de 08 (oito) poços tubulares profundos nas Comunidades de Assentamento 09 de Novembro, Linha Piran, Linha Rio do Mato, Linha Tamanduá, Linha Passarin, Linha Spader, de Vista Alegre e do Carmo.
Tipo: Menor Preço Global.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Recebimento das propostas: até às 08h45 do dia 19/07/2021.
Abertura: dia 19/07/2021, às 09h00.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Dpto. de Compras deste Município, situado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3548-3000.
Vargem Bonita, SC, 28 de junho de 2021.
ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita
Cod. Mat.: 748335

Vidal Ramos

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de: Distribuidor de Calcário, Plantadeira Adubadeira de 4 linhas, Balança Agropecuária, a ser fornecido pela Proponente vencedor, de acordo com as especificações seguintes no anexo Termo de Referência
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
ITEM 01 – UM ESPALHADOR DE CALCÁRIO DE 5.500KG – VENCEDOR: CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – VALOR: R$ 29.734,00
ITEM 02 – DUAS PLATADEIRAS E ADUBADORA DE 04 LINHAS – VENCEDOR: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA – VALOR: R$ 73.000,00
DATA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2021
Vidal Ramos, 28 de junho de 2021.
NELSON BACK – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 748370

Câmaras Municipais

Urubici

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Representante Legal, Presidente da Câmara Municipal, Lucas Warmling torna público a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.
Objeto: A contratação da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 28.474.582/0001-67 para assessorar os trabalhos de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal (LOM) e do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Vereadores de Urubici. Diante do exposto resolve tornar Inexigível a Licitação por haver singularidade do objeto e notória especialização do contratado. Empresa

Adjudicada empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67. Valor: **R$ 32.500,00** (Trinta e dois mil e quinhentos reais). Cumpridas as formalidades, publique-se para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 28 de junho de 2021.

Cod. Mat.: 748351

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

HT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA, inscrita no CNPJ sob nº 09.193.839/0001-68, com registro na JUCESC sob nº 42204019553, com sede na Rodovia SC 401, 4190, Saco Grande, Florianópolis/SC – Cep: 88032-000, CONVOCA os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 12/07/2021 às 16hs em primeira chamada e às 16:15hs em segunda chamada em modo totalmente DIGITAL através de acesso do Acionista ou seu representante legal no seguinte endereço eletrônico https://us06web.zoom.us/j/89870468765, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração do objeto da sociedade; b) Consolidação do Estatuto Social.

Nota 1: Os Acionistas poderão manifestar seu voto através do preenchimento do Boletim de Voto à distancia enviado ao e-mail de comunicação do Acionista no dia 30/06/2021.

Nota 2: Duvidas e informações a respeito da realização da Assembleia ou Boletim de Voto à distancia deverão ser sanadas através de envio de e-mail para HYPERLINK "mailto:assembleiaHT@gmail.com" assembleiaHT@gmail.com

Nota 3: Para admissão na Assembleia Digital o Acionista deverá apresentar através do e-mail "mailto:assembleiaHT@gmail.com" assembleiaHT@gmail.com em até 30 minutos antes do início do ato o seu documento de identificação no caso de pessoa física e para pessoa jurídica a última alteração contratual atualizada onde conste os dados do representante legal, juntamente com o documento de identificação do mesmo, caso tenha sofrido alguma alteração posterior a última assembleia.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

DIRETOR PRESIDENTE

Cod. Mat.: 748072

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
COLETA PREÇOS ELETRÔNICA N.º 158/2021

Tipo: Proposta Menor Valor. **Objeto:** Contratação de telefonia VOIP. **Envio das Propostas:** até dia **19/07/2021** às 17h, através do e-mail rodrigo.vilela@fahece.org.br. **Obtenção do Edital**: www.fahece.org.br/compras pesquisar pelo número da coleta de Preços **Telefone:** (48) 3212-1376.

Florianópolis, 29 de Junho de 2021.

Rodrigo Vilela Quintanilha
Assistente Administrativo III – Compras - FAHECE

Cod. Mat.: 748234

ORLANDO ZENO PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 22.993.363/0001-08 (EM 31/12/2020 Valores Expressos em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	**142,62**	**142,62**
Disponibilidades	142,62	142,62
Outras Contas		
NÃO CIRCULANTE	**78.276.224,41**	**67.051.468,18**
Realizável a Longo Prazo		
Outras Contas	-	-
Permanente		
Investimentos	78.276.224,41	67.051.468,18
TOTAL DO ATIVO	**78.276.367,03**	**67.051.610,80**
PASSIVO	**31/12/2020**	**31/12/2019**
CIRCULANTE	**3.780,00**	**1.440,00**
Obrigações e Encargos Trabalhistas	-	-
Fornecedores	3.780,00	1.440,00
NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos	-	-
Outras Contas		
Resultado de Períodos Futuros		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**78.272.587,03**	**67.050.170,80**
Capital social	100.000,00	100.000,00
Reservas de Capital	35.601.057,00	35.601.057,00
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	31.349.113,80	31.349.113,80
Resultado no Exercício	11.222.416,23	
TOTAL DO PASSIVO	**78.276.367,03**	**67.051.610,80**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição da mutação	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2019	**100.000,00**	**35.601.057,00**	**31.349.113,80**	**67.050.170,80**
Integralização de Capital	-			-
Lucros Acumulados				-
Lucro Líquido do Exercício			11.222.416,23	11.222.416,23
Destinação do Lucro:				
Distribuição de Lucros			-	-
SALDOS EM 31/12/2020	**100.000,00**	**35.601.057,00**	**42.571.530,03**	**78.272.587,03**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA	**-**	**-**
Receitas com Vendas	-	-
Receitas com Serviços	-	-
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-**	**-**
Despesas Tributárias	-	-
Cancelamentos e Devoluções de Vendas	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**-**	**-**
CMV	-	-
Custo de Serviços	-	-
LUCRO BRUTO	**-**	**-**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**2.340,00**	**1.440,00**
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Administrativas	2.340,00	1.440,00
Despesas com Vendas		
Despesas Tributárias		
RESULTADO DA ATIVIDADE	**(2.340,00)**	**(1.440,00)**
(+/-) DESP./ (REC.) OPERAC.	**(11.224.756,23)**	**(12.062.272,18)**
Despesas/(Receitas) Financeiras		
Outras Desp./(Rec.) Operac.	(11.224.756,23)	(12.062.272,18)
Resultado de Equiv. Patrimonial		
LUCRO/PREJUÍZO OPERAC.	**11.222.416,23**	**12.060.832,18**
(+/-) DESP./(REC.) NÃO OPERAC.	**-**	**-**
Despesas Não Operacionais	-	-
(Receitas) Não Operacionais	-	-
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR/CS	**11.222.416,23**	**12.060.832,18**
(-) Prov. para Imposto de Renda	**-**	**-**
(-) Prov. para Contribuição Social	**-**	**-**
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	**11.222.416,23**	**12.060.832,18**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Natureza das operações	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	11.222.416,23	12.060.832,18
+ Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Sub-total	**11.222.416,23**	**12.060.832,18**
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Diminuição de Direitos	-	-
(Aumento) Diminuição de Estoques	-	-
(Aum.) Diminuição de Outras Contas		
(Aum.) Dimin. de Outras Contas RLP		
Aum. (Dimin.) de Obrig. e Enc.Trab.		
Aum. (Dimin.) de Fornecedores	2.340,00	1.440,00
Aum. (Dimin.) de Obrig. Tributárias		
Aum. (Dimin.) de Outras Contas		
Aum. (Dimin.) de Outras Cts ELP		
Caixa Líquido das Ativ. Operac.	**11.224.756,23**	**12.062.272,18**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aquisições) de investimentos	(11.224.756,23)	(12.062.272,18)
(Aquis.) ou baixa de ativos imobiliz.	-	-
Cisão	-	-
Caixa Líquido das Ativ. de Invest.	**(11.224.756,23)**	**(12.062.272,18)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos	-	-
Aumento (Diminuição) de Empréstimos ELP	-	-
Aum. (Dimin.) de Res. de Períodos Futuros		-
Aumento ou Integralição de Capital		
Lucros Acumulados	-	
Pagamento de Distribuição de Lucros	-	-
Caixa Líquido das Ativ. de Financiam.	**-**	**-**
Aum./(Red.) Líq. de Caixa e Equivalentes	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes Saldo Inícial	**142,62**	**142,62**
Caixa e Equivalentes Saldo Final	**142,62**	**142,62**

Renato Sergio Medeiros - CPF: 442.168.909-20 - Presidente
Jair Pacheco - CPF: 018.036.299-24
Contador - CRC: 1SC 028779O0

Cod. Mat.: 748212

TMA LOCADORA DE VEICULOS S/A CNPJ: 02.185.902/0001-75

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Ativo	Notas	2020	2019	Passivo	Notas	2020	2019
Ativo Circulante		21.220.134	16.435.320	**Passivo Circulante**		9.152.406	2.533.693
Caixa e Equiv. de Caixa	04	1.175.457	791.481	Instituições Financeiras	9	-	394.585
Contas a Receber de	05	2.878.783	1.065.419	Consorcios Adquiridos	10	240.907	292.595
Clientes	06	17.161.644	14.574.786	Fornecedores	11	2.754.623	1.527
Estoques		-	-	Obrig.Trab.e Previdenc.	12	6.601	6.596
Aplic. Financeiras		4.250	3.634	Obrigações Tributárias	13	600.229	496.389
Prazo Fixo		-		Dividendos a Pagar		-	562.670
Outros Ativos		22.498.875	16.270.346	Partes Relacionadas	14	5.550.046	779.331
Ativo Não Circulante	05	302.217	-	Passivo Não Circulante		598.141	784.024
Contas a Rec. de Clientes	07	943.855	863.238	Instituições Financeiras		-	-
Consorcios	08	21.252.803	15.407.108	Consorcios Adquiridos L.P		598.141	784.024
Imobilizado				Patrimônio Líquido	10	33.968.463	29.387.949
Total do Ativo		43.719.009	32.705.666	Capital Social		15.000.000	15.000.000
				Reserva Legal	15	647.600	17.600
				Reservas de Lucros		18.320.863	14.370.349
				Total do Passivo		43.719.009	32.705.666

Felipe João Machiavelli
Diretor Presidente - Cpf: 052.006.689-80
Idiney Piati - Contador - Cpf 008.575.919-83

Demonstração de Resultados dos Exercícios

	Notas	2020	2019
Receita Operacional Líquida	15	20.399.256	16.795.987
Custo das Receitas Operacionais	16	(5.566.323)	(3.268.108)
Lucro Bruto		14.832.933	13.527.879
Despesas Operacionais		(269.610)	(499.881)
Desp. c/vendas e administr.	17	(159.400)	(121.506)
Despesas Tributárias		(6.172)	(91.117)
Resultados Financeiros Líquidos	19	(104.038)	(287.258)
Res. antes do IR e da Contr. Social		14.563.324	13.027.998
Imposto de Renda	18	(1.479.805)	(1.281.418)
Contribuição Social	18	(553.006)	(475.579)
Resultado do Exercício		12.530.513	11.271.001
Lucro por Ação/Cota		142,39	128,08

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia

Cod. Mat.: 748105

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS SA

CNPJ:05.337.875/0001-05 - RUA PATRICIO FARIAS 131 SALA 201 - ITACORUBI - 88034-132 FLORIANOPOLIS SC - NIRE Nº 42300037818

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado
ATIVO	Nota	2020	2019	2019
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	6	8.393	10.251	10.732
Caixa restrito	19	13.646	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	1.495	1.495
Contas a receber	7	28.447	27.921	28.141
Tributos a recuperar	8	2.646	4.366	4.369
Adiantamentos		622	670	689
Despesas antecipadas		998	1.862	1.862
Outras contas a receber		210	-	-
		54.962	46.565	47.288
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Tributos diferidos ativo	24	17.406	8.007	7.840
Partes relacionadas	16	2.914	2.458	2.148
Investimentos	9	531	4.590	531
Imobilizado	11	7.500	11.710	11.750
Intangível	12	57.430	53.032	57.126
		85.781	79.797	79.395
TOTAL DO ATIVO		140.743	126.362	126.683

		Controladora		Consolidado
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019	2019
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	13	4.636	4.818	4.839
Obrigações trabalhistas	14	12.913	12.891	12.891
Passivos de arrendamento	15	2.008	2.035	2.035
Obrigações fiscais	17	2.364	2.197	2.275
Outras contas a pagar	18	7.799	5.124	5.195
		29.720	27.065	27.235
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Passivos de arrendamento	15	2.659	5.671	5.671
Provisão para contingências	19	4.671	147	147
Outras contas a pagar	18	2.574	2.000	2.151
		9.904	7.818	7.969
TOTAL DO PASSIVO		39.624	34.883	35.204
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	20	84.907	59.805	59.805
Reserva de capital		34.498	30.633	30.633
Prejuízos acumulados		(18.286)	1.041	1.041
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.119	91.479	91.479
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIM. LÍQUIDO		140.743	126.362	126.683

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
REC. LÍQ. DE VENDAS E SERV.	21	119.405	124.640	120.276	125.535
Custo das vendas e serviços	22	(61.443)	(54.397)	(61.458)	(54.818)
LUCRO BRUTO		57.962	70.243	58.818	70.717
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22	(43.458)	(39.849)	(43.543)	(40.078)
Despesas com vendas	22	(38.339)	(55.481)	(38.514)	(55.552)
Outras receitas e despesas operacionais		(5.443)	(700)	(5.462)	(811)
Resultado de equivalência patrimonial		486	(16)	-	-
PREJ. OPER. ANTES DO RESUL. FINANC.		(28.792)	(25.803)	(28.701)	(25.724)
RECEITAS FINANCEIRAS	23	1.369	1.256	1.378	1.272
DESPESAS FINANCEIRAS	23	(1.206)	(2.307)	(1.213)	(2.314)
Resultado financeiro líquido		163	(1.051)	165	(1.042)
PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL		(28.629)	(26.854)	(28.536)	(26.766)
IRPJ e CSLL corrente	24	-	(625)	(105)	(701)
IRPJ e CSLL diferido	24	9.304	5.952	9.316	5.940
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(19.325)	(21.527)	(19.325)	(21.527)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.325)	(21.527)	(19.325)	(21.527)
Outros componentes do resultado abrang. do exercício, líq. dos efeitos trib.	-	-	-	-
TOTAL DO RESUL. ABRANG. DO EXERC.	(19.325)	(21.527)	(19.325)	(21.527)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital social	Capital social a integralizar	Reservas de capital e opções outorgadas	Reserva de retenção de lucros	Reserva legal	Prejuízos acum.	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		83.860	(27.375)	28.373	20.807	1.761	-	107.426
Integralização de capital	20	-	3.320	-	-	-	-	3.320
Valor justo stock options	20	-	-	2.260	-	-	-	2.260
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(21.527)	(21.527)
Absorção de prejuízos	20	-	-	-	(20.807)	(720)	21.527	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		83.860	(24.055)	30.633	-	1.041	-	91.479
Aumento de capital social	20	10.000	(10.000)	-	-	-	-	-
Integralização de capital	20	-	25.102	-	-	-	-	25.102
Valor justo stock options	20	-	-	3.865	-	-	-	3.865
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(19.325)	(19.325)
Absorção de prejuízos	20	-	-	-	-	(1.041)	1.041	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		93.860	(8.953)	34.498	-	-	(18.286)	101.119

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2020	2019	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do exercício		(19.325)	(21.527)	(19.325)	(21.527)
Ajustes por:					
Resultado de controladas reconhecido por equivalência		(486)	16	-	-
Depreciação e amortização	11 e 12	21.555	17.029	21.587	17.097
Baixas do valor residual do ativo imobilizado e intangível		1.268	33	1.268	33
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	(9.304)	(5.327)	(9.211)	(5.239)
Valor Justo Stock Options	20	3.865	2.260	3.865	2.260
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	2.473	7.260	2.473	7.260
Demais provisões		4.248	2.385	4.248	2.385
Lucro do exercício ajustado		4.294	2.129	4.905	2.269
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber		(2.999)	(1.845)	(2.779)	(2.065)
Tributos a recuperar		1.720	(1.047)	1.723	(1.050)
Adiantamentos a fornecedores		48	856	67	837
Despesas antecipadas		864	7.896	864	7.896
Outros ativos		(2.819)	(2.337)	(3.834)	(1.708)
Fornecedores		(182)	2.074	(203)	2.095
Obrigações trabalhistas e sociais		1.198	1.941	1.198	1.941
Obrigações tributárias		167	536	89	614
Outros passivos		4.150	3.353	3.930	3.335
Juros pagos	15	(548)	(620)	(548)	(620)
Imposto de renda pago		-	(172)	-	(172)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		5.893	12.764	5.412	13.372
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Títulos e valores mobiliários		1.495	(1.495)	1.495	(1.495)
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	11 e 12	(18.860)	(23.509)	(18.860)	(26.371)
Alienação de bens do ativo imobilizado		86	-	86	-
Caixa restrito	19	(13.646)	-	(13.646)	-
Aquisição de investimentos		-	(2.500)	-	-
Aumento de capital nas controladas		-	(235)	-	-
Aquisição de cotas em cooperativas		-	(46)	-	(46)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(30.925)	(27.785)	(30.925)	(27.912)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Aumento Capital Social	20	25.102	3.320	25.102	3.320
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		-	(9.545)	-	(9.545)
Arrendamentos - pagamento do principal	15	(1.928)	(1.573)	(1.928)	(1.573)
Caixa líquido gerado (consumido) nas ativ. de financ.		23.174	(7.798)	23.174	(7.798)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		(1.858)	(22.819)	(2.339)	(22.338)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa no início do exercício	6	10.251	33.070	10.732	33.070
Caixa no fim do exercício	6	8.393	10.251	8.393	10.732
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		(1.858)	(22.819)	(2.339)	(22.338)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1.INFORMAÇÕES GERAIS: A Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A., também referida nesta demonstração como "Companhia" e em conjunto com suas controladas o "Grupo", é uma sociedade anônima de capital fechado e controlada por um grupo de acionistas que detém em 31 de dezembro de 2020, 100% das ações da sociedade. As controladas referem-se a Neoway Digital e Neoway Legal, as quais foram adquiridas integralmente durante o exercício de 2019, sendo incorporadas em 2020. A Companhia com sede na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, foi constituída em 2002 e foi criada a partir da necessidade do mercado em transformar informações corporativas em vantagens competitivas. As soluções da Companhia visam organizar e complementar a base de dados de seus clientes com informações qualificadas e prestação de serviços de inteligência de mercado, por meio da tecnologia da informação, através de plataforma de Big Data e ferramentas de análises integradas. Para atingir seus objetivos a empresa desenvolveu um sistema chamado SIMM - Sistema de Inteligência de Mercado, produto único e inovador, uma solução que busca diariamente e de forma automática dezenas de milhões de registros de informações em bancos de dados públicos. Todos esses dados são trabalhados com rotinas de inteligência e disponibilizados em uma única plataforma de software que pode ser customizada para se moldar a vários segmentos em um único produto, transformando informações corporativas em vantagens competitivas. Novo Coronavírus (COVID-19). A Companhia vem acompanhando com atenção a evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seus reflexos na economia global. A Companhia prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. Dentre as principais medidas tomadas, estão: reforço dos protocolos de higiene; propagação de informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos; cancelamento de eventos internos e viagens; flexibilização de rotinas de trabalho para evitar aglomerações; adesão ao trabalho remoto para diversos grupos de profissionais; adoção das medidas provisórias implementadas pelo Governo Federal para prorrogação de pagamento de impostos e tributos nos meses de abril, maio e junho, dentre outras medidas. A Companhia ressalta que não houve renegociações ou rompimentos de contratos com clientes significativos, inadimplências relevantes no contas a receber e/ou descontos relevantes acordados com os clientes. Com relação a receita operacional da Companhia, aproximadamente 80% da receita com prestação de serviços é auferida em setores que foram definidos como atividades essenciais pelos decretos governamentais, como por exemplo, financeiro, indústria e telecomunicação. A Administração entende que todas as medidas tomadas de forma imediata em resposta à pandemia favorecem a preservação da sua liquidez. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía índice de liquidez corrente de aproximadamente 1,85. A Companhia continuará monitorando o cenário atual, visando mitigar quaisquer potenciais impactos que possam ser causados em seus negócios. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras indivi-

duais e consolidadas foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de junho de 2021. 2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: As seguintes normas e revisões foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020: • CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro ("Conceptual_framework"). • Revisão anual do CPC nº 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) e alteração da definição de materialidade no CPC 26 e no CPC 23. A Companhia adotou as alterações às normas, no entanto, essa adoção não gerou qualquer alteração nos montantes anteriormente reconhecidos, dada a não relevância da alteração da norma para a Companhia. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 6 de abril de 2020, foi aprovada a incorporação da investida Neoway Digital ("Digital") e em 1º de outubro de 2020 foi aprovada a incorporação da investida Neoway Legal ("Legal") na controladora Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A., motivo pelo qual as informações financeiras da controladora, apresentadas nas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 estão impactadas pelas incorporações dessas companhias a partir das respectivas datas de incorporação. Dessa forma, as informações financeiras individuais da Companhia devem ser avaliadas considerando a situação acima descrita. 3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. 3.2 Consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda ("impairment") do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. 3.3 Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração de ativos financeiros: A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo a CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Conforme a CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio de resultado ("VJR"). As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob a CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existente. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível na CPC 48). Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição. Classificação e mensuração de passivos financeiros: Os passivos financeiros classificados como outros passivos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Não há passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativos ou passivos financeiros (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros, os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e pelo valor justo, respectivamente. 3.4 Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas. O Grupo aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. Ademais, o Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. 3.5 Combinação de negócios: A Companhia usa o método de contabilização da aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. 3.6 Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear para alocação de custos, menos o valor residual, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação dos ativos imobilizados estão divulgadas na nota explicativa nº 11. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado (nota explicativa nº 11). Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e (despesas), líquidos" na demonstração do resultado. 3.7 Intangível: (i) Pesquisa e desenvolvimento. Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado, conforme descrito na nota explicativa nº 4(b). (ii) Programas de computador (softwares) Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas de 20% ao ano. 3.8 "Impairment" em ativos não financeiros: Os ativos não financeiros são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável ("impairment"), o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGCs), que são os segmentos operacionais. Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por "impairment" na data do balanço. 3.9 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. 3.10 Provisões: As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor esti-

mativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. 3.11 Capital social: As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. 3.12 Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia. 3.13 Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos: • Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações. • Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos. • Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos. • Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Companhia se modifiquem como resultado do contrato). • Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia considera apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a Companhia tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. Receita de serviços prestados: A Companhia vende serviços de criação de soluções de inteligência de mercado. Esses serviços são prestados com base no tempo incorrido e números de acessos, com base em contrato de preço fixo. Os períodos dos contratos, geralmente, variam entre um ano e três anos. A receita por preço fixo é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados e o acesso disponibilizado ao cliente, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. 3.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda (25%) e da contribuição social (9%) sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de diferenças temporárias ativas, assim como, os débitos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de diferenças temporárias passivas. Os créditos levaram em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária e registrados até o montante considerado como realizável com base em estimativas preparadas pela Companhia.Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. 3.15 Remuneração com base em ações: O Grupo opera plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de opções, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data de cada balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. 4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão contempladas a seguir: (a) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: Os ativos e passivos fiscais diferidos são baseados para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias entre os valores contábeis nas Demonstrações Financeiras e a base fiscal. Se a Companhia operar com prejuízo ou não for capaz de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material nas atuais taxas de imposto ou período de tempo no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, seria necessária uma reversão de parte significativa de nosso ativo fiscal diferido, podendo resultar em um aumento na taxa efetiva de imposto. (b) Vida útil do ativo intangível: A Companhia reconhece a amortização do ativo intangível com base na vida útil de cada projeto registrado no intangível. A vida útil é definida pelo prazo em que os projetos possuem capacidade de geração de caixa. A Companhia considera que a cada 5 anos será necessário a substituição da plataforma de cada projeto, definindo assim a vida útil dos ativos intangíveis. (c) Provisão para devedores duvidosos: A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas esperadas nas análises de deterioração de riscos de créditos com clientes monitorados pela área financeira, em consonância com a política contábil descrita na nota explicativa nº 3. (d) Análise de indicativos de desvalorização do ativo imobilizado e redução ao valor recuperável ("impairment") A Companhia avalia, no mínimo anualmente, se ocorreram eventos ou mudanças que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso sejam identificados indicativos, é efetuado o teste de "impairment" considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que são os segmentos operacionais. Nessa circunstância, a Companhia utiliza-se de premissas chaves na determinação dos fluxos de caixa projetados. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de "impairment". (e) Provisão para riscos administrativos, tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para todas as contingências cuja probabilidade de perda seja estimada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 5. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS AINDA NÃO EMITIDAS: Em janeiro de 2021, a Revisão de Pronunciamento Técnico nº 17 foi aprovada pelo CPC em decorrência da definição do termo "Reforma da Taxa de Juros de Referência- Fase 2" e alterou os seguintes pronunciamentos contábeis: • CPC 06 (R2): Arrendamentos. • CPC 11: Contratos de Seguro. • CPC 38: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. • CPC 40 (R1): Instrumentos Financeiros: Evidenciação. • CPC 48: Instrumentos Financeiros. As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e passivos de arrendamento, ou relações de "hedge" decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. A Companhia deverá aplicá-las nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2021. A Companhia está avaliando potenciais impactos em suas demonstrações financeiras.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2019
Caixa	10	5	23
Conta corrente	1.553	3.680	3.836
Aplicações financ. de curto prazo	6.830	6.566	6.873
	8.393	10.251	10.732

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com rendimentos médios equivalentes a 98% da variação do CDI (99% em 2019), emitidos por instituições financeiras no Brasil. Estas aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer momento sem penalizações.

7. CONTAS A RECEBER: A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado
Contas a receber	2020	2019	2019
A vencer	13.344	14.806	14.976
Vencidos até 30 dias	4.067	3.162	3.162
Vencidos de 31 até 90 dias	2.907	2.968	2.968
Vencidos de 91 até 180 dias	3.020	2.464	2.514
Vencidos acima de 180 dias	16.885	13.823	13.823
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	(11.776)	(9.302)	(9.302)
	28.447	27.921	28.141

(a) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas esperadas nas contas a receber de clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente de forma qualitativa e quantitativa, e a movimentação no exercício encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.042)
Adições	(7.260)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(9.302)
Adições	(2.474)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(11.776)

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2019
IRPJ/CSLL	832	1.179	1.180
PIS/COFINS	547	748	750
ISS	30	161	161
IRRF	1.237	2.278	2.278
	2.646	4.366	4.369

Composto pelos créditos fiscais gerados nas operações da Companhia. A recuperação vem sendo realizada no curso normal de suas atividades. De acordo com a avaliação da Administração, não há nenhum evento que possa comprometer a realização ou ocasionar perdas com relação a esses créditos.

9. INVESTIMENTOS

Controladas	País de constit.	Percent. de Particip.	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2019
Neoway Legal Serviços de Tecnologia e Inteligência Artificial Ltda. (a)	Brasil	100%	-	1.774	-
Neoway Digital Tecnologia Ltda. (a)	Brasil	100%	-	2.285	-
Cotas em cooperativa de crédito (b)	Brasil	0%	531	531	531
			531	4.590	531

	Neoway Legal	Neoway Digital
Saldo em 01/01/2019	-	-
Aquisição de investimento	1.500	2.340
Resultado da equivalência patrimonial	39	(55)
Aumento de capital	235	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Saldo em 31/12/2019	1.774	2.285
Resultado da equivalência patrimonial	522	(36)
Incorporação	(2.296)	(2.249)
Saldo em 31/12/2020	-	-

(a) Entidades integralmente incorporadas durante o exercício de 2020, conforme mencionado na nota explicativa nº 3. (b) Refere-se a aquisição de cotas capitais da Unicred, instituição financeira na qual a Companhia detém aplicações financeiras.

10. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS: (a) Sevennova Technology Ltda. (Neoway Digital): Em 22 de janeiro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das cotas da Sevennova Technology Ltda. (Neoway Digital) através do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"). A formalização do fechamento da operação foi documentada no Contrato na mesma data e foi realizado o pagamento à vista no valor de R$1.000 na data de fechamento. O preço de aquisição será composto por ações e contraprestação variável sobre ganhos

futuros. O ágio de R$2.320 que surge da aquisição é atribuível à base adquirida de clientes e às economias de escala esperadas da combinação das operações do Grupo e junto à adquirida.

Contraprestação	
Caixa pago	1.000
Bônus "earn-out"	1.340
Total da contraprestação	2.340

Alocação de preço de aquisição (em mil. de reais)	Valor justo
Ativos operacionais	373
Intangível (nota nº 12)	101
Passivos operacionais	(29)
Tributos diferidos passivos (nota nº 24)	(34)
Ativos e passivos não operacionais	(391)
Total de ativos líquidos identificáveis	20
Ágio	2.320
Valor pago pela Sevennova em valor presente	2.340

A remuneração do bônus "earn-out" previsto em contrato está condicionado ao percentual de atingimento de metas de receita recorrente. Os valores estimados de transferências de ações correspondentes à receita projetada para a Sevennova foram calculados a valor presente pelas taxas médias de inflação (IPCA) projetadas para o período. O valor justo do acordo da contraprestação contingente de R$1.340 foi estimado aplicando-se o método da lucratividade ("income approach") e está classificado como nível 3 da hierarquia do valor justo. As estimativas de valor da receita levaram em consideração o crescimento histórico dos anos de 2016 a 2018 do mercado de "Big Data" no Brasil que foi de 34%, somada a inflação do período. As estimativas de valor justo são baseadas numa taxa de desconto de 22,5% (custo médio ponderado do capital - CMPC). (b) Legalabs Inteligência Artificial Ltda. (Neoway Legal). Em 31 de maio de 2019, a Companhia adquiriu 100% das cotas da Legalabs Inteligência Artificial Ltda. através do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"). A formalização do fechamento da operação foi documentada no contrato na mesma data e foi realizado o pagamento à vista no valor de R$1.500 na data de fechamento. O preço de aquisição é composto por ações e contraprestação variável sobre ganhos futuros. O objetivo da transação considerou a incorporação de plataformas e softwares que proporcionam à Companhia uma expansão dos negócios, adentrando o mercado de Legal Tech. O ágio de R$1.395 que surge da aquisição é atribuível à base adquirida de clientes e às economias de escala esperadas da combinação das operações do Grupo e junto à adquirida.

Contraprestação	
Caixa pago	1.500
Total da contraprestação	1.500

Alocação de preço de aquisição (em mil. de Reais)	Valor justo
Ativos operacionais	468
Passivos operacionais	(581)
Intangível (nota nº 12)	330
Tributos diferidos passivos (nota nº 24)	(112)
Total de ativos líquidos identificáveis	105
Ágio	1.395
	1.500

A remuneração do bônus earn-out previsto em contrato está condicionado ao percentual de atingimento de metas de receita recorrente, sendo composto por duas partes, sendo "earn out" inicial e final. "Earn-out" inicial: os sócios da Legalabs fizeram jus ao recebimento de determinada quantidade de ações da Neo On, que foram condicionadas ao atingimento de meta de Contratos Iniciais assinados com clientes da Legalabs e/ou Neoway durante o período compreendido entre 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2019. Para o cálculo do valor da parcela de "earn out" inicial, foi estimado a transferência de ações correspondentes ao cumprimento da porcentagem de atingimento de meta com base na receita projetada para a Legalabs, os quais foram calculados a valor presente pelas taxas médias de inflação (IPCA) projetado de meta. "Earn-out" final: os sócios da Legalabs poderão fazer jus ao recebimento de determinada quantidade de ações da Neo On, condicionadas ao atingimento das metas de receita recorrente apuradas. Para o cálculo do valor da parcela de "earn-out" final, estimamos transferências de ações correspondentes à receita projetada para a Legalabs. Esses montantes foram calculados a valor presente pelas taxas médias de inflação (IPCA) projetadas para o período e com base no percentual de atingimento de meta. A evolução da receita operacional bruta foi considerada com base nos valores históricos, corrigida pelo índice de inflação IGP-M e uma taxa de crescimento ao longo do período projetivo, que se baseia no crescimento esperado no segmento de IA e Machine Learning, de acordo com estudo do IDC Global.

11. IMOBILIZADO (CONTROLADORA)

Custo do bem	Computadores e Periféricos	Instalações e Benfeitorias	Máquinas e Equipam.	Móveis e Utensílios	Obras de Arte	Veículos	Direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2018	2.396	2.930	845	2.506	16	409	-	9.102
Adoção inicial (CPC 06 (R2))	-	-	-	-	-	-	4.152	4.152
Adições	242	141	7	86	-	-	5.127	5.603
Baixas	(41)	-	-	-	-	-	-	(41)
Em 31 de dezembro de 2019	2.597	3.071	852	2.592	16	409	9.279	18.816
Adições	79	-	-	18	-	-	186	283
Baixas	-	-	-	-	-	(199)	(1.472)	(1.671)
Em 31 de dezembro de 2020	2.676	3.071	852	2.610	16	210	7.993	17.428
Depreciação	Computadores e Periféricos	Instalações e Benfeitorias	Máquinas e Equipam.	Móveis e Utensílios	Obras de Arte	Veículos	Direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2018	(1.143)	(1.114)	(223)	(1.234)	-	(249)	-	(3.963)
Depreciação anual	(408)	(511)	(59)	(254)	-	(68)	(1.875)	(3.175)
Baixas depreciação	32	-	-	-	-	-	-	32
Em 31 de dezembro de 2019	(1.519)	(1.625)	(282)	(1.488)	-	(317)	(1.875)	(7.106)
Depreciação anual	(371)	(499)	(52)	(231)	-	(28)	(2.044)	(3.225)
Baixas depreciação	-	-	-	-	-	193	210	403
Em 31 de dezembro de 2020	(1.890)	(2.124)	(334)	(1.719)	-	(152)	(3.709)	(9.928)
Valor contábil								
Em 31 de dezembro de 2019	1.078	1.446	570	1.104	16	92	7.404	11.710
Em 31 de dezembro de 2020	786	947	518	891	16	58	4.284	7.500
Taxa de depreciação anual	20%	10%	10%	10%		20%	20%	

12. INTANGÍVEL (CONTROLADORA)

Custo do bem	Softwares	Marcas e patentes	Projeto SIMM	Solução Tecnolog. Criactive	Relac. Clientes Criactive	Solução Digital	Solução Legal	Ágio	Total
Em 31 de dezembro de 2018	1.893	65	71.743	1.358	827	-	-	910	76.796
Adições	262	-	22.771	-	-	-	-	-	23.033
Baixas	-	-	(24)	-	-	-	-	-	(24)
Em 31 de dezembro de 2019	2.155	65	94.490	1.358	827	-	-	910	99.805
Incorporação	-	5	-	-	-	101	330	3.715	4.151
Adições	25	6	18.546	-	-	-	-	-	18.577
Em 31 de dezembro de 2020	2.180	76	113.036	1.358	827	101	330	4.625	122.533
Amortização Acumulada									
Em 31 de dezembro de 2018	(1.487)	-	(28.637)	(686)	(234)	-	-	-	(31.044)
Amortização	(221)	-	(15.153)	(272)	(83)	-	-	-	(15.729)
Em 31 de dezembro de 2019	(1.708)	-	(43.790)	(958)	(317)	-	-	-	(46.773)
Amortização	(188)	-	(17.729)	(272)	(83)	(39)	(19)	-	(18.330)
Em 31 de dezembro de 2020	(1.896)	-	(61.519)	(1.230)	(400)	(39)	(19)	-	(65.103)
Em 31 de dezembro de 2019	447	65	50.700	400	510	-	-	910	53.032
Em 31 de dezembro de 2020	284	76	51.517	128	427	62	311	4.625	57.430
Taxa de amortização anual	20%		20%	20%	10%				

12.1. Perda ("impairment") do ágio: Anualmente, a Neoway testa eventuais perdas ("impairment") no ágio, de acordo com a política contábil. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas. Testes do ágio para verificação de "impairment": O ágio é alocado à Unidade Geradora de Caixa (UGC) da Plataforma SIMM, na qual as soluções adquiridas foram incorporadas. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas apresentadas a seguir. As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2020:

Projeção 2021 a 2025	
Receita bruta (taxa média de crescimento anual)	28%
Margem bruta (% de receita)	75%
Taxa de desconto anual	8,25%
Dispêndio anual médio para aquisição de imobilizado/intangível - R$	37 milhões
Crescimento número de funcionários - %	8%

Receita bruta é o intervalo da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado. A margem bruta, líquida da amortização do intangível, é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no mix de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há provisão para "impairment" do ágio a ser registrada.

13. FORNECEDORES:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2019
Fornecedores mercado interno (a)	4.571	3.672	3.693
Fornecedores mercado externo	65	1.146	1.146
	4.636	4.818	4.839

(a) Saldo a pagar referente a contratos de Cloud, contratação de consultorias para as áreas de "compliance" e governança corporativa e valores de comissões a pagar.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2019
Salários e Encargos sociais	922	1.192	1.192
Férias a pagar	6.989	5.520	5.520
Provisão bônus	5.002	6.179	6.179
	12.913	12.891	12.891

15. PASSIVOS DE ARRENDAMENTO: Os valores de arrendamento estão registrados na conta de direito de uso, na rubrica de ativo imobilizado, e sua depreciação está ocorrendo no prazo de vigência contratual. Para determinar o prazo de arrendamento foi considerado o prazo contratual. Se o contrato contiver cláusula que especifique a renovação automática pelo mesmo período ou outro, e existindo a vontade da Companhia em permanecer no imóvel, o cálculo do prazo do arrendamento será a soma de ambos os prazos. Se o contrato não especificar, ou especificar que a renovação será prorrogada somente com o consentimento de ambas as partes, o prazo do arrendamento será o prazo contido no contrato. Ademais, a Companhia não possui contratos firmados com prazos indeterminados. A movimentação do passivo de arrendamento por direito de uso está demonstrada a seguir:

Moeda nacional	Taxa	Venc.	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2019
Obrigações com arrendamento	8,92% a.a.	2024	4.667	7.706	7.706
			4.667	7.706	7.706
Circulante			2.008	2.035	2.035
Não circulante			2.659	5.671	5.671
			4.667	7.706	7.706

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

Saldo em 1º de janeiro de 2020	7.706
Juros provisionados	548
Juros pagos	(548)
Adição por novos contratos	185
Pagamentos de arrendamento	(1.928)
Baixas	(1.296)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2020	4.667

O cronograma de vencimentos dos arrendamentos está demonstrado a seguir.

Vencimento das prestações	
Menos de 1 ano	2.330
Entre 1 e 2 anos	1.667
Entre 1 e 2 anos	1.224
Valores não descontados	5.221
Juros embutidos	(554)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2020	4.667

16. PARTES RELACIONADAS: (a) Remuneração do pessoal chave da administração: A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui os diretores estatutários, totalizou R$2.716 em 31 de dezembro de 2020 (R$2.254 em 2019). A Empresa não oferece a seus funcionários benefícios pós emprego. (b) Reembolso a partes relacionadas: A Companhia irá reembolsar a Neo On Business (controladora do grupo Neoway) o montante de R$2.520 (R$2.000 em 2019) referente as ações emitidas e que vierem a ser emitidas relativo aos pagamentos das contraprestações das aquisições de investimentos da Neoway Digital e Neoway Legal, que prevê o pagamento de bônus de permanência e bônus earn out. (c) Adiantamento para acionista: A Companhia efetuou adiantamentos para o acionista da Neo On Business, Jaime de Paula. Tais valores deverão ser reembolsados, conforme formalizado no acordo entre as partes, em até dezoito meses contados da data de assinatura do documento (15 de abril de 2020) ou em até sessenta dias contados de determinado evento de liquidação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor registrado totalizou R$2.914 (R$1.173 em 2019). 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS:

	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2019
IRPJ / CSLL	-	-	49
PIS / COFINS	372	245	251
ISS	194	240	240
IRRF	1.338	1.175	1.197
CPRB	454	529	529
Outros tributos	6	8	9
	2.364	2.197	2.275

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado
	2020	2019	2019
Adiantamentos de clientes	721	268	268
Provisão de comissões sobre vendas (a)	2.853	2.472	2.488
Outras contas a pagar (b)	4.279	2.384	2.590
Bônus “earn-out”	1.340	1.340	1.340
Pagam. baseado em ações (c)	1.180	660	660
	10.373	7.124	7.346
(-) Parcelas classificadas no passivo circulante	(7.799)	(5.124)	(5.195)
Passivo não circulante	2.574	2.000	2.151

(a) Os valores registrados nessa rubrica tratam-se de comissões devidas aos parceiros e canais de vendas, com os quais a Companhia mantém relacionamento. (b) Valores refletem, em sua maior parte, parceiros estratégicos de negócio, verbas de marketing e outros prestadores de serviço. (c) Durante o exercício de 2019, a Companhia efetuou a aquisição das empresas Sevennova Technology Ltda. (Neoway Digital) e Legalabs Inteligência Artificial Ltda. (Neoway Legal). Para ambas as aquisições foi previsto em contrato um bônus de permanência, o qual foi pago através de ações já emitidas em nome dos vendedores na Companhia Neo On Business (controladora do Grupo Neoway). Ambas as empresas foram integralmente incorporadas ao longo do exercício de 2020. Em se tratando da aquisição da Legalabs Inteligência Artificial Ltda. (Neoway Legal), o valor justo das ações ordinárias emitidas como parte da contraprestação paga para a aquisição baseou-se no preço da ação em 31 de maio de 2019 (data de fechamento da operação). O acordo prevê um direito de recompra das ações condicionado ao tempo de permanência dos vendedores como executivos da Neoway e atingimento de determinadas metas. Essa condição de restrição prevista no acordo se extingue completamente em 30 de maio de 2022. Para a aquisição da Sevennova Technology Ltda. (Neoway Digital), o valor justo das ações ordinárias a serem emitidas como parte da contraprestação paga para a aquisição baseou-se no preço da ação em 31 de dezembro de 2018 (data avaliação mais próxima da data de fechamento da operação). Da mesma forma, o acordo prevê direito de recompra das ações por parte da Companhia, condicionado ao tempo de permanência dos vendedores como executivos da Neoway. Tal condição se extingue integralmente em 31 de março de 2022. 19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Companhia *é* parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, administrativos e tributários, os quais estão sendo discutidos nas esferas administrativa e judicial, sendo ainda, quando aplicável, amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais externos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava os seguintes saldos de provisão para riscos tributários, cíveis, administrativos e trabalhistas:

	Controladora		Consolidado
Natureza do processo	2020	2019	2019
Trabalhista/previdenciário	122	147	147
Administrativo (a)	4.549	-	-
	4.671	147	147

(a) Em janeiro de 2021, houve concessão de medida cautelar de sequestro de bens em desfavor da Companhia, com bloqueio efetivo em contas no valor total de R$13.646. A ordem de bloqueio em questão decorre de um inquérito em andamento que, em apertada síntese, apura supostas irregularidades em contratos públicos firmados no passado, que envolveriam a Companhia, anteriores à gestão da atual administração. Cabe ressaltar que inexiste, no presente momento, qualquer imputação e/ou acusação formal contra a Neoway. Dado o contexto de que houve concessão de medida cautelar de sequestro de bens em desfavor da Companhia, bem como considerando os elementos apresentados e discussões realizadas com os assessores jurídicos da Companhia, a decisão da administração foi pela constituição de provisão referente à contingência, registrada na linha de outras despesas operacionais, por cautelar assecuratória, e reclassificação do valor referente ao bloqueio das contas bancárias nas demonstrações financeiras mesmo diante do fato de que inexiste, no presente momento, qualquer imputação e/ou acusação formal contra a Neoway. A Companhia ingressou com mandado de segurança contra a ordem de bloqueio em janeiro de 2021. A Companhia também é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, cujos riscos de perda estão classificados como possíveis pela Administração e seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída.

	Controladora		Consolidado
Natureza do processo	2020	2019	2019
Trabalhista/previdenciário	-	298	298
Cíveis	13	424	424
	13	722	722

20. CAPITAL SOCIAL (a) Capital social: O Capital Social subscrito está representado por 5.058.068 (cinco milhões, cinquenta e oito mil e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. No ano de 2019 foi integralizado o montante de R$3.320 referente as ações ordinárias a integralizar, restando o saldo de R$24.055 em 31 de dezembro de 2019. No ano de 2020, houve um aumento de capital social de R$10 milhões e foi integralizado o montante de R$25.102 referente as ações ordinárias a integralizar, restando o saldo de R$8.953 em 31 de dezembro de 2020. (b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim proteger a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R$0 (2019 – R$1.041). (c) Reserva de lucros: A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. (d) Remuneração baseada em ações: A Companhia é controlada da Neo On Business, LTD. que oferece aos administradores, executivos e consultores das suas controladas, um plano com condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Controladora aos participantes indicados pelo Conselho de Administração (ou por comitês específicos formados por membros do Conselho de Administração), que preencham, a seu critério, as condições para participação, alinhando dessa forma, os interesses dos participantes aos interesses de seus acionistas, de forma a maximizar o resultado da Controladora e suas controladas (“Plano”). O Plano vigente foi aprovado em 12 de abril de 2017 pelo Conselho de Administração da Controladora. Em 31 de dezembro de 2020, tal Plano compreende até 687.395 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de até aproximadamente 12,21% (doze vírgula vinte e um por cento) do número de ações totais de emissão da Controladora em 31 de dezembro de 2020. Tais ações reservadas podem ser outorgadas aos participantes do Plano na forma de opção de compra, dação em pagamento de serviços prestados pelo participante ou venda. Em relação ao Plano atualmente em vigor, no caso de qualquer alteração no número de ações ordinárias de emissão da Companhia decorrente de desdobramento, grupamento, amortização, recompra, cancelamento e permuta de ações, sem recebimento de qualquer compensação pela Controladora, o limite de Opções indicado no parágrafo anterior será automaticamente ajustado para refletir o novo número de Opções, independentemente de aprovação de um termo aditivo ao Plano, segundo os critérios de ajuste estabelecidos no Plano. A outorga de Opções é formalizada por meio aceitação do participante ao Contrato de Outorga aplicável e ao Plano, mediante assinatura do termo próprio (“Termo de Outorga”). Cada Termo de Outorga atribui ao seu titular o direito à aquisição de um determinado número de ações ordinária da Controladora, estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, a Controladora pode, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações ordinárias, dentro do limite autorizado no Plano, ou, ainda, vender ações mantidas em tesouraria, computadas também, para todos os efeitos, no limite de ações reservadas para o Plano. As Opções outorgadas ao participante ficam sujeitas a um período de carência (“vesting”), de modo que passam a ser exercíveis, observadas as regras aplicáveis no Plano e em cada Termo de Outorga, de acordo com o cronograma (cada data a partir da qual determinado lote de opções outorgadas passará a exercível, uma “Data de ‘Vesting’”) estabelecido em cada Termo de Outorga, detalhando o percentual de Opções outorgadas exercíveis em cada Data de “Vesting”. Movimentação do plano de opções de compra de ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referentes a optantes pelo plano com contraprestação à Companhia.

	Quantidade de Ações					
Plano	Posição em 31/12/2019	Outorgadas	Realizadas	Canceladas	Posição em 31/12/2020	Preço médio do exerc.
Plano Atual (Neo On)	650.521	200.561	(87.098)	(76.589)	687.395	US$6.57 por ação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram outorgadas Opções para aquisição de 200.561 **ações ordinárias da** Controladora, conforme previsto nos termos do Plano aprovado em 2017. Cálculo do valor justo e despesa no resultado. O valor justo das Opções concedidas é reconhecido como despesa. A contrapartida é registrada no patrimônio líquido. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidos R$3.865 (2019 - R$2.260) de despesa de valor justo de opções de compra de ações como contrapartida pelos serviços prestados à Companhia (controlada direta). Segundo o Plano, a Controladora tem o direito (mas não a obrigação) de recompra de ações do participante do Plano, mediante o pagamento, em dinheiro, do justo valor das ações, conforme os termos do Plano e Contrato de Outorga firmado. Na ausência do direito de recompra estabelecido no Termo de Outorga relevante, a Controladora possui também direito de preferência para adquirir as ações do participante do Plano, nas mesmas condições ofertadas pelo terceiro potencial adquirente. Cumpridas todas as condições aplicáveis à recompra de ações, conforme o caso, previstas na legislação e/ou regulamentares aplicáveis, e desde que a Controladora tenha exercido seu direito de recompra, a Controladora deverá pagar ao participante o preço equivalente ao que for menor entre (i) o justo valor de mercado, ou (ii) o preço de compra das ações estabelecido no Termo de Outorga, conforme estabelecidos no Programa. Segundo o Plano, “justo valor de mercado” é o valor de mercado de uma ação ordinária da Controladora (também referenciada nesta nota como Neo On Business, LTD.), determinado pelo Conselho de Administração, de boa-fé, sendo tal valor final e vinculante para todas as partes. Além disso, o Plano possui cláusula de “market stand-off”, estabelecendo que as ações do participante do Plano não poderão ser negociadas, transferidas, vendidas, oneradas ou alienadas, sem prévia anuência da Controladora ou do subscritor, durante o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias contadas da data de publicação do último prospecto para oferta pública de valores mobiliários da Controladora. Para o cálculo do valor justo das ações foram considerados as seguintes premissas: 6,25 anos de média ponderada de vida da opção (“vesting term” de 4 anos e prazo contratual de 10 anos). taxa livre de risco é igual aos títulos do tesouro dos Estados Unidos da América para o prazo de 10 anos. Com base no preço da opção, na média ponderada de vida opção e taxa livre de risco é calculado o valor para exercer a opção na data de “vesting”. No quadro abaixo podemos ver o valor da opção e o valor ponderado exercido:

Ano	Valor da opção (US$)	Valor ponderado exercido (US$)
2019	8,92	7,19
2020	8,54	7,64

(e) Dividendo mínimo obrigatório: Ao acionista é assegurado o direito de receber dividendos obrigatórios de 0,1% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto da Companhia. (f) Reserva de capital *e opções outorgadas:* A reserva de capital refere-se à destinação de parte do preço de emissão das ações preferenciais da Série B e B1 e valor de ações outorgadas no valor total de R$34.498. 21. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS: A composição das receitas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita de contrato com cliente	137.396	144.442	138.318	145.399
Impostos e descontos s/ receita de contrato com cliente	(17.991)	(19.802)	(18.042)	(19.864)
	119.405	124.640	120.276	125.535

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Salários e encargos	48.425	44.997	48.425	45.007
Benefícios	9.724	9.919	9.724	9.928
Serviços de terceiros	27.125	14.104	27.206	14.443
Comissões sobre vendas	13.558	15.246	13.645	15.320
Cloud	9.280	11.404	9.280	11.485
Softwares utilizados na prestação de serviços	4.219	7.570	4.226	7.604
Depreciação e amortização	21.555	18.904	21.587	18.972
Viagens e estadias	944	4.867	944	4.865
Publicidade, eventos e promoções	2.177	10.614	2.177	10.615
Aluguel	526	1.912	526	1.988
Telefone e comunicação	394	419	402	423
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.474	7.260	2.473	7.260
Outras despesas	2.839	2.511	2.900	2.538
	143.240	149.727	143.515	150.448
Custo das vendas e serv.	61.443	54.397	61.458	54.818
Despesas gerais e administrativas	43.458	39.849	43.543	40.078
Desp. com vendas e mark.	38.339	55.481	38.514	55.552
	143.240	149.727	143.515	150.448

23. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
IOF	(235)	(139)	(236)	(142)
Provisão para perda ao valor recuperável	-	(538)	-	(538)
Variação cambial e monetária passiva	(339)	(847)	(340)	(848)
Juros sobre contr. de arrend.	(530)	(620)	(530)	(620)
Juros sobre Impostos	-	-	-	(3)
Outras despesas financeiras	(102)	(163)	(107)	(164)
Despesas financeiras	(1.206)	(2.307)	(1.213)	(2.314)
Receita de aplicação financeira	186	828	195	829
Receita de juros	36	80	36	80
Variação cambial e monetária ativa	852	117	852	132
Outras receitas	295	231	295	231
Receitas financeiras	1.369	1.256	1.378	1.272
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	163	(1.051)	165	(1.042)

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A Companhia é tributada pelo lucro real do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda no Brasil inclui imposto de renda federal e contribuição social sobre o lucro líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos tem a seguinte origem:

	Controladora	Consolidado	
	2020	2019	2019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.004	3.163	3.163
Provisão perdas investimentos	840	840	840
“Stock options”	2.973	1.659	1.659
Bônus e prêmios	1.700	2.100	2.100
Comissões	970	841	841
Provisão de contingências	1.589	50	50
Prejuízos fiscais a compensar	5.123	855	855
Outras provisões	1.745	1.109	1.109
Tecnologia de software	(127)	-	(146)
Direitos de uso sobre contratos de arrendamento - CPC 06(R2)	131	(103)	(103)
Contratos com órgãos públicos	(1.079)	(1.066)	(1.066)
Provisão de receitas	(558)	(1.441)	(1.462)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo, líquido	17.311	8.007	7.840

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possui demais tributos diferidos (PIS, COFINS, ISS e CPRB) que tem a seguinte origem:

	Controladora	Consolidado	
	2020	2019	2019
Provisão de receitas	95	-	-

	Controladora	Consolidado	
	2020	2019	2019
Impostos diferidos ativo, líq.	17.406	8.007	7.840

A Companhia, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo à estimativa de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos. Ainda, com base nas projeções de resultados tributáveis, a Companhia e sua controlada estimam o seguinte cronograma de recuperação dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais:

	Controladora
2021	-
2022	5.123
	5.123

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo de imposto diferido debitado (creditado) ao resultado:				
Provisão para devedores duvidosos	841	2.468	841	2.468
Provisão perdas investimentos	-	183	-	183
Stock options	1.314	768	1.314	768
Bônus e prêmios	(400)	126	(400)	126
Comissões	129	447	129	447
Provisão de contingências	1.539	50	1.539	50
Prejuízos fiscais a compensar	4.268	855	4.268	855
Provisão outras despesas	636	1.179	636	1.192
Direitos de uso sobre contratos de arrendam. – CPC 06(R2):	234	(103)	234	(103)
Recebíveis órgãos públicos	(13)	342	(13)	342
Provisão receitas	883	(363)	749	(388)
Tecnologia de software	(127)	-	19	-
	9.304	5.952	9.316	5.940

As despesas com imposto de renda e contribuição social do resultado são apresentadas conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo antes do Imposto da Renda e da Contribuição Social	(28.629)	(26.854)	(28.536)	(26.766)
Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e da Contribuição Social	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação	9.734	9.130	9.702	9.100
Adições e exclusões líquidas	(430)	(2.553)	(281)	(2.459)
Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício	9.304	6.577	9.421	6.641
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	(625)	(105)	(701)
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9.304	5.952	9.316	5.940

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (CONTROLADORA): Esta nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos abaixo, para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Fatores de risco financeiro (a) Risco de mercado (i) Risco com taxa de juros: O risco com taxas de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento/recebimento antecipado de suas operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. (ii) Risco de crédito: A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha. (iii) Risco de liquidez: É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria e Diretoria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são descontados (com ajustes a valor presente).

	Controladora	
	2020	2019
Menos de um ano:		
Fornecedores (nota nº 13)	4.636	4.818
Passivos de arrendamento (nota nº 15)	2.008	2.035
Outras contas a pagar (nota nº 18)	7.799	5.124
	14.443	11.977
Entre 1 e 5 anos:		
Passivos de arrendamento (nota nº 15)	2.891	5.671
Outras contas a pagar (nota nº 18)	2.574	2.000
	5.465	7.671

Os índices de liquidez de curto prazo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim sumarizados:

	2020	2019
Total do ativo circulante	54.962	46.565
(-) Total do passivo circulante	29.720	27.065
Índice de liquidez de curto prazo	1,85	1,72

Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de proporcionar a melhor gestão de caixa, de forma obter o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio ou capital de terceiros. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira consolidado. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e parcelamento de obrigações tributárias, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, créditos com outras pessoas ligadas e títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos, portanto não se faz necessária a apresentação de informação adicionais. Estimativa do valor justo: Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. Pressupõe-se que os saldos das contas caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e passivos de arrendamentos pelo valor contábil, menos a perda (“impairment”), são uma aproximação razoável dos seus valores justos, não sendo necessário divulgar sua estimativa. A Companhia não possui outros ativos ou passivos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo. Instrumentos financeiros por categoria. No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

		2020			2019		
Ativos	Nota	VJR (*)	Custo amortizado	Total	VJR (*)	Custo amortizado	Total
Caixa equivalentes de caixa	6	8.393	-	8.393	10.732	-	10.732
Caixa retido	7	13.646	-	13.646	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	1.495	-	1.495
Contas a receber	8	-	28.447	28.447	-	28.141	28.141
Outros contas a receber		-	3.124	3.124	-	2.458	2.458
		22.039	31.571	53.610	12.227	30.599	42.826
Passivos:							
Fornecedores	14	-	(4.636)	(4.636)	-	(4.839)	(4.839)
Passivos de arrendamento	16	-	(4.667)	(4.667)	(7.706)	-	(7.706)
Outras contas a pagar	19	-	(10.373)	(10.373)	-	(7.346)	(7.346)
		-	(19.676)	(19.676)	(7.706)	(12.185)	(19.891)

(*) Valor justo por meio do resultado. 25.SEGUROS: Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Tipo	Vigência	Montante da cobertura
Responsabilidade Civil Profissional Erros e Omissões - E&O	Fev/21	20.000
Responsabilidade Civil Diretores e Conselheiros - D&O	Fev/21	80.000
Responsabilidade Civil Geral – RCG	Fev/21	19.400
Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética – CyberEdge	Out/21	20.000

26. EVENTOS SUBSEQUENTES: Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, em janeiro de 2021, houve concessão de medida cautelar de sequestro de bens em desfavor da Companhia, com bloqueio efetivo em contas no valor total de R$13.645.534,53. A ordem de bloqueio em questão decorre de um inquérito em andamento que, em apertada síntese, apura supostas irregularidades em contratos públicos firmados no passado, que envolveriam a Companhia, anteriores à gestão da atual administração. Cabe ressaltar que inexiste, no presente momento, qualquer imputação e/ou acusação formal contra a Neoway. Ainda assim, a Administração optou pela constituição de provisão referente ao tema.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Conforme divulgado na nota explicativa no 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração constituiu provisão para perdas em decorrência de inquérito em andamento que apura supostas irregularidades em contratos públicos firmados no passado, que envolveriam a Companhia. Como desdobramento desse inquérito, em janeiro de 2021 houve concessão de medida cautelar de sequestro de bens da Companhia, com bloqueio efetivo em contas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019: As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 6 de maio de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR - Otavio Ramos Pereira - Contador - CRC nº 1 RS 057770/O-2

Cod. Mat.: 748076

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/ICPREV
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021/ICPREV
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, CNPJ nº. 24.767.074/0001-16, situado à Rua Getúlio Vargas, 94, Centro, Canoinhas-SC, torna público que, alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 12/07/2021, ficando estipulado os seguintes horários: 08h45min (entrega) e 09h00min (abertura). Informações (47) 3623-4011. Cópia do edital no site www.icprev.sc.gov.br. Morgana Dirschnabel Lessak – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 748285

WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. - CNPJ/ME n° 07.143.006/0001-67 - NIRE 42300033049 - ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - **DATA, HORA E LOCAL:** 30/04/2021, às 16h, foi instalada, de forma digital, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na JUCESC sob o NIRE 42300033049, e no CNPJ/ME sob o n° 07.143.006/0001-67, com sede na Rodovia SC-401, Km 4, Espaço Primavera Garden, Bloco Cia Acate, Sala 17, Bairro Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88032-005, realizada através do sistema eletrônico *Google Meet* (endereço eletrônico meet.google.com/dce-wjhb-ybi). Os votos do presente conclave foram proferidos pelos acionistas presentes mediante atuação remota, no sistema eletrônico acima mencionado, e devidamente computados e registrados pela mesa. **PRESENÇA:** Verificado o quórum legal dos acionistas, contando com a presença dos acionistas Marcos de Carvalho Pagliaro, Wlademir Gomes Sobrinho, Maurício Ibarra Dobes e BPG Participações Ltda., neste ato legalmente representada pelo seu administrador Ricardo Grassmann. As presenças são neste ato certificadas e ratificadas pelo Presidente e Secretário deste Conselho, sendo ao final colhidas em ata as respectivas assinaturas dos acionistas presentes, de forma digital, e no "Livro de Presença de Acionistas", de forma física. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Artigo 294, inciso I da Lei nº 6.404/76, com a antecedência prevista no Artigo 124 da mesma Lei. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos documentos previstos no Artigo 133, incisos I a III da Lei nº 6.404/76, por determinação do Artigo 294, inciso II da mesma Lei. **ADMINISTRAÇÃO:** Estavam presentes o Diretor Sr. Ricardo Grassmann, bem como o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Iomani Engelmann Gomes. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Iomani Engelmann Gomes, e este convidou para secretariar o Sr. Ricardo Grassmann, que prontamente aceitou. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Deliberar sobre o montante global da remuneração da Administração para o exercício social de 2021, bem com a sua individualização para os membros do Conselho de Administração; **2.** Deliberar sobre a orientação de voto quanto à prestação de contas dos administradores da investida W2D SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. e sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como a destinação dos lucros líquidos apurados e a distribuição de dividendos; **3.** Deliberar sobre a orientação de voto quanto à remuneração dos administradores da investida W2D SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. para o exercício social 2021; **4.** Deliberar sobre a inclusão, como beneficiária do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, da Conselheira Silvia Regina da Silva Marafon, eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 09/09/2020 e empossada na mesma data, e estabelecer a quantidade de ações, o valor de compra das ações e fixar as diretrizes e objetivos estratégicos que deverão ser atingidos pelo Conselho de Administração e pela Conselheira, dentro do presente Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; **5.** Ratificar a deliberação sobre a conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela Companhia na investida W2D Serviços de Tecnologia LTDA., realizado em 06/01/2020, na importância de R$ 191.085,72 (cento e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em mútuo em 29/12/2020. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, ficou registrado que a ata da presente Assembleia será elaborada na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, Lei 6.404/76. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item "1"**, a unanimidade dos presentes aprovou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Item "2"**, restou aprovado, pela unanimidade dos presentes, em conformidade com o Parágrafo Terceiro do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício 2020: retenção de 100% (cem por cento) dos lucros, incluindo a parcela dos dividendos mínimos, para a constituição de Reserva de Lucro para Expansão da Companhia. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Item "1"**, a unanimidade dos presentes aprovou, como montante global da remuneração da Administração em 2021, a importância de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já incluídos neste valor quaisquer benefícios a que tenham direito, de acordo com as

políticas internas da Companhia. Na sequência, a unanimidade dos presentes aprovou, como remuneração individualizada dos membros do Conselho de Administração, majorar o valor para R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, condicionada tal importância à revisão orçamentária a ser apresentada e aprovada pela Administração. A individualização da remuneração da Diretoria será realizada na próxima Reunião do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o montante global ora definido. **Item "2"**, a unanimidade dos presentes aprovou o proferimento de voto favorável, em nome da Companhia, à prestação de contas dos administradores da investida W2D SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Ato contínuo, a unanimidade dos presentes aprovou que a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos da investida, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, restaram prejudicadas, tendo em vista que os lucros apurados no período foram absorvidos pelos prejuízos acumulados existentes. **Item "3"**, a unanimidade dos presentes aprovou o proferimento de voto favorável, em nome da Companhia, quanto à remuneração dos administradores da investida W2D SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. para o exercício social 2021, na importância global total de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **Item "4"**, a unanimidade dos presentes aprovou a inclusão da Conselheira Silvia Regina da Silva Marafon como beneficiária do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, em que serão destinadas à beneficiária até 1.096 (uma mil, noventa e seis) ações preferenciais, Classe B, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, ao valor R$17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) por ação, corrigido pela variação positiva do IPCA/IBGE ou índice que o substitua, apurada *pro rata die* da assinatura do Contrato de Opção de Compra de Ações até a efetiva integralização pela beneficiária das suas ações dentro do Plano. Das ações ora disponibilizadas, ficam destinadas como opção de compra à beneficiária, para cada exercício social completo, que atenda às diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos e em conformidade com o estabelecido no Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, 548 (quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais, Classe B, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia a cada exercício social, ainda que parcial. Além desta destinação por desempenho, será disponibilizado para a beneficiária, das ações previstas, 548 (quinhentas e quarenta e oito) ações a título de atratividade para o cargo, independente das diretrizes e atingimento dos objetivos estratégicos. Ato contínuo, a unanimidade dos presentes aprovou manter as seguintes diretrizes e objetivos estratégicos que deverão ser atingidos pelos membros do Conselho de Administração, em grupo, no Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia: a) auxílio no processo de melhoria dos sistemas e controles internos visando melhor previsibilidade e controle de resultados; b) auxílio à Diretoria no processo de formulação da estratégia de crescimento e inovação da Companhia. **Item "5"**, a unanimidade dos presentes aprovou e ratificou a conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela Companhia na investida W2D Serviços de Tecnologia LTDA. em 06/01/2020, na importância de R$ 191.085,72 (cento e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em mútuo em 29/12/2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada por todos. A presente ata foi realizada digitalmente, em conformidade com a IN DREI nº81/2020 (e seu Anexo V) e segue assinada pelos presentes de forma digital, através do portal da certificadora *Contraktor. Lista de Presença dos Acionistas: Marcos de Carvalho Pagliaro, Wlademir Gomes Sobrinho, Maurício Ibarra Dobes e BPG Participações Ltda., representada legalmente pelo Sr. Ricardo Grassmann; representando 93,77% dos acionistas.* C E R T I D Ã O - *Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. 75 a 78 do Livro de Atas n°02 das Assembleias Gerais da WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A., a qual foi assinada pelos presentes de forma digital, através do portal da certificadora Contraktor.* **Iomani Engelmann – Presidente. Ricardo Grassmann – Secretário.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 17/06/2021 - Arquivamento 20218898274 Protocolo 218898274 de 27/05/2021 NIRE 42300033049 - Nome da empresa WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. - Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx - Chancela 174789461367787 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Cod. Mat.: 748347

JCM PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 15.534.458/0001-06

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante		24.000.836	12.218.955	9.667.454	3.675.569
Caixa e Equiv. de Caixa	04	4.904.660	453.633	4.989.368	786.042
Contas a Rec. de Clientes	05	107.467	78.832	182.313	78.832
Adiantamentos	06	1.473.710	442.637	2.370.902	2.807.002
Estoques	07	2.121.146	-	2.121.146	-
Partes Relacionadas	08	15.393.852	11.243.852	-	-
Outros Ativos		-	-	3.724	3.693
Ativo Não Circulante		92.829.202	78.098.013	109.013.597	88.535.833
Participações Societárias	09	1.732.438	6.566.964	1.573.537	6.173.537
Imobilizado	10	91.096.764	71.531.049	107.437.097	82.357.647
Intangível		-	-	2.963	4.649
Total do Ativo		116.830.038	90.316.968	118.681.051	92.211.402

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Passivo Circulante		6.231.013	4.645.587	8.064.369	6.496.306
Empréstimos e Financiamentos	11	293.283	1.106.063	293.283	1.106.063
Fornecedores	12	5.321.352	3.222.954	5.427.882	3.739.161
Obrigações Sociais	13	69.829	1.848	72.344	61.948
Obrigações Fiscais	14	155.481	120.502	167.675	132.796
Dividendos a Pagar	15	193.244	194.220	193.244	194.220
Partes Relacionadas	08	-	-	1.712.118	1.262.118
Outros Passivos		197.824	-	197.824	-
Passivo Não Circulante		65.461.626	67.809.035	65.461.626	67.809.035
Fornecedores		1.092.935	3.147.061	1.092.935	3.147.061
Empréstimos e Financiamentos	12	-	293.283	-	293.283
Partes Relacionadas	11	64.368.691	64.368.691	64.368.691	64.368.691
Patrimônio Líquido	08	45.137.400	17.862.346	45.155.056	17.906.060
Capital Social		9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Adiant.Futuro Aumento de Capital	16	23.400.000	-	23.400.000	-
Reserva Legal		272.145	68.730	272.145	68.730
Reservas de Lucros para Expansão		12.465.255	8.793.616	12.465.255	8.793.616
Atribuído aos acionistas controladores		-		45.137.400	17.862.346
Atribuído aos acion. não controladores		-	-	17.656	43.714
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		116.830.038	90.316.968	118.681.051	92.211.402

Demonstração de Resultados dos Exercícios

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Receita Operacional Líquida		4.434.351	4.094.587	4.528.699	4.094.587
Custo das Rec. Operacionais	17	(172.899)	(149.453)	(183.632)	(149.453)
Lucro Bruto		4.261.452	3.945.135	4.345.068	3.945.135
Rec. (Desp.) Operacionais		266.560	430.278	156.887	401.558
Result.de Equiv.Patrimonial		(234.526)	(259.748)	-	-
Despesas Administrativas		(387.914)	(203.080)	(713.300)	(481.177)
Despesas Tributárias	18	(136.203)	(126.712)	(150.709)	(138.647)
Result. Financeiros Líquidos	19	(136.716)	(405.527)	(140.732)	(403.964)
Outros Result. Operacionais	21	1.161.918	1.425.346	1.161.628	1.425.346
Result. Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		4.528.013	4.375.413	4.501.954	4.346.693
Imposto de Renda		(331.673)	(304.148)	(331.673)	(304.148)
Contribuição Social		(128.042)	(118.133)	(128.042)	(118.133)

Continuação

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Resultado do Exercício		4.068.298	3.953.132	4.042.239	3.924.412
Particip. dos Acionistas Controladores		-	-	4.068.298	3.953.132
Particip.dos Acion.não Controladores		-	-	(26.058)	(28.720)
Lucro Líquido do Exercício		4.068.298	3.953.132	4.042.239	3.924.412
Lucro Líquido por Ação/Cota		11,84	11,50	11,76	11,42

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia

João Carlos Machiavelli - Diretor Presidente - Cpf: 422.218.209-59 **Idiney Piati** - Contador - Cpf 008.575.919-83

Cod. Mat.: 748089

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.